
SESSÃO DE 15/ Abr 2025
FAVOR 12
VOTAÇÃO CONTRA 1
ABSTENÇÃO 8
O Presidente
[Assinatura]

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2024



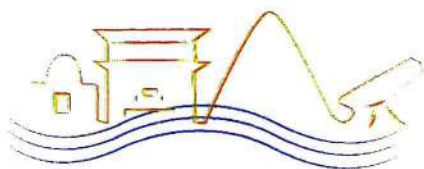
03 ABRIL

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ E
MONTE ABRAÃO



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Sumário executivo e Relatório de Actividades.....	9
1.4. Análise Orçamental.....	85
1.5. Análise Financeira.....	92
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento Receita e Despesa.....	107
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	116
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	117
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	120
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	122
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	125
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	131
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	132
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	135
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	139
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	151
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	155
2.3.5. Operações de tesouraria.....	159
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	160
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	163
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	173
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	175
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	176



ÍNDICE

	Página
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	177
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço.....	179
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	181
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	182
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	183
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	185
3.6. Listagem Património.....	216
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	220
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	221
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	222
4.4. Declaração de Compromissos Plurianuais.....	226
4.5. Declaração de Responsabilidade.....	227
4.6. Norma de Controlo Interno.....	229
5. Parecer e Certificação Legal das Contas	
5.1. Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	282

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Massamá e Monte Abraão.

Nesta perspetiva, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024 materializaram a estratégia definida através das linhas orientadoras, assente na prossecução de uma política centrada nas pessoas e na procura de respostas que contribuam para melhorar a vida da comunidade de Massamá e Monte Abraão, salvaguardando a economia local e a saúde financeira da autarquia, requisitos basilares para o seu bem-estar.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime

simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, o software contabilístico da AIRC em uso pela Freguesia, ainda se encontrava em fase de finalização e testes, sendo que ultrapassado este aspecto, os recursos humanos capacitados para operacionalizar esta ferramenta, terão forçosamente de receber formação específica, razão pelo qual, durante o exercício de 2024, ainda não foi possível efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 180 564,73 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 245 823,88 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

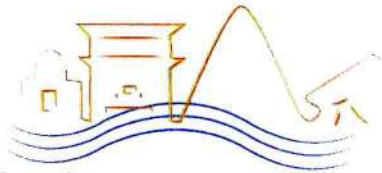
No período em referência, a execução da receita atingiu 90,86% da prevista, a despesa total executada no período em análise, ascendeu a 85,61%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo de 6 083,88 euros, um Ativo de 828 392,36 euros, Património Líquido de 462 891,44 euros e um Passivo de 365 500,92 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 70 528,98 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, aquisição de bens de investimento entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 3501 bens, excluindo os bens abatidos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

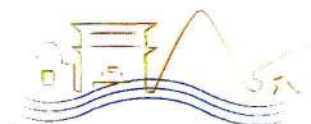
O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através no movimento associativo e colaboradores que conosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

O PRESIDENTE

PEDRO OLIVEIRA DE BRÁS

O CONTABILISTA CERTIFICADO

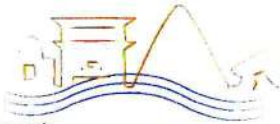
NUNO MIGUEL ROCHA (CC 92218)



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
NIPC	510832725		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá		
Telefone / Fax	21 439 23 31 / 21 438 91 71 - Fax: 21 438 91 70		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-massamabraao.pt		
Sítio na internet	https://www.uf-massamabraao.pt/uniao-das-freguesias		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma			
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	1	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	1	
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	5	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno		31/05/2021	
Regulamentos de Taxas e Licenças		05/05/2022	28/09/2022



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	16/04/2024	26/04/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		-
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		41
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Relatório anual de Atividades

2024

Preâmbulo

No cumprimento da alínea e) do nº2 art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia apresentar à apreciação da Assembleia de Freguesia, uma informação escrita das atividades próprias, ou em delegação de competências, bem como da situação financeira da União das Freguesias.

Deste modo apresentamos, de forma sucinta, as atividades referentes ao ano de 2024, à Assembleia de Freguesia e à comunidade de Massamá e Monte Abraão.

O Presidente
Pedro Oliveira Brás

Preâmbulo.....	2
I. Sumário	4
II. Relatório de Atividades	6
1. Área Administrativa	6
2. Contratação Pública	6
3. Feira Semanal.....	9
4. Intervenções no Espaço Público e Escolas	10
Manutenção das Escolas	12
Recolha de Monos	12
Manutenção de Vias	13
5. Intervenção Comunitária	14
Atendimento Social.....	14
Programas Sociais	19
Protocolos de Colaboração	22
Projetos Comunitários	24
Serviços Comunitários.....	48
Voluntariado	48
Programas Municipais.....	49
Empregabilidade	50
Solidariedade Social	53
Grupos de Trabalho	53
Outras Iniciativas.....	54
6. Cidadania e Participação.....	55
Orçamento Participativo - OP	55
Orçamento Participativo Jovem – OPJ.....	59
Projetos Ambientais e de Bem-Estar Animal	63
No seguimento da celebração do protocolo celebrado com a Eletrão, no ano 2024 foram recolhidos e reencaminhados para reciclagem:	63
Protocolo Animais de Rua	65
7. Cultura, Desporto e Juventude	65

I. Sumário

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão desenvolveu, ao longo de 2024, um conjunto de iniciativas e projetos de grande impacto social, educativo e comunitário, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. Destacam-se as seguintes ações:

- Foram emitidos no total 4745 atestados, que representa um decréscimo face ao ano anterior;
- No âmbito das competências próprias e delegadas da Junta de Freguesia, 95% já se encontram resolvidas, demonstrando a capacidade de resposta célere e eficiente da autarquia às necessidades da população;
- Na manutenção das vias, verificou-se um total de 5.956 m² intervencionados, o que representa um aumento de, aproximadamente, 57% em relação ao ano anterior;
- No que diz respeito à manutenção e conservação das escolas, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga registou um maior no número de ocorrências, com a Escola 2,3 D. Pedro IV a contribuir para tal;
- Em 2024, foi adjudicada a construção do Parque Aventura no âmbito do Orçamento Participativo, proporcionando um novo espaço de lazer e atividades ao ar livre para a comunidade;
- O atendimento social em 2024 totalizou um aumento de aproximadamente 45% em relação atendimentos realizados em 2023. Esse aumento reflete a necessidade crescente de apoio em diversas áreas essenciais para a população, nomeadamente, ao nível alimentar e aquisição de medicamentos;
- Regista-se ao incremento na procura em 22% do Centro de Arbitragem da UAL em 2024;
- Verifica-se o aumento do número de alunos a frequentar a Universidade Sénior;
- Salienta-se a menção honrosa à Loja Solidária no âmbito do prémio Autarquia do Ano;
- Em 2024, alcançámos na edição do Orçamento Participativo, o maior número de participantes, totalizando 2.325 cidadãos a que corresponde 4641 votos;
- Durante o ano 2024, iniciou-se o projeto “Vamos Compreender o Autismo” que envolve todos os agrupamentos das escolas da freguesia;
- Apoiámos cerca de 350 famílias com cabazes de Natal;
- Dinamizámos o Mês da Juventude com um conjunto de iniciativas, nomeadamente, o Workshop de educação sexual que reuniu cerca de 1500 jovens;
- Assinalámos os 50 anos do 25 abril com diversas atividades, como teatro, exposições, concertos entre outras;
- Distinguímos cidadãos e associações ligadas aos Desporto no âmbito das condecorações da freguesia;
- No âmbito ambiental, demos continuidade ao projeto do Eletrão, ao Plogging Challenge e à recolha de marcadores. Além disso, fomos distinguidos como Eco-Freguesia;

- Instalámos o Conselho Local Ambiental promovendo a sustentabilidade e da consciência ambiental na comunidade;
- Disponibilizámos uma nova ferramenta interativa, o Mapa Verde, que facilita o acesso aos ecopontos na freguesia;
- Promovemos em parceria com o Município, a I feira PET Sintra no concelho;
- Na área da cultura, promovemos um vasto conjunto de atividades e iniciativas, proporcionando à comunidade uma oferta diversificada e eclética. Um dos destaques foi a realização da I Feira do Livro que contou com a apresentação de dois livros de cidadãos com ligações fortes à freguesia;
- A dinamização do comércio local concretizou-se através da Rede Freguês, que contou durante o ano de 2024, com 194 lojas aderentes, incluindo 22 novos membros;
- Durante o ano de 2024, o apoio ao associativismo cifrou-se em 152 mil euros, que representa um crescimento de, aproximadamente, 42%;
- A receita do ano de 2024 registou uma taxa de execução de 91%, correspondendo a 3,1M€. Destaca-se a forte dependência financeira, resultado das transferências correntes, que representam 72% da receita total;
- Do lado da despesa, registou-se uma taxa de execução de 86%, totalizando 2,9M€. Este aumento sublinha-se, sobretudo, pelo crescimento de 9% na despesa com pessoal e pelo investimento cultural associado às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril;
- A área com maior peso na estrutura orgânica é a de Ambiente e Espaço Urbano. No entanto, é na Intervenção Comunitária que se verifica a maior variação, evidenciando um reforço do investimento em ações de apoio social e dinamização comunitária;
- Das intervenções no espaço público promovidas pelo município, durante o ano de 2024, com o objetivo de melhorar a mobilidade e a qualidade de vida na freguesia. destacam-se:
 - Requalificação da Rua Coronel Melo Antunes, em Massamá;
 - Requalificação dos pavimentos pedonais na Avenida Aquilino Ribeiro, em Massamá;
 - Requalificação da Avenida Eng. Francisco Lencastre Garrett, em Monte Abraão;
 - Requalificação da Rua Prof. Virgílio Machado, em Monte Abraão.

Em 2024, fica demonstrado um forte compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo iniciativas e projetos de base social, participativa e comunitária. A autarquia foi capaz de continuar a responder às necessidades da freguesia, com destaque para a melhoria do espaço público, a aposta na promoção de ações ambientais e culturais, e o fortalecimento do apoio social e associativo. O aumento de participantes em eventos como o Orçamento Participativo, o crescimento da intervenção social e o reforço do comércio local são exemplos claros do que foi realizado junto da comunidade.

II. Relatório de Atividades

1. Área Administrativa

Atendimentos

Foram emitidos cerca de **6.426 documentos**, sendo os atestados de residência o tipo de documento que os cidadãos mais requerem, emitidos no total **4745 atestados**.

Atendimento - 2024



2. Contratação Pública

Mapa Adjudicações 01/01/2024 a 31/12/2024			
EMPRESA	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL DA ADJUDICAÇÃO (C/Iva incluído)	OBSERVAÇÕES
Paisagem Impulsiva, Unipessoal Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão	8 854,68 €	Consulta Prévia
DataRoad - IT Services and Consulting, Lda.	Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft anual para 2024, aplicações Office por utilizador e antivírus para Windows e Mac para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	13 130,16 €	Consulta Prévia

Humansoft	Assistência e continuidade Plataforma Human Train	9 150,00 €	Ajuste Direto
Mariana da Costa Ferreira Coixão	Aquisição de serviços de desempenho de funções inerentes ao Serviço Social, no âmbito do POAPMC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	17 584,20 €	Ajuste Direto
Querie Consultoria Informática, Lda.	Aquisição de serviços de utilização da plataforma “Onfield-S” no módulo de Gestão de Serviços e Equipas e no módulo “Onfield-M” - Recolha de Monstros em interligação com a ferramenta “Onfield-C” implementada e em utilização na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	4 760,10 €	Ajuste Direto
Locarent - companhia portuguesa de aluguer de viaturas, S.A.	Locação de 4 viaturas em regime de aluguer operacional pelo período de 9 meses	12 452,75 €	Ajuste Direto
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A.	Aquisição de serviços de manutenção de Data Center Virtual e serviços conexos	6 140,16 €	Ajuste Direto
Jéssica Andreia Cardoso Basílio	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO - AVENÇA	15 564,00 €	Ajuste Direto
PERENE S.A.	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes- Lote A	838 927,18 €	Concurso Público Internacional
Ecoambiente-Serviços e Meio Ambiente S.A.	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes- Lote B	869 351,46 €	Concurso Público Internacional
WPFS, Formação e Serviços, Unipessoal, Lda.	Empreitada de construção de “Parque Aventura” no âmbito da proposta vencedora em 2020 do projeto orçamento participativo	31 338,90 €	Ajuste Direto
IP Telecom - Serviços de	Aquisição de serviços de acesso a Licenciamento Microsoft Remote Desktop	5 888,80 €	Ajuste Direto

Telecomunicações, S.A.	(Terminal Server) para utilização no Data Center Virtual		
DATAROAD - IT SERVICES AND CONSULTING, LDA.	Aquisição de serviços de consultoria e assistência técnica informática	63 900,46 €	Consulta Prévia
Criagente – Associação para Investigação e Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural	Aquisição de serviços de organização e realização dos Campos de Férias 2024 do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	21 975,00 €	Consulta Prévia
ETAPAS CURIOSAS UNIPESSOAL LDA.	Aquisição de serviços de organização e realização de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2024	23 985,00 €	Ajuste Direto
Centro Técnico de Desinfecções, Lda.	Aquisição de serviços de desinfestação e controlo de pragas nas instalações da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	7 781,10 €	Ajuste Direto
Daniela Cristina Miranda Pinto Batista	Aquisição de serviços de desempenho de funções de atendimento telefónico e apoio à gestão de reclamações na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença	14 078,53 €	Ajuste Direto
Binta Baldé	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio logístico na mercearia Solidária + e Loja ReciclarTE – Avença	14 078,53 €	Ajuste Direto
Jackeline Carvalho Storch Messias	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio às atividades logísticas e administrativas do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Avença	14 078,53 €	Ajuste Direto
Miosótis Green Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	11 121,57 €	Consulta Prévia
Filipa Catarina Alves Rodrigues	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROJETO FREGUÊS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO - AVENÇA	23 345,97 €	Ajuste Direto

Ana Rita Varanda Ferreira Paiva	Aquisição de serviços de desempenho de funções de Coordenação para o GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	52 579,55 €	Consulta Prévia
Querie Consultoria Informática, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção da solução “Onfield-C” implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	17 512,74 €	Ajuste Direto
Pão Alvo & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Aquisição de serviços de verificação, revisão oficial e certificação legal de Contas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	10 824,00 €	Ajuste Direto
Localgest II, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria autárquica contabilística e financeira (SNC-AP regime (PE)) e avaliação do desempenho da administração pública (SIADAP), pelo período de 24 meses	20 644,00 €	Ajuste Direto
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de cartões recarregáveis, vales ou tickets de supermercado para efeitos de ação social na época natalícia 2024	17 500,00 €	Ajuste Direto
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA	Aquisição de serviços de manutenção de Data Center Virtual e serviços conexos	8 265,60 €	Ajuste Direto
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA	Aquisição de serviços de acesso a Licenciamento Microsoft Remote Desktop (Terminal Server) para utilização no Data Center Virtual	5 948,28 €	Ajuste Direto
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	Aquisição de serviços de manutenção da solução ERP AIRC implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	13 940,33 €	Ajuste Direto
Heróis ao Rubro, Unipessoal Lda.	Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de ornamentação e iluminação de Natal 2024 na área geográfica da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º Procedimento	19 680,00 €	Ajuste Direto
Rafael dos Santos Lourenço	Aquisição de serviços de desempenho de funções para o serviço de Comunicação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	23 345,97 €	Consulta Prévia

3. Feira Semanal

Foram realizadas durante o ano de 2024 um total de 52 feiras semanais. Em relação ao número de feirantes, temos um total de **323 feirantes ativos**.

Foram distribuídos cerca de 15.600 sacos transparentes e 1560 sacos pretos. Foram recolhidos, durante o período em análise, cerca de 150 toneladas de resíduos.

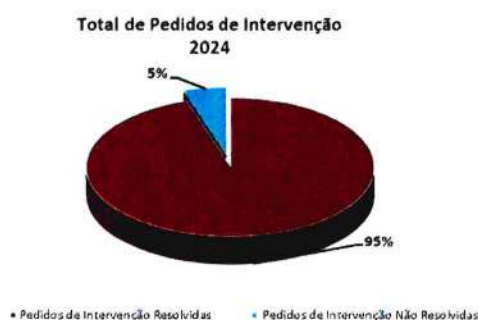
No primeiro trimestre de 2024 foi levado a cabo uma ação de caracterização e sensibilização para a reciclagem junto de um determinado grupo-alvo de feirantes, que constituíram um painel representativo da feira em termos de produtores de resíduos. Esta ação consistiu na entrega de sacos de plástico aos feirantes escolhidos de um ou mais sacos.

4. Intervenções no Espaço Público e Escolas

No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se as reparações em mobiliário urbano, pinturas e edifícios.



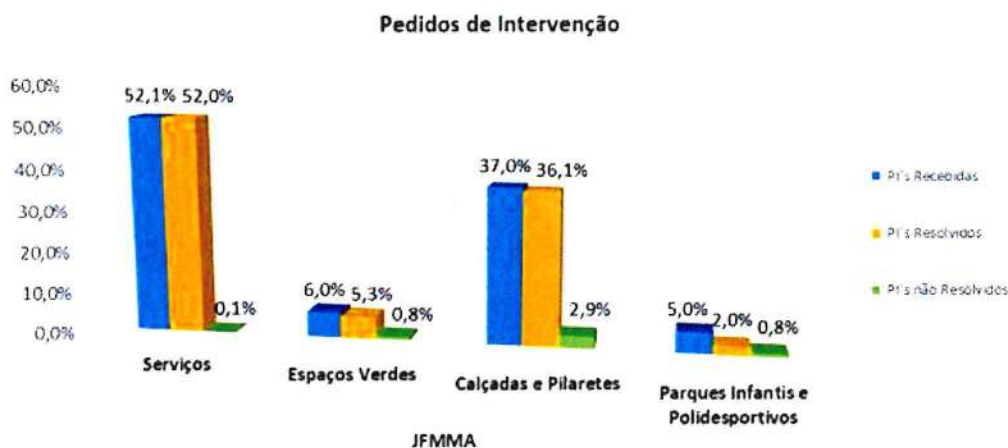
Durante o ano 2024 foram registadas, cerca de 2 532 ocorrências, verificaram-se 95% em estado resolvido.



Por Entidade, verificamos que a maioria das ocorrências registadas estão no âmbito da competência da Junta de Freguesia, **53% dos registos**, sendo **32%** da responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra.

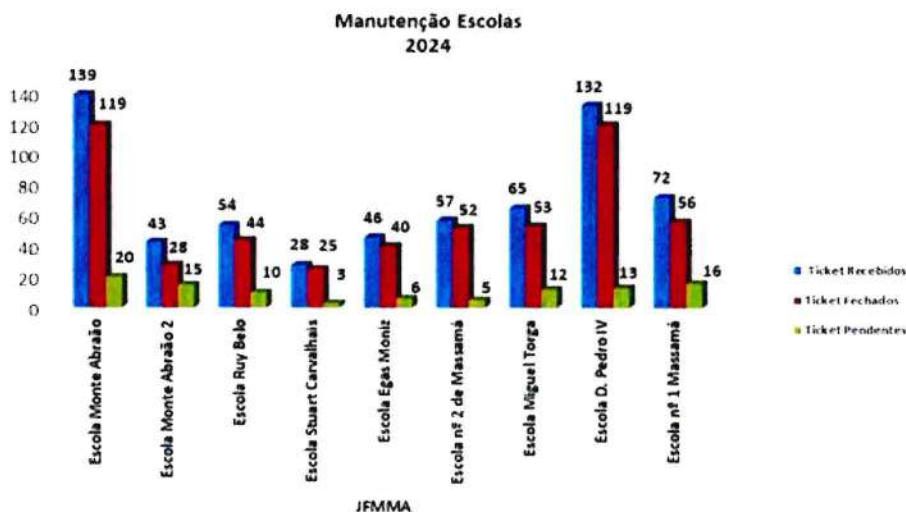


Daquilo que são competências próprias e delegadas da Junta de Freguesia temos um **total de 1 331 ocorrências**, durante o ano de 2024, dos quais **95% estão em estado resolvido**.

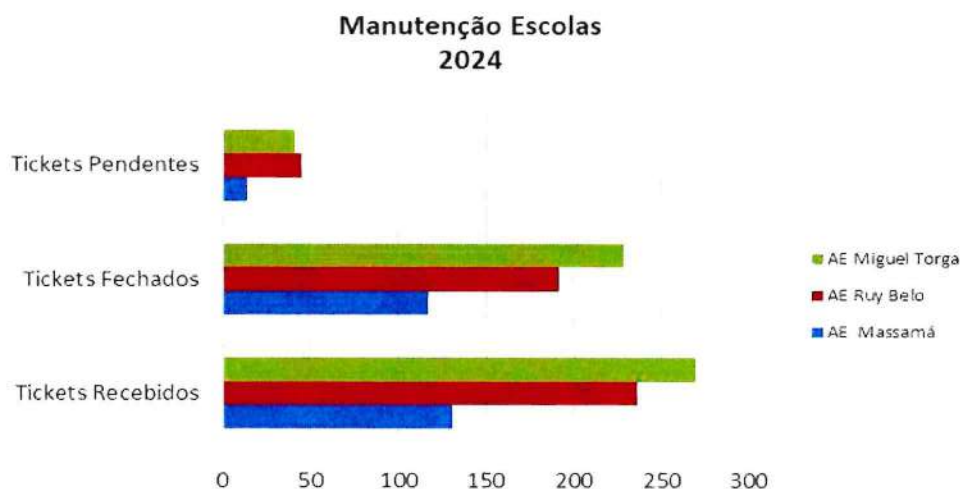


Manutenção das Escolas

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares, no ano 2024 verificaram-se 636 pedidos efetuados, dos quais 536 se encontram fechados, o equivalente a uma percentagem de 84%.



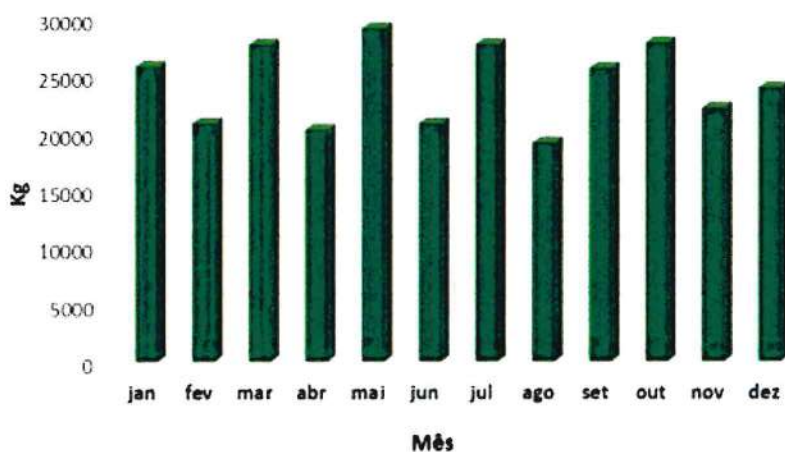
A registar o facto de em 2024, o agrupamento de escolas Miguel Torga, ser o agrupamento que mais ocorrências regista.



Recolha de Monos

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a limpeza pública e recolha de resíduos urbanos, durante o ano 2024, verificou-se a recolha de 290.700 Kg, na freguesia.

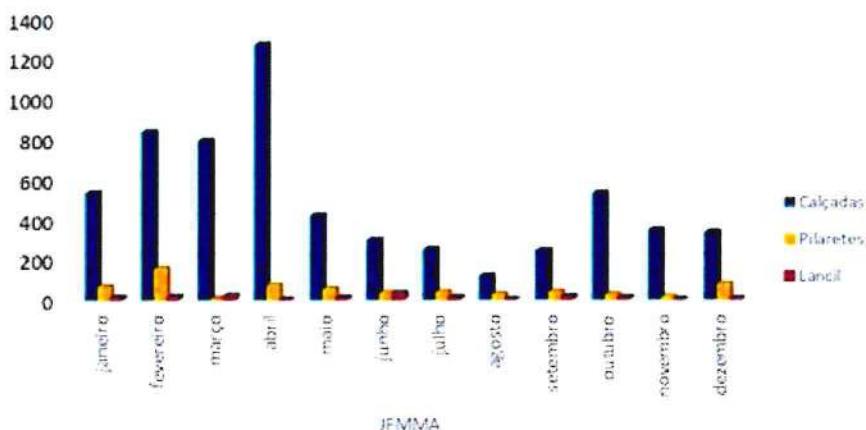
Recolha Resíduos Urbanos 2024



Manutenção de Vias

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção de vias, durante o ano 2024, verificou-se um total de 5 956 m2 de calçada e 612 de pilaretes.

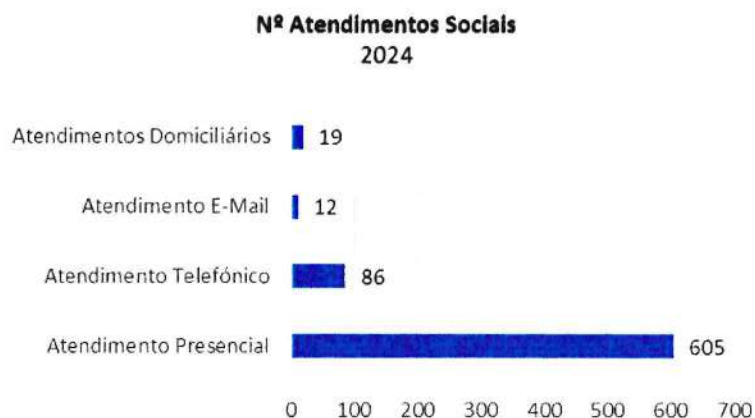
Manutenção de Vias 2024



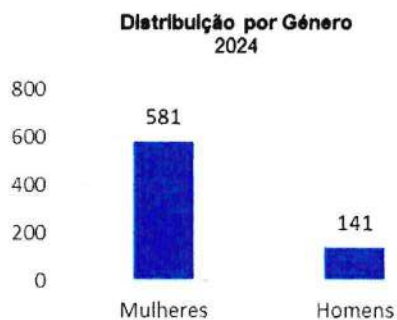
5. Intervenção Comunitária

Atendimento Social

No decorrer do ano 2024, realizaram-se **722 atendimentos sociais**.



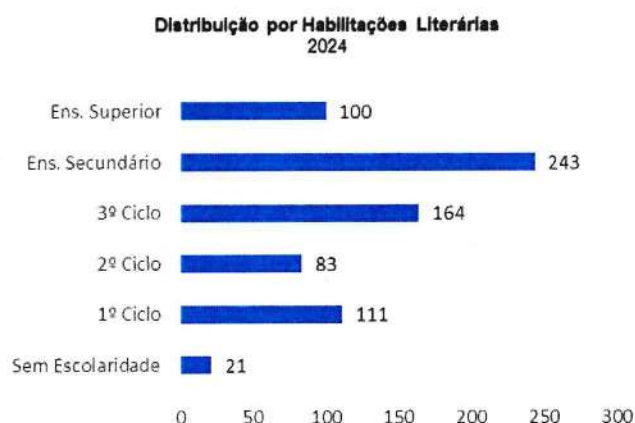
No que diz respeito ao género dos utentes, verificou-se que continuam a ser as **mulheres** quem mais recorre ao atendimento social.



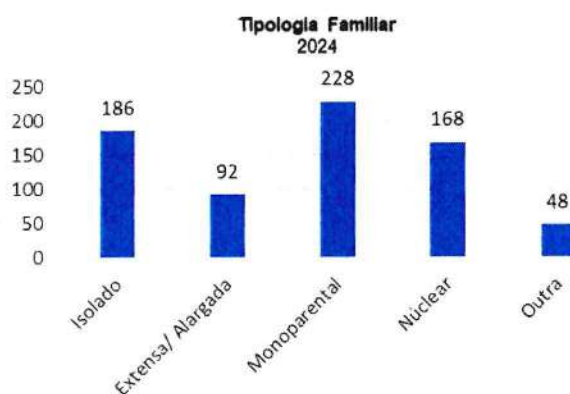
No que se refere à nacionalidade, verificou-se que a **nacionalidade portuguesa (PT)** é a mais prevalente, representando um total de **396 utentes**.



Relativamente às habilitações literárias dos utentes que recorreram ao atendimento social, verificou-se que a maioria tem o **ensino secundário**.



A tipologia familiar prevalente nas pessoas que recorrem ao atendimento social é a **monoparental**.



Relativamente à situação profissional mais comum entre os utentes que recorrem ao atendimento social é o **desempregado (239 pessoas)**.

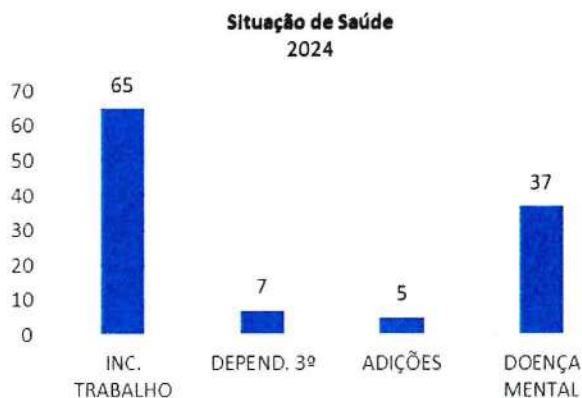
O número de pessoas ativas (**trabalhadores dependentes e independentes**) representa um nº expressivo de pessoas (**244 pessoas**) que mesmo tendo rendimentos do trabalho, não consegue fazer face às despesas.



No que concerne às prestações sociais, verificou-se que:



No ano 2024, recorreram ao atendimento social **65 pessoas com incapacidade para o trabalho** e **37 pessoas com doença mental**, sendo as situações de saúde com maior prevalência.



No ano de 2024, foram registados **361 novos pedidos de apoio alimentar**.



Destacam-se ainda outros pedidos de apoio mais comuns entre os utentes que recorreram ao atendimento social, com especial relevo a procura pela loja Reciclarte. A saber:

Tipologia - Pedidos de Apoio 2024



Salienta-se que o acesso à habitação continua a apresentar-se como uma problemática crescente entre os utentes que recorrem ao atendimento social, dado o aumento exponencial do preço das rendas e à escassez de imóveis. Também as condições de arrendamento impostas pelos proprietários ou agências imobiliárias, são assinaladas pelos utentes que recorrem ao atendimento social, como um fator limitador do acesso à habitação.

Face a estes constrangimentos, têm sido identificadas alternativas habitacionais como:

- Partilha de quartos por diversas famílias de diferentes agregados familiares;
- Habitação em garagens sem condições de habitabilidade ou acesso a instalações sanitárias.

Registaram-se no ano 2024 as seguintes situações:



- **29 famílias em risco de despejo**, por incumprimento no pagamento das rendas ou prestações do empréstimo bancário;
- **13 pessoas em situação de sem abrigo** - em acompanhamento pela Equipa Técnica de Rua da Associação VITAE, responsável pela intervenção social em contexto de rua.

Programas Sociais

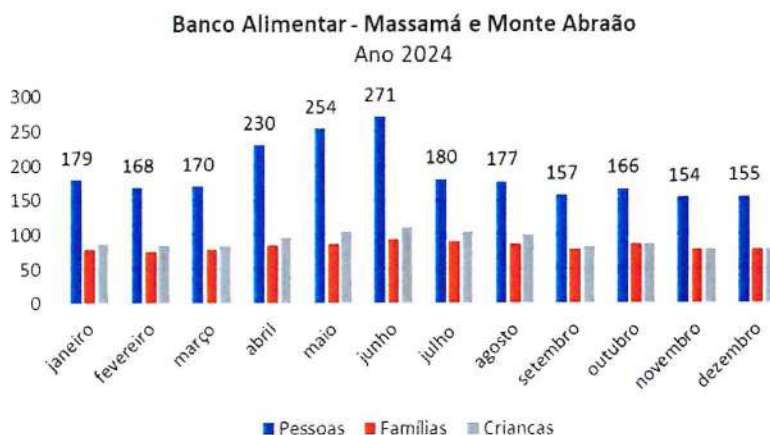
Banco Alimentar Contra a Fome

O Banco Alimentar Contra a Fome é gerido pela Conferência Vicentina de S. Francisco de Paulo - Paróquia S. Bento (em Massamá) e por um grupo de voluntários da Igreja de N. Sra. da Fé (em Monte Abraão) contando com a nossa colaboração direta, no que respeita ao atendimento e acompanhamento social dos seus beneficiários.

É disponibilizado uma viatura e respetivo motorista para assegurar o transporte dos produtos alimentares das instalações do Banco Alimentar em Lisboa (Alcântara), para a Freguesia.

São ainda realizadas mensalmente, reuniões entre a equipa do GTIC e o grupo de voluntários para cruzamento de dados e entrega de material administrativo inerente às tarefas de distribuição dos alimentos.

No ano de 2024 foram apoiadas pelo Banco Alimentar Contra a Fome **2261 pessoas**, das quais **994 são crianças**, num total de **1094 famílias**.



Mercearia Solidária +

O Programa Mercearia Solidária + (MS+) conta com uma rede de parceiros locais que, de forma articulada e numa lógica de economia circular, promovem o combate ao desperdício alimentar, doando à autarquia local, as sobras alimentares e bens alimentares não perecíveis, em fim de prazo de validade ou com embalagens danificadas.

Este projeto da autarquia funciona nos dias úteis - de 2ª a 6ª feira, na Rua Professor Dr. Gama Pinto em Massamá, onde são entregues todas as doações recolhidas pelos parceiros e preparados os cabazes para distribuir pelas famílias apoiadas.

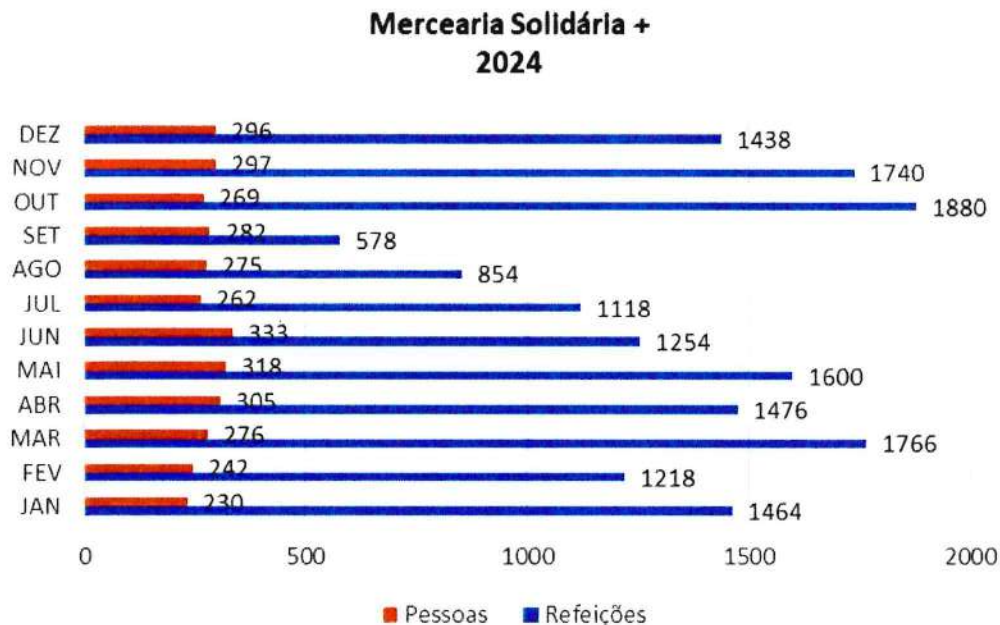
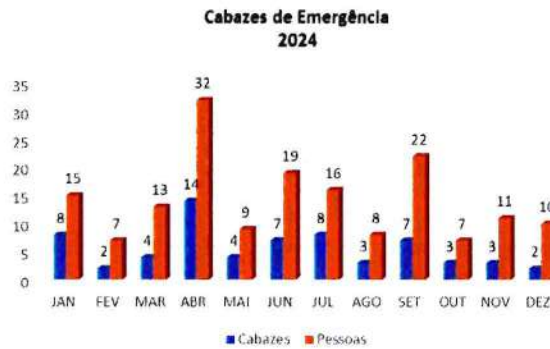
Este programa teve origem na candidatura ao programa JUNTAr+ (Economia Circular em Freguesias do Fundo Ambiental - Aviso n.º 6519/2019, de 27 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 70 - 9 de abril de 2019).

Presentemente contamos com os seguintes parceiros: Aldi (Massamá e Monte Abraão); - Continente Bom dia (Monte Abraão); - Restaurante "Maria Doceira"; - Regimento de Artilharia Antiaérea nº 1 de

Queluz; - Igreja Adventista do 7º Dia - ADRA | Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência (Delegação Queluz).

No ano de 2024, foram entregues aos utentes beneficiários da Mercearia Solidária +:

- 16 386 Cabazes e Refeições;
- 282 pessoas (média mensal);
- 65 cabazes de emergência (que abrangeram cerca de 169 pessoas).



Mercearia Solidária Espiga

O Programa Mercearia Solidária “Espiga” nasce com o intuito de apoiar as famílias residentes na área geográfica de Massamá e Monte Abraão, que se encontrem numa situação de fragilidade socioeconómica.

O conceito intrínseco a esta mercearia passa pela disponibilização de produtos alimentares, entre outros bens de primeira necessidade (como produtos de higiene pessoal e de limpeza) que suprimam

as necessidades básicas dos agregados familiares. Paralelamente é desenvolvido um trabalho de capacitação das famílias apoiadas, dotando-as de competências básicas ao nível da gestão financeira. No ano de 2024 foram apoiadas, mensalmente, na Mercearia Solidária Espiga uma média de 76 famílias.

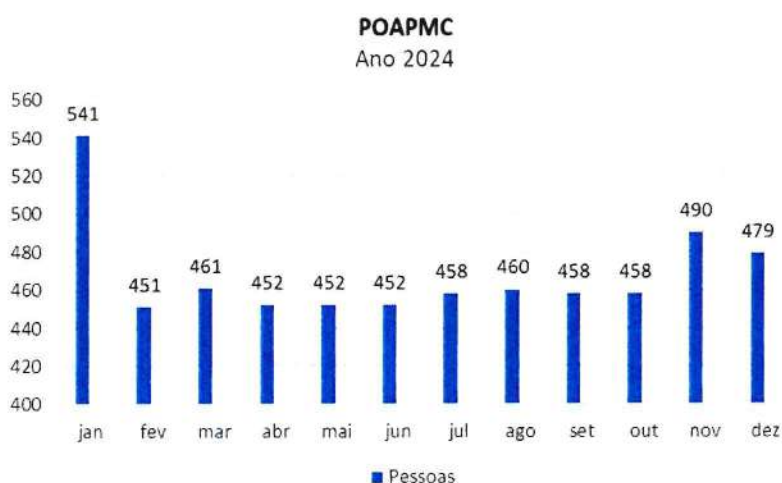
Programa PESSOAS 2030

O Programa PESSOAS 2030 - Privação Material, surgiu em dezembro de 2023 em substituição do POAPMC. Este programa tem como objetivo a distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas e à realização de ações de acompanhamento que permitam capacitar as famílias, na seleção de géneros alimentares, na prevenção do desperdício e na otimização da gestão do orçamento familiar.

No decorrer o 4º trimestre de 2024 ocorreu a migração dos dados dos beneficiários para o SI-PM (Plataforma de gestão de operações PESSOAS 2030) - Portal dos Fundos e deu-se início às ações de acompanhamento previstas em candidatura que decorreram nos seguintes dias, e abrangeram 46 beneficiários do programa:

DATA	TEMÁTICA DA ACÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	Nº BENEFICIÁRIOS
04/10/2024	Consumo e Compreensão dos Rótulos	22
22 e 23/10/2024	Gestão do Orçamento Familiar	24

No decorrer do ano 2024 foram apoiadas as seguintes pessoas:



Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de Ajudas Técnicas (BAT) assegura o empréstimo gratuito, à população residente no território local, de equipamentos que auxiliem nas tarefas de vida diária, desde que estes estejam disponíveis.

No ano de 2024 foram apoiadas **8 pessoas**, por via de empréstimo de 6 Cadeiras de Rodas, 1 quadripé e 1 par de canadianas.

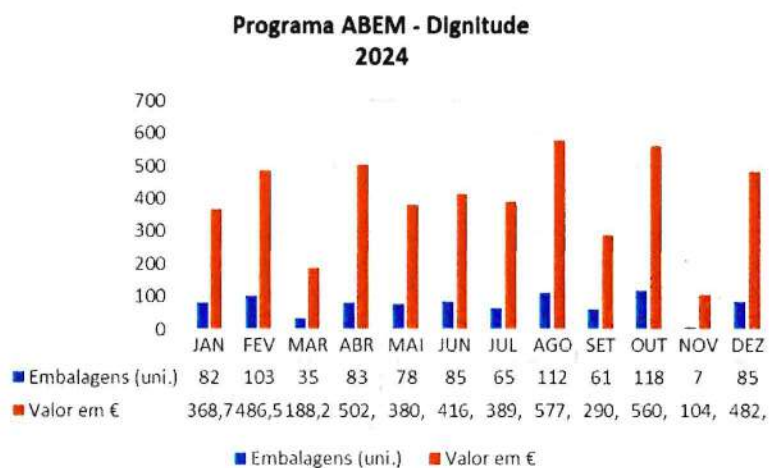
Protocolos de Colaboração

Farmácia Solidária

No ano 2024 foram apoiadas, mensalmente, uma média de **33 pessoas** socialmente desfavorecidos e com doença crónica comprovada.



Relativamente ao Programa Abem - Dignidade, no decorrer do ano 2024, foram apoiados no total **30 beneficiários** e adquiridas **914 embalagens de medicamentos**.



Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)

O CAUAL intervém em matéria de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARL) e no desenvolvimento de outras atividades conjuntas que as partes considerem relevantes.

No decorrer do **ano 2024** foram acompanhados 234 processos, nomeadamente:

PROTOCOLO CAUAL e UFMMA

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL ANO
Nº Total Processos	25	18	14	21	18	14	24	17	18	25	24	16	234
Resolvidos com Sucesso	25	18	7	21	18	0	19	17	18	16	22	16	197
Por Mediação	10	6	1	8	6	0	9	10	5	6	9	5	75
Por Conciliação	15	12	6	11	12	14	13	7	12	19	13	11	145
Por Arbitragem	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	3
Incompetência	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Desistências	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	3
Em Curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Casos mais comuns	
1ºT	<p>Questões de arrendamento, vizinhança (reuniões de condomínio - nomeadamente impugnação de assembleias);</p> <p>Questões relacionadas com operadoras telefónicas e fidelização (Pagamentos em atraso, faturação) - Nas questões relacionadas com pagamentos os casos mais predominantes são com a MEO, EDP Comercial e E-REDES, tendo sido fundamental a intervenção da CAUAL evitando o corte da luz ou garantindo a reposição do serviço;</p> <p>Questões relacionadas com trocas de equipamentos avariados (adquiridos em loja e on-line);</p> <p>Questões familiares, na sua maioria relacionadas com partilhas e heranças.</p>
2ºT	<p>Prevalência de situações de consumo, com operadoras, mas também com compras on-line e lojas físicas (aumento de situações de consumo relacionada com a época de férias, marcação de hotéis e atrasos de voos);</p> <p>Questões relacionadas com arrendamentos e cessação de contratos de arrendamento, tendo a intervenção da CAUAL sido fundamental, através da mediação (realização de acordos de permanência dos inquilinos na residência, até nova alternativa habitacional);</p> <p>Questões relacionadas com condomínios (assembleias de condomínio, quotas em atraso, impugnações de atas, pagamentos adicionais de fundos de reserva, conflitos entre condóminos e as administrações internas e externas.</p>
3ºT	<p>Questões relacionadas com voos e com o período de férias (nomeadamente com a operadora TAP Portugal);</p> <p>Situações de consumo, relacionadas com operadoras e distribuidoras de eletricidade e gás, mas também referentes a compras on line e em lojas físicas;</p> <p>Situações relacionadas com arrendamentos e cessações de contratos de arrendamento;</p> <p>Queixas contra empresas gestoras de condomínio e falta de respostas ou cumprimento das suas funções.</p>
4ºT	<p>Prevaleram questões relacionadas com situações de consumo, nomeadamente reclamações contra operadoras de telecomunicações e pagamentos de custas decorrentes da cessação dos contratos;</p> <p>Reclamações provenientes de compras em lojas físicas de grandes eletrodomésticos, bem como sofás e outros artigos;</p> <p>Situações de arrendamento e situações de término de contratos de arrendamento, tendo sido a CAUAL fundamental na elaboração de acordos entre partes.</p>

Fundo Ambiental - ANAFRE

No decorrer do ano 2024 foram submetidos:

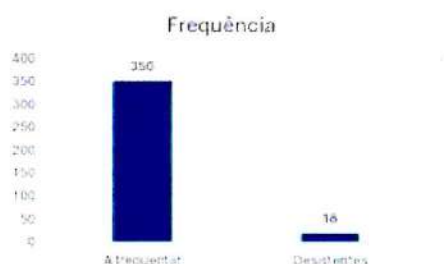
- **80 processos de candidatura** aos Vales de Eficiência;
- **284 processos de candidatura** ao Apoio à Aquisição do Gás Engarrafado.

Projetos Comunitários

Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão

No ano civil de 2024, a Universidade Sénior teve a sua intervenção em dois anos letivos.

No primeiro trimestre de 2024 registámos **350 alunos** a frequentar a Universidade e um total de 18 desistências (*ver Gráf.*), tendo uma oferta curricular de 68 disciplinas, das quais 62 foram ministradas de forma presencial e as demais em sistema misto (presencial e online).



As disciplinas de *"Cidadania"* e *"Emoções Radiofónicas"*, foram suspensas por falta de um número mínimo de alunos para o seu desenvolvimento. Para as restantes disciplinas, contámos com **52 Professores**.

A Universidade Sénior participou em algumas atividades durante o mês de abril e maio, integradas em projetos já iniciados anteriormente, tais como:

- Projeto *"Myopolis"* – contámos com a participação de 15 professores e/ou alunos, que trabalharam em conjunto com os alunos das escolas identificadas;
- As alunas que participaram na *"Oficina Intergeracional"*, estiveram presentes na inauguração da exposição *"A Poesia Sai à Rua"*, com os trabalhos elaborados em sala de aula. Neste mesmo evento, o grupo coral *"Harmonia"*, interpretou temas alusivos ao 25 de abril;
- No âmbito do projeto *"8 aos 88"* dinamizado pela Criagente, recebemos no mês de abril e maio, sete turmas do 4º ano, em aulas da Universidade Sénior;
- A convite da Professora Bibliotecária da Escola Egas Moniz, informámos no dia do patrono, com poesias declamadas pela professora e alunas da Universidade Sénior, da disciplina de *"Palavras Vivas"*. Para além disso, o convite foi alargado para a nossa participação na semana da leitura, de 22 a 26 de abril, onde a turma de *"Escrita criativa"*, dinamizou uma ação com uma turma do 6º ano desta mesma escola;
- Os alunos integrados no projeto *"I-RIS"*, desenvolvido pela Escola Miguel Torga, estiveram presentes nas disciplinas de *"Costura Criativa"* e do *"Shorinji Kempo"*;
- O grupo Coral Harmonia participou, também, no *"XXX Encontro de Grupos Corais de Reformados e Idosos do Concelho de Sintra"*, no dia 23 de maio;

- Assinalámos o XVI Aniversário da Universidade Sénior, no dia 26 de maio, incluído na “Mostra de Teatro Sénior” com a apresentação da peça de teatro “Felizmente há Luar”, da disciplina de “Oficina de Teatro”.

Para assinalar o encerramento do ano letivo 2023/2024, foram preparadas algumas atividades. A saber:

- De 22 a 28 de maio, aulas abertas para a comunidades educativa e comunidade no geral;
- Exposição de trabalhos:
 - o de 27 a 31 de maio, no Centro Lúdico; e
 - o Nas instalações da Universidade.
- 24 de maio, atividade observação das árvores da avenida 25 de abril designada “Entre Oliveiras”, por Prof. Galvão;
- 27 de maio, apresentação do livro “Mulheres sem Infância”, de Prof. César Afonso;
- 29 de maio, Viagem Final de Ano Letivo a Almodôvar, em intercâmbio com a Universidade Sénior local. Participaram na Viagem Final de Ano Letivo, cerca de 42 pessoas, entre Professores e Alunos, acompanhados pela equipa da Universidade Sénior.
- 31 de maio, atividade de encerramento do ano letivo, no Centro Lúdico, com a seguinte programação:
 - o Grupo Coral Harmonia;
 - o Grupo Ukelele e Grupo de Música Popular;
 - o Shorinji Kempo;
 - o Dança Contemporânea;
 - o Entrega de certificados de voluntários aos professores;
 - o Almoço tipo Piquenique partilhado no Parque Salgueiro Maia.

O ano letivo terminou com um total de 383 inscrições, sendo que destas, 329 frequentaram até ao final do ano letivo, 42 desistiram por motivos diversos, nomeadamente questões particulares e de saúde, e 12 não chegaram a formalizar por falta de vaga nas disciplinas pretendidas.



Ainda no ano letivo 2023/2024 desenvolvemos, no âmbito do Plano de Atividades, as ações que a seguir discriminamos:

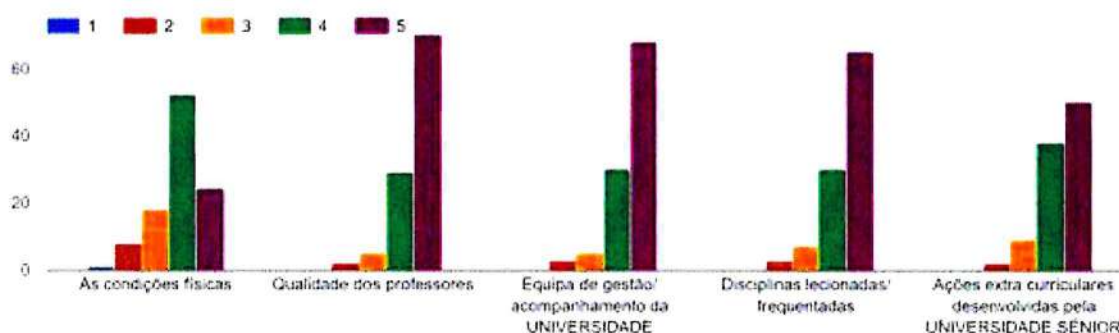
Dia	Atividade	Horas	Local	Entidade/Professor Responsável	Inscrições
Janeiro					
13	Cantar as Janeiras	09h30 - 10h30	Escola EB1 Casal da Barôta	Grupo Coral Harmonia	A turma
12 e 19	Reunião com áreas temáticas	15h30 – 17h00	US - Massamá	US-Coordenação	13
12	Como Prevenir e Lidar com a Diabetes na terceira idade (A diabetes mais abrangente)	15h00 – 16h30	US - Massamá	Farmácia Vasconcelos	18
20	Participação do Grupo Coral Harmonia no Concerto de Ano Novo	21h00 – 23h00	Igreja de S.Bento	UFMMA - Filarmoniartes	A comunidade
26	Macramé	15h00 – 17h00	US - Massamá	Prof. Adelaide e Manuela Monteiro	11
Fevereiro					
09	Baile de Carnaval "tema: Anos 60/70"	16h00 – 19h00	US - Massamá	Colaboradoras com a ajuda de professores e alunos - lanche partilhado	50 (Aprox.)
14	Passeio final de 1º semestre – OCEANÁRIO	09h00 – 13h30	Oceanário	US	48
17	Apresentação da Peça de Teatro "Felizmente Há Luar"	14h30 – 20h30	Promotora de Educação Popular Lisboa	US - Prof. Vitor Sesinando	A turma
21	Visita de Estudo ao Arquivo de Sintra	09h00-12h30	Sintra	US -Prof. Rui Oliveira	34
23	Workshop "Oferecer com o Coração e Imaginação"	15h00 – 16h30	US - Massamá	Ana Dias	7
27	Palestra "Alzheimer e outras Demências"	15h45 – 17h30	US – Monte Abraão	Farmácia Vasconcelos	13
28	Judo Sénior	11h30 12h30	Shotokai	Renato Kobayashi	3 (Cancelada)
Março					
08	Sempre Mulher – Testemunho enquanto Sénior e Mulher, que se licenciou aos 70 anos em Antropologia	14h30 - 17h00	US - Massamá	Fernanda Teixeira	17
13	Visita de Estudo ao Museu Carlos Relvas	08h30 – 19h00	Golegã	US – Prof. João Vasco e Prof. Mário Delgado	36
15	As Reações adversas a Medicamentos	14h30 - 16h00	US- Massamá	Unidade de Farmacovigilância Lisboa, Setúbal e Santarém	28

18	Atuação do Grupo de Música Popular	11h00 – 12h30	Residência Sta. Isabel Massamá	US – Prof. João Ferreira	A Turma
20	Atuação do Grupo Coral Harmonia	14h00 – 17h00	Auditório Ruy de Carvalho - Carnaxide	Participação no Festival de Música da Universidade Sénior Nova Atena -	A Turma
22	Água Fresca - Propõe-se apresentar de forma divertida e pedagógica, mas também muito interativa, o moderno ciclo urbano da água, relacionando atitudes de hoje, com usos de outrora. Dois atores têm reunião marcada com este grupo de pessoas sábias. Vêm para lhes pedir ajuda, que lhes transmitam os conhecimentos que têm sobre os personagens que irão interpretar num filme cujo elenco vão integrar. O que pretendem é saber tudo sobre o que era a profissão de Lavadeira, e de Aguadeiro, do século XX.	14h30 - 17h00	US – Massamá	SMAS-Sintra	18
24	Apresentação da Peça de Teatro “Felizmente Há Luar”	14h30 – 20h30	Teatro Passagem de Nível Alfoanelos	US - Prof. Vítor Sesinando	A turma
27	Apresentação da Peça de Teatro “Felizmente Há Luar”	14h30 – 20h30	Centro Cultural Olga de Cadaval	US - Prof. Vítor Sesinando	No âmbito dos Dias da Idade
abril					
09	Visita de Estudo ao Museu José Malhoa	09h00-17h30	Caldas da Rainha	Prof. Jorge Silva, Prof. Porfírio, Prof. Roque Reis e Profª Céu Pinheiro	47
10	Visita de Estudo ao Museu Arqueológico de Odrinhas	09h00-12h30	Odrinhas	Prof. Rui Oliveira	36
16	Visita de Estudo à Sé de Abrantes e Igreja de S. Vicente	09h00-19h00	Abrantes	Prof. Júlio Cortez	39
maio					
06	Visita de Estudo ao Museu da Eletricidade	13h00-17h00	Lisboa	Prof. José Baptista	47
15	Visita ao Museu Ferreira de Castro e Mitos e Lendas	09h00-19h00	Sintra	Prof. Heitor Ribeiro	20
16	Visita de Estudo ao Centro Interpretativo José Peixoto	09h00-19h00	Galveias	Prof. Dinis Evangelista	39
21	Visita de Estudo À Sé e Castelo de Leiria	08h30-19h00	Leiria	Prof. Júlio Cortez	37

29	Visita Final de Ano Letivo	08h00-19h00	Almodôvar	Universidade Sénior	42
----	----------------------------	-------------	-----------	---------------------	----

Na aplicação do inquérito de satisfação sobre o ano letivo 2023/2024, salienta-se uma grande satisfação face aos itens avaliados, conforme nos indica o gráfico infra:

De 1 a 5 (sendo 1 "Totalmente Insatisfeito" e 5 "Totalmente Satisfeito"), qual o seu posicionamento em relação a :

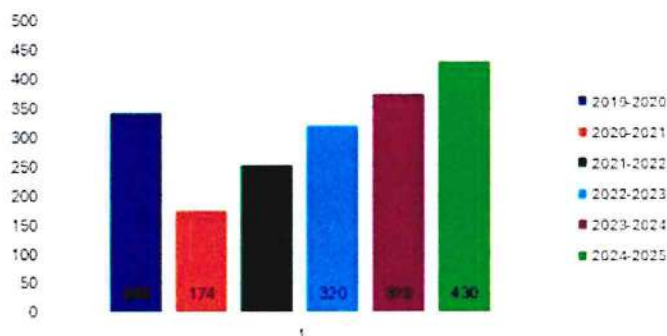


Para o ano letivo 2024/2025 foram constituídas 70 turmas, no total da oferta curricular. Concluimos o período de inscrições com um total de **430 inscrições**, sendo que apenas **403 formalizaram a sua inscrição**.

Descrição	Dados
Inscrições Formalizadas	403
Professores/Alunos	20
Pedidos de isenção	3
Alunos c/ aulas online	17
Desistências com formalização	2
Desistências sem formalização	14
Aguardam por vaga	17

Em termos comparativos com os anos anteriores, registamos o aumento da procura pela Universidade Sénior nos últimos anos, conforme nos indica o gráfico abaixo.

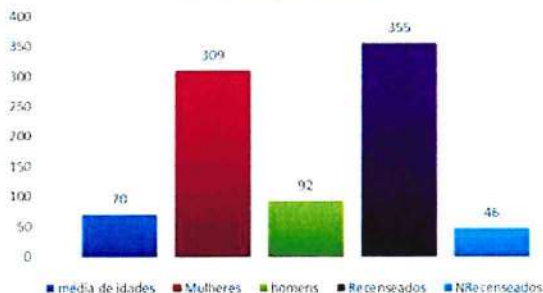
Inscrições Universidade Sénior



Os alunos da Universidade Sénior caracterizam-se, essencialmente, por pessoas do género feminino, num total de 309 mulheres e 92 homens. Destes, 354 são recenseados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e 47 são recenseados noutra Freguesia.

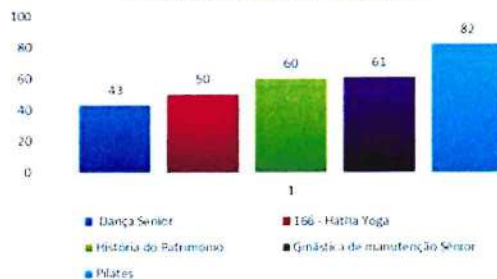
A média de idade dos alunos ronda os 70 anos, com a aluna mais nova com 54 anos (doença crónica) e a aluna mais velha com 91 anos.

Caraterização dos Alunos



As disciplinas mais procuradas foram: “Pilates”, “Ginástica Sénior”, “História do Património”, “Yoga” e “Dança Sénior”, conforme gráfico abaixo. Para além destas disciplinas, outras atingiram o número máximo previsto por turma, justificando-se pelo aumento de pessoas que procuram por esta resposta.

Disciplinas com Maior Nº de Inscrições



Relativamente à caracterização dos professores, é constituído por 25 homens e 24 mulheres. A média de idades ronda os 65 anos, tendo o professor mais novo 29 anos e o mais velho, 81 anos.



No âmbito do Plano Anual de Atividades, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

dia	Atividade	Horas	Local	Entidade/Professor Responsável	Inscrições
outubro					
11	Palestra A Arte na Antiguidade tardia e Alta Idade Média – sessão I	14h30-16h30	US-Massamá	Jorge Rodrigues, vive há mais de 25 anos em Massamá, recentemente reformado, foi docente de História de Arte, sobretudo na FCSH-UNL, e como conservador do Museu Calouste Gulbenkian	27
18	Importância da Vacinação	15h00-16h30	US-Monte Abraão	Farmácia Vasconcelos	5
18	Reunião de Professores	15h00-17h00	US-Massamá	US - Eleição dos membros para o Cons. Pedagógico	14
25	Cuidados Paliativos	16h00-17h30	US-Massamá	ULS (Unidade Local de Sintra)	35
novembro					
06	Fotografia I e II – aula de rua	14h00-17h00	Parque das Nações	No âmbito da disciplina de Fotografia I e II	28
08	Reunião de Delegados	15h00-17h00	Massamá	Eleição dos membros para o Cons. Pedagógico	33
15	Convívio de S. Martinho	16h00-19h30	Mercado de Massamá	US	92
19	Visita de Estudo Ephémara, Barreiro	13h00-17h30	Massamá	Aula Clube de Leitura – Dinis Evangelista (alterada de out. para nov.)	37
dezembro					
04	Visita de Estudo ao Museu do Ar	13h00-17h30	Sintra	No âmbito da Disciplina de Fotografia	31
06	Almoço de Natal	12h00-16h00	Terrugem	UFMMA - US	185

18	Participação na Festa de Natal do Centro de Apoio Social de Runa - Instituto de Ação Social das Forças Armadas	10h30-17-30	Runa	Us – Maestrina Tânia Viegas	27
----	--	-------------	------	-----------------------------	----



Convívio de S. Martinho

Colaborações/Parcerias:

- **PMEASI** - Participámos nas reuniões para construção do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo Saudável e Inclusivo 2025-2030;
- **Atividades Extracurriculares:**
 - o Recomeçámos a participação no projeto “*A Cultura Sai à Rua*”, no âmbito do PMEASI, com a modalidade do Teatro de Marionetas, que teve uma duração total de 8h00, culminando com uma pequena apresentação. Participaram 5 alunos na referida oficina;
 - o Em parceria com a divisão de educação da Câmara Municipal de Sintra (CMS), participámos no projeto “*Desporto Sénior*”, onde estão inseridos 29 alunos da Universidade Sénior. Este iniciou em outubro de 2024 e termina em junho de 2025.

Praia Sénior

O Programa Praia Sénior contou com três semanas de atividades, de 11 a 28 de junho, e participaram um total de **47 seniores**.

Do total de participantes, 6 frequentaram o programa durante as três semanas, 18 duas semanas e 23 uma semana.

Total de Semanas escolhidas por Participante	
Participantes	semanas
6	3
18	2
23	1

Dos participantes, 44 são recenseados na freguesia de Massamá e Monte Abraão e 7 são recenseados noutra freguesia.

A média de idades dos participantes rondou os 70 anos, tendo a pessoa mais nova, 60 anos e a mais velha, 88 anos. Maioritariamente, os participantes eram do género feminino, com 40 pessoas e 7 do género masculino.



Praia Sénior

Oficinas Sénior de Verão

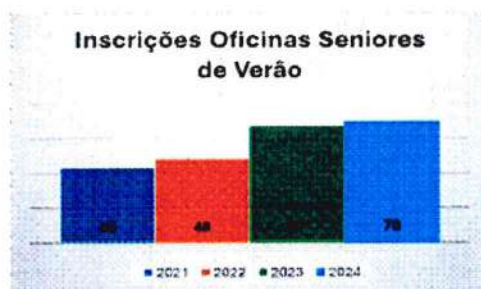
O programa decorreu, de 01 a 12 de julho, e contou com um total de **70 inscrições**. Destas, três desistiram, tendo participado 67 pessoas. Do total dos participantes, 61 eram recenseados na freguesia e 6 recenseados noutras freguesias. Regista uma maior frequência de mulheres nas Oficinas Senior.

Contámos com a colaboração de Professores da Universidade Sénior e parceiros, como farmácias e a Câmara Municipal de Sintra. As atividades ocorreram em diferentes espaços, como parques da Freguesia, instalações da Universidade Sénior, Quinta da Assunção, em Belas, Sintra, Baixa Lisboa e Jardim Zoológico. As atividades com maior número de inscrições foram a ida ao teatro e a visita ao Jardim Zoológico.



Oficinas Seniores de Verão

Em termos de procura, esta edição foi muito idêntica à anterior, pelo número total de participantes, conforme nos indica o gráfico abaixo.



Campo de Férias

Os Campos de Férias promovidos pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão decorreram de 1 de julho a 9 de agosto para crianças com idades entre os 6 e os 16 anos.

O programa desenvolveu-se em seis semanas, seguindo a mesma linha orientadora, mas com atividades distintas:

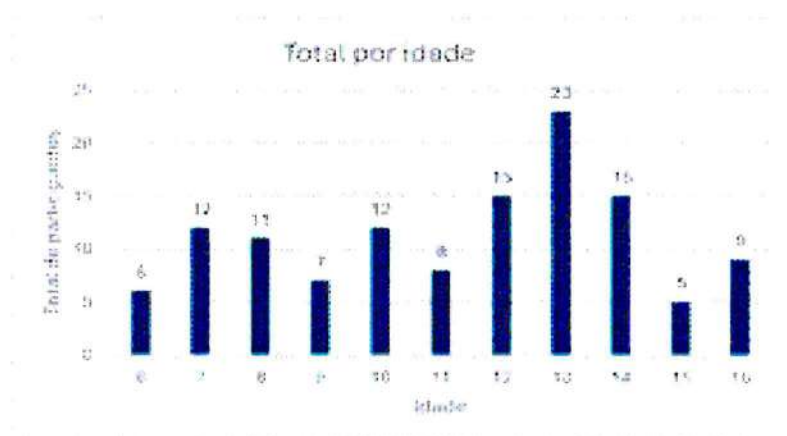
- 1ª semana: 01 a 05 de julho;
- 2ª semana: 08 a 12 de julho;
- 3ª semana: 15 a 19 de julho;
- 4ª semana: 22 a 26 de julho;
- 5ª semana: 29 de julho a 2 de agosto;
- 6ª semana: 5 a 9 de agosto.

As inscrições para o programa Campos de Férias realizaram-se em regime exclusivamente online, nas seguintes datas:

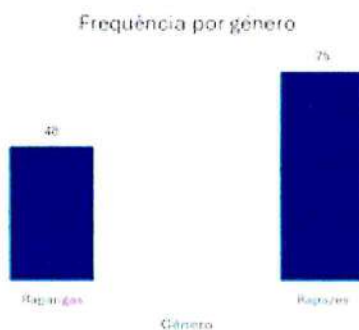
- Para primeira e segunda semanas: de 20 de maio a 14 de junho;
- Para terceira e quarta semanas: de 20 de maio a 28 de junho;
- Para quinta e sexta semanas: de 20 de maio a 12 de julho.

Registaram-se um total de **168 inscrições**, sendo que participaram no programa 123 crianças. Ao longo do programa foram registadas 8 desistências (duas nos infantis e seis nos juvenis) devido a razões particulares, cujas vagas foram ocupadas por crianças que se encontravam em lista de espera até ser atingido o limite máximo de 48 participantes.

Usufruíram do programa maioritariamente participantes cujos representantes legais são recenseados na freguesia, num total de 81,3% relativamente aos 18,7% de não recenseados. Os grupos foram divididos por faixas etárias: infantis (6 aos 10 anos) e juvenis (11 aos 16 anos), apresentando maior incidência de inscrições, 60,12%, neste último grupo, principalmente nos 13 anos.



Quanto ao género, a maioria das inscrições foram de rapazes, com 75 participantes face às 48 raparigas.



Os dados de inscrições do programa Campos de Férias foram os seguintes:

inscrições – Totais por semana						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana
Infantis	26	30	29	29	25	20
Juvenis	41	50	51	49	36	37
TOTAL	67	80	80	78	61	57

Por semana, frequentaram o programa os seguintes participantes:

Frequência - Totais por semana						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana
Infantis	18	18	18	17	19	18
Juvenis	30	30	30	31	29	30
Lista de Espera*	4	26	21	17	5	0
TOTAL	48	48	48	48	48	48

Relativamente ao número de semanas escolhidas, passamos a discriminar:

Número de Semanas Escolhidas		
Participantes		Nº Semanas
Infantil	19	1
Juvenil	18	
Infantil	10	2
Juvenil	33	
Infantil	10	3
Juvenil	5	
Infantil	3	4
Juvenil	2	
Infantil	3	5
Juvenil	5	
Infantil	2	6
Juvenil	2	

Projeto Raízes - 9ª Geração

Entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, o Raízes encontrou-se ao abrigo da 9ª Geração do Programa Escolhas, depois de ver aprovada a sua candidatura no final do ano de 2023.

Áreas de intervenção:

Medida I: Educação, Formação e Emprego;

Medida II: Dinamização Comunitária e Cidadania.

Objetivo geral:

Contribuir para a inclusão e integração social de crianças, jovens e familiares, através do desenvolvimento de competências nas áreas da educação, formação, TIC, artes, cultura, desporto e cidadania, visando igualmente o aumento do seu bem-estar, a ocupação positiva dos tempos livres e a diminuição da exposição a situações e comportamentos de risco.

Objetivos específicos:

- Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras da transição de ano letivo, do desenvolvimento de competências digitais e da corresponsabilização pelo processo educativo dos seus educandos;
- Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais, socio emocionais, desportivas e de cidadania.

Resultados de mudança previstos:

- Contribuir para a transição de ano letivo;
- Desenvolver competências digitais;
- Promover a corresponsabilização das/os encarregadas/os de educação no processo educativo das/os suas/seus educandas/os;
- Desenvolver competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas;
- Desenvolver competências desportivas;
- Desenvolver competências de cidadania.

Ao longo do ano de 2024 foram dinamizadas as seguintes atividades regulares:

Aprender +: Apoio e realização de atividades escolares, incentivando as crianças/jovens para hábitos de estudo, promovendo a aquisição/desenvolvimento de competências facilitadores do sucesso escolar. Realização de diagnóstico de necessidades educativas e apoio na sua superação, através da realização de sessões individuais que promovam a estimulação cognitiva e reforço das aprendizagens. Capacitação e envolvimento de jovens na implementação das atividades, criando um grupo de jovens tutores, que serão responsáveis por auxiliar os/as técnicos/as na realização do apoio escolar nos/as participantes mais novos/as. Incentivar aprendizagens através da prática e fomentar hábitos de aprendizagem autónomos, através da criação de projetos referentes a cada ano escolar (conteúdos programáticos de disciplinas como ciências e história), realização de experiências científicas e atividades de exploração ao ar livre. Utilização de sistema de gamificação educacional (com pontos, conquistas, níveis).

Horários: De segunda a sexta-feira, entre as 14h00 e as 15h30 e as 17h00 e as 18h00; segundas e quintas-feiras, entre as 10h00 e as 11h30.



“Gabinete de Apoio Psicossocial”: Apoio prestado às crianças, jovens e/ou familiares, visando a sua integração no projeto e na comunidade; apoio individual, que permita fazer face à gestão de situações e conflitos vivenciados diariamente, bem como à mediação de conflitos intergrupais e o apoio psicossocial, na criação e desenvolvimento de projetos de vida e/ou procura de emprego. Paralelamente, pretende-se também promover a corresponsabilização parental, através do incentivo

ao acompanhamento, participação e monitorização dos seus educandos, quer ao nível escolar, quer ao nível psicossocial. Nesta atividade serão ainda realizados acompanhamentos de psicologia, tendo em vista a estimulação cognitiva dos/as participantes nos/as quais se verifiquem mais dificuldades de aprendizagem e a realização de dinâmicas que potenciem um melhor ajustamento comportamental e/ou emocional dos/as participantes. Serão realizados atendimentos aos familiares dos/as participantes e encaminhamentos para apoios diversos.

Horários: Terças e sextas-feiras, entre as 17h00 e as 18h00; quinta-feira, entre as 18h00 e as 19h00.

“As TIC em Ação”: Proporcionar acesso livre à internet, momento de colocar em prática conteúdos adquiridos noutras atividades dinamizadas no CID, nomeadamente no que concerne ao manuseamento e segurança na utilização do computador ou a oportunidade de desenvolver competências pessoais e sociais, que possibilitem e motivem novas aprendizagens. Utilização de tecnologia de realidade virtual e realidade aumentada, como forma de educação não formal e de exploração de conteúdos e temáticas inerente às restantes atividades do projeto. Incentivar a criação, por parte dos/as participantes, de conteúdos digitais (recursos educativos digitais), com o objetivo de promover a inclusão digital, a criatividade e a aprendizagem dos conteúdos programáticos escolares. Aposta na qualificação profissional (apoio na realização de cursos online, criação de CV’s e procura de emprego online).

Implementação da rubrica “Webr@ízes” (co-criação e disseminação de recursos e notícias por parte dos/as jovens).

Horários: De segunda a sexta-feira, entre as 14h00 e as 16h00; quartas-feiras, entre as 15h00 e as 19h00 e segundas e quintas-feiras, entre as 10h00 e as 12h00.



“Laboratório TIC”: Expandir o conhecimento ao nível da utilização das várias ferramentas digitais, nomeadamente ao nível da multimédia: gravação de vídeos musicais, criação de sketch, documentários e podcasts mensais relacionados com temas do dia-a-dia e da cidadania. Iniciação à programação: criação de jogos e animações. Criação de materiais informativos e de sensibilização sobre várias temáticas (apoiando a realização das atividades “Envolve-te” e “Sensibiliza-te”). Iniciação à robótica educacional (caracterizar ambientes de aprendizagem, ajudando as crianças através de criações e invenções de mecanismos e aparelhos para resolver problemas do mundo real, promovendo competências como o desenvolvimento da literacia científica, destreza física e mental, aspetos relacionados com o planeamento e organização de projetos, bem como o trabalho em equipa

e a cooperação). Criação de um e-book interativo sobre o projeto e com várias atividades, criadas pelos/as participantes.

Horários: Terças e quintas-feiras, entre as 16h00 e as 18h00.



“Transforma-te com as TIC”: Aplicação de recursos digitais de educação não formal, com conteúdos programáticos escolares (ex: quizzes, jogos digitais), co-construídos com os/as participantes, com o objetivo de promover a aprendizagem de forma lúdica e inovadora e de estimular e adquirir competências relacionadas com as TIC. Pretende-se complementar os habituais métodos de estudo, recorrendo à tecnologia de realidade aumentada e/ou *QR Code*, uma vez que permitem a interação entre o mundo virtual e o mundo real, a estimulação da criatividade e inovação, tornando as aprendizagens mais apelativas. Serão também realizados cursos de certificação tendo em conta o currículo de Literacia Digital da Microsoft, a execução do Diploma de Competências Básicas em Informática e a realização de pequenos workshops práticos de hardware (constituição de um dispositivo) e sessões de sensibilização sobre a utilização adequada do espaço digital.

Horários: Segundas e sextas-feiras, entre as 16h00 e as 18h00.



“Desafia-te +”: Partindo da premissa de que crianças aptas para o desenvolvimento de problemas do dia-a-dia, conseguirão mais facilmente ser crianças empreendedoras no futuro, e que jovens com *softskills* desenvolvidas, serão jovens mais aptos para o mercado de trabalho, pretendemos incidir sobre a capacitação das crianças/jovens para conceber o futuro e procurar meios para alcançar objetivos e transformar a realidade envolvente. Procuramos desenvolver competências interpessoais

e empreendedoras, que contribuam para a construção de planos de vida mais estruturados. Pretende-se que os/as jovens sejam agentes ativos na comunidade, criando pequenos projetos de empreendedorismo social, que sirvam para dar resposta a necessidades da comunidade. Serão abordados temas como literacia financeira, marketing digital, *design thinking*, *networking* e gestão de projetos. Ambiciona-se estabelecer pontes com entidades e start-ups locais, roteiros comunitários, visitas a feiras de empreendedorismo e sessões de mentoria.

Horários: Quinzenalmente, às quartas-feiras, entre as 18h00 e as 19h00.

“Família+”: Sessões cujo intuito é promover um espaço de partilha de experiências e reflexão acerca de algumas temáticas direcionadas para a interação pais-filhos. Existirão sessões realizadas apenas com os encarregados de educação, trabalhando competências parentais e auxiliando na tomada de algumas decisões relacionadas com a educação dos filhos, assim como sessões conjuntas (pais-filhos), nas quais se realizarão workshops temáticos, de forma a promover uma maior partilha e proximidade entre participantes. Estas sessões estarão também relacionadas com a atividade “Sensibiliza-te”. Pontualmente serão incluídas sessões complementares às restantes atividades (e.g. “Mexe-te” em família; realização de caminhadas conjuntas, realização de piqueniques familiares; “TIC em família”, como a realização de jogos e desafios digitais; “Sensibiliza-te” em família).

Horário: Atividade pontual



“Mexe-te”: O desenvolvimento de competências desportivas envolve o aperfeiçoamento e aquisição de habilidades específicas necessárias para prática bem-sucedida de atividades desportivas. O desenvolvimento de competências é uma jornada contínua, que requer dedicação, paciência e aprendizagem constante. Serão trabalhadas técnicas específicas de cada modalidade, táticas e estratégias, aprender a tomar decisões e trabalhar em equipa para alcançar objetivos comuns; desenvolver habilidades (resistência, força, agilidade; trabalhar a concentração, confiança, resiliência e capacidade de lidar com a pressão). Pretende-se proporcionar a ocupação positiva dos tempos livres e o desenvolvimento de competências interpessoais e desportivas, através do envolvimento em ações desportivas, promovendo hábitos de saúde, estilos de vida saudáveis, bem-estar físico e desenvolvimento psicomotor, reforçando o respeito pelo grupo de pares. Iremos incidir sobre a prática de natação, futebol, basquetebol e artes marciais.

Horários: Segundas-feiras, entre as 16h00 e as 17h00; quartas-feiras, entre as 17h30 e as 18h30.



“Expressa-te”: Atividade de carácter lúdico-pedagógico e artístico, que visa proporcionar aos/as participantes o desenvolvimento das suas capacidades exploratórias, criativas e expressivas, assim como incentivá-los/as e motivá-los/as para o desenvolvimento de alguns dos seus talentos. Nesta atividade iremos apostar numa maior dinamização ao nível da expressão plástica, produção musical, dança e teatro, com o intuito de promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando uma melhor integração social e promovendo a cidadania, a igualdade e a diminuição de estereótipos, mediante as temáticas trabalhadas nas várias sessões. Pretende-se também trabalhar os ODS, numa ótica de promover a consciência ambiental através das artes. Paralelamente, pretende-se implementar o projeto “museu Raízes” (uma mostra itinerante subordinada a criações de autoria dos/as jovens – e.g. música, pintura e desenho, recursos multimédia), podendo, deste modo, disseminar o trabalho desenvolvido no projeto.

Horários: Segundas-feiras, entre as 18h00 e as 19h30; terças-feiras, entre as 17h30 e as 18h30.



“Capacita-te”: Sessões que visam o treino de competências pessoais, sociais e emocionais, com o intuito de promover uma maior consciencialização e conhecimento das emoções e sentimentos (inteligência emocional), fomentando uma melhor capacidade relacional (consigo próprios e com os outros). Pretendemos trabalhar a gestão de conflitos intergrupais, a prática de direitos e deveres cívicos, o combate a todos os tipos de discriminação, estereótipos ou violência e a igualdade de género, a promoção da empatia na diversidade, autoconfiança e autoestima dos/as participantes.

Dinamização de sessões de implementação do recurso Escolhas selecionado, como complemento aos temas trabalhados nesta atividade.

Horários: Quinzenalmente, às quartas-feiras, entre as 18h00 e as 19h00; quintas-feiras, entre as 16h00 e as 17h00.



“Envolve-te”: Desenvolver competências para uma cidadania participativa e responsável, destacando a importância dos/as jovens na construção de um futuro melhor e mais inclusivo e contribuir para o conhecimento e implementação de direitos e deveres cívicos e comunitários. Promover ações de voluntariado e iniciativas de associativismo jovem, com objetivo de estimular e capacitar as crianças/jovens, consciencializando-os para temáticas como a interculturalidade, igualdade de género, diminuição de estereótipos, prevenção da discriminação e de qualquer forma de violência e/ou reciclagem, incentivando-os/as para o desenvolvimento de atividades de proximidade cívica e responsabilidade social, promovendo a procura de soluções e melhorias na comunidade. Nesta atividade pretende-se ainda trabalhar em torno dos ODS selecionados em candidatura, com o objetivo de promover a consciência global e a educação para a cidadania global. Dinamização de sessões de implementação do recurso Escolhas selecionado.

Horários: Quintas-feiras, entre as 17h30 e as 18h30.



“Socializa-te”: Atividades de carácter lúdico-pedagógico, promotoras do desenvolvimento de competências diversas, fomentando a ocupação positiva dos tempos livres, a coesão grupal, a interação positiva e o respeito entre pares, proporcionando ainda um espaço onde “o brincar” e a socialização sejam valorizados.

Horários: De segunda a sexta-feira, entre as 15h30 e as 17h00 e as 18h00 e as 19h00; segundas e quintas-feiras, entre as 11h00 e as 12h00.



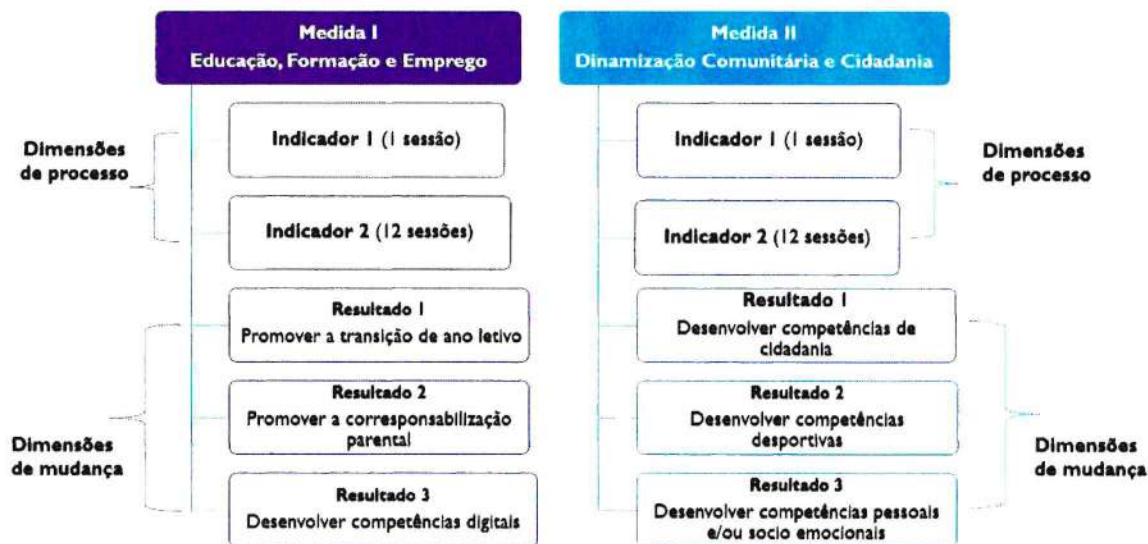
“Sensibiliza-te”: Dinamização de ações de sensibilização numa dupla vertente: de parceiros institucionais para participantes e familiares e de participantes para familiares e/ou comunidade no geral. Serão abordadas temáticas na área da cultura (e.g.interculturalidade, integração e coesão social), cidadania (e.g.igualdade de género, bullying e cyberbullying, direitos LGBTIQIA+, cidadania digital, direitos humanos e direitos da criança, responsabilidade ambiente, educação para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, reciclagem), saúde (e.g.alimentação saudável, importância da atividade física, saúde mental), com objetivo de capacitar para a adoção de estilos de vida e condutas responsáveis. Intervenção no espaço escolar, promovendo o debate sobre diversas temáticas importantes no quotidiano dos/as jovens. Dinamização de palestras/visitas no âmbito de experiências vocacionais, para dar a conhecer, de forma mais realista, às crianças/jovens a panóplia de oportunidades e profissões que poderão escolher.

Horário: Atividade pontual



Principais resultados alcançados em 2024

Estrutura da avaliação do projeto



Eficácia

- Concretização dos objetivos e resultados propostos em candidatura;

Execução

- Realização de todas as sessões das atividades propostas em candidatura;

Participação

- Número de participantes envolvidos/as nas atividades ao longo do ano;

Taxas de eficácia:

Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras da transição de ano letivo, do desenvolvimento de competências digitais e da corresponsabilização pelo processo educativo dos seus educandos.

	Previsto	Ocorrido
Meta 1 (1 presença)	220	247 (112%)
Meta 2 (12 presenças)	110	129 (117%)

Contribuir para a transição de ano letivo

	Previsto	Ocorrido
Meta	50	75 (150%)

Desenvolver competências digitais

	Previsto	Ocorrido
Meta	50	55 (112%)

Promover a corresponsabilização parental

	Previsto	Ocorrido
Meta	25	17 (68%)

Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais, socio emocionais, desportivas e de cidadania.

	Previsto	Ocorrido
Meta 1 (1 presença)	140	172 (123%)
Meta 2 (12 presenças)	118	136 (115%)

Desenvolver competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas

	Previsto	Ocorrido
Meta	45	60 (148%)

Desenvolver competências desportivas

	Previsto	Ocorrido
Meta	40	45 (110%)

Desenvolver competências de cidadania

	Previsto	Ocorrido
Meta	40	34 (45%)

Taxas de execução:

Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Aprender +	372	372	372	0	0	0	0	372	100 %
Gabinete de Apoio Psicossocial	131	131	131	0	0	0	0	131	100 %
As TIC em ação	421	421	421	0	0	0	0	421	100 %
Transforma-te com as TIC	82	82	82	0	0	0	0	82	100 %
Laboratório TIC	89	89	89	0	0	0	0	89	100 %
Desafia-te +	12	12	12	0	0	0	0	12	100 %
Total de Concretização	1107	1107	1107	0	0	0	0	1107	100 %

Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Sensibiliza-te	3	3	3	0	0	0	0	3	100 %
Mexe-te	140	140	140	0	0	0	0	140	100 %
Expressa-te	86	86	86	0	0	0	0	86	100 %
Capacita-te	55	55	55	0	0	0	0	55	100 %
Envolve-te	84	84	84	0	0	0	0	84	100 %
Socializa-te	560	560	560	0	0	0	0	560	100 %
Total de Concretização	928	928	928	0	0	0	0	928	100 %

Taxa final de execução

Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
2035	2035	2035	0	0	0	0	2035	100 %

Participantes alcançados:

Geral – participantes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	50	80	130	50 (100,00%)	108 (135,00%)	158 (121,54%)
Familiares		30	30	0	92 (306,67%)	92 (306,67%)
Outros		0	0	0	0	0
Total	50	110	160	50 (100,00%)	200 (181,82%)	250 (156,25%)

Pessoas migrantes ou descendentes de migrantes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	45	55	100	46 (102,22 %)	96 (142,00 %)	142
Familiares		25	25	0	61 (244,00 %)	61
Outros		0	0	0	0	0
Total	45	80	125	46 (102,22 %)	157 (196,25 %)	203 (162,40 %)

Afrodescendentes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	0	0	0	45	85	130
Familiares		0	0	0	74	74
Outros		0	0	0	0	0
Total	0	0	0	45	159	204

Pessoas das comunidades ciganas:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	0	1	1	0	1 (100,00%)	1
Familiares		0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0
Total	0	1	1	0	1 (100,00%)	1 (100,00%)

Taxas de participação por atividade:

	Público-alvo	Participante Direto		Participante Indireto		Crianças ou Jovens Concretizado	Familiares Concretizado	Outros Concretizado	Total	%
		Previsto	Concretizado	Previsto	Concretizado					
• Aprender +	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	70	88	135	3	0	138	115 %
• Gabinete de Apoio Psicossocial (Medida II - Dinamização Comunitária e Cidadania)	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	165	194	153	91	0	244	113 %
• Ao TIC em ação	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	75	97	145	2	0	147	118 %
• Transforma-te com as TIC	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	55	79	129	0	0	129	123 %
• Laboratório TIC	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	55	81	129	2	0	131	125 %
• Desafia-te + (Medida II - Dinamização Comunitária e Cidadania)	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	42	42	36	36	78	0	0	78	100 %

	Público-alvo	Participante Direto		Participante Indireto		Crianças ou Jovens Concretizado	Familiares Concretizado	Outros Concretizado	Total	%
		Previsto	Concretizado	Previsto	Concretizado					
• Sensibiliza-te (Medida I - Educação, Formação e Emprego)	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	30	32	15	15	43	4	0	47	104 %
• Mexe-te	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	70	93	139	4	0	143	119 %
• Expressa-te	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	45	44	50	66	104	6	0	110	116 %
• Capacita-te	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	48	45	66	114	0	0	114	120 %
• Envolve-te	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	49	45	72	120	1	0	121	127 %
• Socializa-te	Crianças ou Jovens; Familiares; Outros;	50	50	85	113	153	10	0	163	121 %

Principais conclusões do 1º ano de intervenção:

- 247 participantes envolvidos em atividades de promoção do sucesso escolar, desenvolvimento de competências TIC e corresponsabilização parental;
- 172 participantes envolvidos em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, adoção de hábitos de saúde e estilos de vida saudáveis e redução de estereótipos;
- 2035 sessões de atividades realizadas;
- Cerca de 3081 horas de atividades realizadas;
- Sucesso escolar: 75 participantes;
- Desenvolvimento de competências TIC: 55 participantes;
- Corresponsabilização Parental: 17 participantes;
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais: 60 participantes;
- Desenvolvimento de competências desportivas: 45 participantes;
- Desenvolvimento de competências de cidadania: 34 participantes.

Serviços Comunitários

Loja Solidária - ReciclArte

No decorrer do ano 2024 foram atribuídas roupas e outros artigos têxteis para o lar, em média (mensal) a:

- 50 utentes beneficiários do cartão da Loja Solidária (clientes com direito a isenção).
- 14 clientes (sem isenção) adquiriram artigos disponíveis na loja.



Voluntariado

Voluntariado Social

No ano 2024, contámos com a colaboração total de **53 voluntários**, distribuídos pelos seguintes Projetos:

- Loja Reciclarte (1 voluntária)
- Projeto mercearia Solidária + (3 voluntários)
- USMMA (49 voluntários)

Voluntariado Jovem

O voluntariado jovem promovido pela Câmara Municipal de Sintra em parceria com a junta de freguesia tem registado uma adesão significativa. Durante o ano 2024, participaram cerca de 119 jovens que contribuíram com cerca de 4000 horas e registam-se as seguintes adesões aos projetos:

Nome do Projeto	Nº Horas dos Formandos
Colocação de Cartazes - Promoção de projetos	212
Divulgação do Orçamento Participativo	32
Recolha de Bens - Campanha de Alimentos	16
Feira Solidária das Instituições	56
PET SINTRA	160
Dia da Criança	72
Arraial e Marchas Populares	568
Oficinas de Verão	104
Votação do Orçamento Participativo	1420
Limpeza dos Parques	168
Noites no Parque	588
Divulgação da Universidade Sénior	144
Apoio nas Matrículas da Universidade Sénior	104
Sintra + Ativa	180
Peddy Paper	92
Feira Medieval	84

Programas Municipais

Programa Municipal “Os Dias da Idade”

O GTIC assume a divulgação das atividades promovidas pela Câmara Municipal de Sintra no âmbito do Programa Municipal “Os Dias da Idade”.

As associações com participação regular no Programa Municipal, são as seguintes:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá,
- Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão,
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão

- Centro de Convívio da Igreja de N. Sra. da Fé de Monte Abraão.

No decorrer do ano 2024, realizaram-se as seguintes iniciativas:

DATA	DESIGNAÇÃO	Nº PARTICIPANTES
21/02/2024	Espetáculo de Fado e Dança	52
25/03/2024	Vista ao Oceanário de Lisboa	24
27/03/2024	Espetáculo “Felizmente há Luar”	53
17/04/2024	Espetáculo Música “O Grupo Real Companhia” e Convidados (Sebastião Antunes e Ana Lains)	52
23/05/2024	Encontro de Grupos Corais	42
05/06/2024	Espetáculo de Música com a fadista Sara Correia	51
24/07/2024	Espetáculo e Revista à Portuguesa - Somos Revista	52
18/09/2024	10º PIC NIC	26
25/09/2024	Espetáculo Musical Com a Banda Armando Tito	55
23/10/2024	Ciclo da Música e da Dança – Espetáculo “Rodopios”	41
30/10/2024	I Encontro de Grupos Instrumentais das Associações de Reformados e Idosos do Concelho de Sintra	41
27/11/2024	Ciclo da Música - Espetáculo de Paulo de Carvalho	41

Empregabilidade

Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Inserido no Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC) da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão o GIP funciona em estreita articulação com o Serviço de Emprego de Sintra (IEFP), prestando apoio aos desempregados desta União de Freguesias no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Apoio individual à procura ativa de emprego, apoio na elaboração de CVs, informação sobre uma postura correta durante as entrevistas de emprego e encaminhamento para as ofertas disponíveis na área de experiência e formação dos desempregados;
- Informação e encaminhamento individual para medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo;
- Informação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Informação e encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação.

Durante o período do presente relatório foram registados **890 atendimentos individuais** aos residentes nesta freguesia, inscritos no Serviço de Emprego de Sintra como desempregados ou empregados à procura de novo emprego:

GÉNERO		FAIXA ETÁRIA				HABILITAÇÕES						BENEFICIÁRIOS			TOTAL
M	F	16-23	24-30	31-54	>55	S/hab.	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Ens. Sec.	Ens. Sup.	SD	RSI	s/ apoio	
280	610	81	104	566	139	6	78	82	140	356	228	204	22	664	890

Para além dos atendimentos individuais o GIP também realiza:

- Sessões de Informação Coletiva sobre Direitos e Deveres dos Subsidiados de Desemprego
- Sessões de Informação Coletiva sobre as Medidas Ativas de Emprego
- Sessões de Técnicas de Procura de Emprego.

Durante o período em referência:

- - 64 sessões foram realizadas à distância, através da plataforma Microsoft Teams;
- - 69 sessões foram realizadas presencialmente na Sala dos Arcos da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

No decorrer do ano de 2024 foram convocados **3138 utentes**, realizaram-se **133 sessões**, e compareceram **1039 utentes**:

TRIMESTRE	Nº DE SESSÕES	Nº DE CONVOCADOS	COMPARÊNCIAS
1º Trimestre	29	860	237
2º Trimestre	35	712	246
3º Trimestre	31	688	224
4º Trimestre	38	878	332
TOTAIS	133	3138	1039

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo GIP realizaram-se durante este período os seguintes contactos com entidades empregadoras a fim de divulgar os serviços do GIP:

- Minimercado Salada de Frutas;
- Jil – Koensushi;

- Fio a Fio;
- Vivawellness;
- O melhor croissant da minha rua;
- Tecmic;
- Funerária Almadense
- Bambóleo;
- Abastecedora de Massamá;
- Epopeia Design;
- Centro de Estudos Arco Íris;
- Carlos Fernandes – Mediação de Seguros;
- GSD Dental Clinic;
- Triangulu – Gráfica;
- Multiópticas;
- Interdomicílio;
- Intermarche Massamá;
- Som sobre rodas;
- Media Capital;
- L2 More than printing;
- Flexpeople;
- Servilusa;
- Oneclinics:
- Acciona;
- Farmácia dos Navegantes;
- Futurelife Unipessoal Lda;
- Calçado Guimarães Queluz;
- Autovision;
- A. N. Dreams – Prod. Higiene Lda;
- PastelariaTorradinha;
- Myforce;
- Amorcar;
- EGBG SA;
- Koisas Adultos;
- Grupo Amorim Saúde;
- Grupo T2
- Premium Green Mail;
- Giz Mágico;
- Centro Lupinha;
- Cartório Notarial Sintra-Massamá;
- Solopizza Massamá;

- Centro de Estudos 100 Chumbar;
- Policlínica Massamá;
- Colina Tenta Office Center;
- Avis Budget Group – Rent a Car;
- Autojofer;
- Mina Estética;
- Sónia Rainho Cabeleireiro;
- Cabeleireiro Kinky;
- Spa Cabeleireiro;
- Lucy Melo Cabeleireiro;
- Queens Place Estética;
- Picanharia Gringo;
- Mara Filipa Restaurante Bar;
- Fisiomassamá Fisioterapia;
- Central Park Ginásio;
- Farmácia Massamá;
- Empyre Fitness;
- Virgencita – Acessórios de Moda Unipessoal Lda;
- Multifarma;
- Restaurante Elogio d´Aromas Lda;
- ONE - Recruitment Agency
- Plásticos F. Matos, Lda;
- Real Sport Clube.

Solidariedade Social

Campanha - Papel por Alimentos

A Campanha "Papel por Alimentos" é uma ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, com contornos ambientais e de solidariedade, onde todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados. O valor obtido pela venda do papel a operadores de resíduos certificados, é convertido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares em produtos alimentares básicos para distribuir localmente. (Por cada 1000 kg de papel entregue, são doados 100€ aos Bancos Alimentares que os convertem em alimentos).

No decorrer do ano 2024, foi efetuada 5 entregas de papel, perfazendo um total de **9844Kg**.

Grupos de Trabalho

CECE - Comissão Especializada de Casos em Evidência

No decorrer do ano 2024 realizaram-se 5 reuniões de trabalho que contaram com a presença dos diversos parceiros que integram esta comissão.

Os parceiros que integram a CECE são os seguintes:

- UFMMA
- Câmara Municipal de Sintra:
 - Divisão Ação Social
 - Departamento Habitação
- CPCJ - Sintra Oriental
- ULS Massamá
- Saúde Pública
- GAAF - Agrupamento de Escolas Ruy Belo
- PSP - 88ª Esquadra de Massamá
- NIJ - Núcleo de Infância e Juventude

Esta comissão surge como resposta multidisciplinar, direcionada para casos sociais complexos e multiproblemáticos, e tem em perspetiva uma intervenção social articulada, com os parceiros da comunidade, numa lógica de partilha e congregação de esforços.

Outras Iniciativas

A Ajuda Mora Aqui ao Lado

A cerimónia de entrega do cheque da Campanha - “A Ajuda Mora Aqui ao Lado” da Missão Continente, decorreu no dia 06.02.2024, no Continente Bom Dia de Queluz. A Campanha de Natal da Missão Continente, levada a cabo pelo Modelo Continente Hipermercados, S.A. decorreu de 1 de novembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, nas lojas Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia e App Cartão Continente.

Foi atribuído à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão o valor de 1 051,00€, em Cartão DÁ, do qual a Modelo Continente foi fiel depositário até ao final da referida campanha, da qual foi meramente intermediário.

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

O mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, decorreu em abril, com ações de sensibilização direcionadas alunos do jardim de infância, das 4 escolas da freguesia, nas seguintes datas:

ESCOLA	DATA	Nº TURMA
EB1 N°1 Massamá	18.04.2024	2 turmas (40 alunos)
EB1 N°2 Massamá	22.04.2024	2 turmas (40 alunos)
EB1 N°1 Monte Abraão	23.04.2024	2 turmas (40 alunos)
EB1 N°2 Monte Abraão	29.04.2023	2 turmas (40 alunos)

Estas ações foram dinamizadas pela equipa técnica do GTIC, e tiveram como objetivo o desenvolvimento de sessões pedagógicas, utilizando o jogo como forma de abordagem da prevenção primária dos maus-tratos na infância.

No final das sessões, procedeu-se à oferta de dois exemplares do Kit Pedagógico “Picos e Avelã - À Procura da Floresta do Tesouro”, (em cada uma das escolas) para que alunos e professores possam tê-los disponíveis na biblioteca para trabalhos futuros.

Sintra Mais Saúde

A Câmara Municipal de Sintra em parceria com a ULS Amadora/Sintra desenvolveu de 8 a 13 de abril e de 11 a 16 de novembro de 2024, no Hotel Arribas, na Praia Grande, a XVI Edição do Projeto Sintra + Saúde.

Este projeto consiste na organização de uma semana de atividades indutoras de estilos de vida saudáveis para idosos com idade igual ou superior a 65 anos em situação de isolamento e vulnerabilidade Social.

Menção Honrosa - Prémio Autarquia do Ano

A Cerimónia de entrega da **Menção Honrosa ao Projeto “Loja Solidária ReciclArte”**, candidato à 5ª edição do Prémio Autarquia do Ano, que teve lugar no dia 9 de maio de 2024, no Palácio Conde D’Óbidos em Lisboa.

Almoço Comemorativo do Dia do Idoso

Teve lugar no Salão Paroquia da Igreja de S. Bento de Massamá o almoço sénior, onde estiveram presentes **100 seniores** recenseados nas freguesias de Massamá e Monte Abraão. O evento contou com animação musical, tendo proporcionado aos participantes um momento de baile.

Campanha de Recolha de Alimentos

Decorreu, em 3 estabelecimentos comerciais da freguesia e contou com a solidariedade da comunidade para angariar 800 kg de bens essenciais que se destinaram a para apoiar as famílias integradas na Mercearia Solidária e Espiga.

6. Cidadania e Participação

Orçamento Participativo - OP

A XI Edição do OP iniciou-se a 2 de fevereiro com a fase de divulgação e apresentação de propostas. Por forma a divulgar este projeto junto dos cidadãos, tendo como objetivo a angariação de propostas, desenvolveram-se as seguintes ações:

- Publicações nas redes sociais, no site e newsletter da UFMMA, no site do OP;
- Colocação de cartazes nas portas dos prédios (colaboração dos jovens voluntários);

- Comunicação a todos os participantes registados no site do OP;
- Colocação de 50 pendentas nas principais artérias e nos parques urbanos e de outdoors apelando à participação.

Terminada esta a fase, foram rececionadas **17 propostas**, distribuídas pelas seguintes temáticas:

Temáticas	Nº de propostas
Requalificação de Espaços Públicos	6
Educação	2
Cidadania	1
Ação Social	2
Proteção Civil	2
Cultura	3
Ambiente	1

Na fase de análise e viabilidade de propostas, que iniciou a 1 de abril e terminou a 30 de maio realizaram-se as seguintes tarefas:

- reuniões com alguns dos 17 proponentes com o objetivo de melhor compreender as suas propostas;
- contatos com empresas para obter orçamentos para a concretização das propostas;
- pedidos de pareceres à Câmara Municipal de Sintra.

Após este trabalho prévio, a equipa de análise e viabilidade das propostas, tendo como documento de suporte das Normas de Participação reuniu a e deliberou provisoriamente, tendo rececionado 1 reclamação de um proponente, todavia a decisão da equipa de análise e viabilidade das propostas manteve-se não sendo assim admitida à fase de votação.

Após a audiência, a equipa de análise e viabilidade das propostas deliberou:

- A validação de 8 propostas;
- A invalidação de 9 propostas à fase de votação, pelos motivos apresentados na tabela seguinte:

Motivo	N.º de Propostas
Falta de objetivo e clareza	2
Impossibilidade de custear a manutenção	1
Ultrapassa o Orçamento disponível	1
Competência da CMS	2
Ordem Legal	2

Ausência de entrega documentos	1
--------------------------------	---

A fase de votação iniciou a 21 de junho, com 8 propostas, distribuídas pelas seguintes temáticas:

Temáticas	N.º de Propostas
Requalificação de Espaços Públicos	6
Educação	1
Desporto	1

Na presente edição e por forma a dar-se a oportunidade a mais cidadãos de participarem, ampliaram-se os locais de voto.

Assim, os cidadãos tiveram acesso a vários canais de participação, nomeadamente:

- votação online no site do OP;
- votação presencial:
 - o Atendimentos das instalações da junta de freguesia em Massamá e Monte Abraão;
 - o Alargamento da votação a outras /projetos da junta de freguesia, como: Universidade Sénior, Mercearia Solidária e POAMPC e Loja Reciclarte.
- Urna digital
 - o Com a colaboração dos jovens voluntários (projeto em parceria com a CMS) percorram-se os principais locais públicos da freguesia: parques urbanos, comércio local, shopping de Massamá e Shopping Japão, estações da CP e eventos Arraial e Marchas Populares em Massamá e nas Noites no Parque
 - o A urna digital esteve presente pela primeira vez no Festival Aqui ao Lado, em Massamá com bons resultados.

A fase de votação terminou no dia 13 de setembro e contou com a maior participação no que respeita ao n.º de votantes (2325 cidadãos) traduzindo-se em 4641 votos.

Na tabela seguinte, apresenta-se o número de votantes por canal de participação.

Site OP	Urna Digital	Instalações da UFMMA	Totais
329	1693	303	2325

Apresenta-se a ordenação da votação das propostas finalistas.

Lista Ordenada de Votação/ n.º de votos



Resumo das Propostas Vencedoras

Nome do Projeto: Equipamento de Proteção Individual de incêndios estruturais para os Bombeiros Voluntários de Queluz

Proponente: Emanuel Costa

Resumo: Aquisição de equipamentos de proteção individual para que bombeiros possam intervir em segurança, em situações de incêndios estruturais/habitacionais, efetuando o resgate e socorro de vítimas no seu interior.

Nome do Projeto: Requalificação do Espaço Exterior da Entrada da Escola,

Proponente: Associação de Pais da Escola Secundária Miguel Torga

Resumo: Substituição dos bancos no jardim que se encontram atualmente em estado degradado e sem utilização, reparações e pinturas nas bancadas fixas e criação de quatro zonas de lazer desportivas e refeição para uso da comunidade escolar.

No dia 20 de setembro, decorreu a sessão de apresentação dos resultados da XI edição do Orçamento Participativo, tendo sido efetuado um balanço à presente edição e apresentado os resultados revelando-se os projetos mais votados,

Ponto de situação do Projetos Vencedores desde a 1ª edição:

Edições	PROJETOS		
	Executados	Em Implementação	Em Estudo
I - VII	18	-	-
VIII	1	-	1
IX	-	1	1
X	-	-	2
XI	-	-	2
TOTAIS	19	1	6

IX Edição (2022)

‘Vamos Compreender’- Nos dias 23 de outubro, 14 e 27 de novembro desenvolveram-se 3 palestras no TeatroEsfera, Escola EB2,3 Ruy Belo e Centro Lúdico de Massamá, promovida pela Associação Vencer Autismo e dirigidas a pais, professores, educadores, alunos e outros profissionais, tendo como principal objetivo desmistificar, sensibilizar a comunidade para a compreensão do Autismo. Nestas três palestras estiverem presentes cerca de 160 cidadãos.

O projeto continuará ao longo do ano de 2025.

Orçamento Participativo Jovem – OPJ

V Edição - OPJ



A 1.ª fase da 5.ª edição do OPJ cessou a 12 de janeiro e teve a participação de 1879 jovens, pertencentes às 5 escolas da freguesia, com 3.º ciclo e secundário. Estes jovens nas suas turmas (56) e em 8 assembleias de jovens delegados identificaram problemas, apresentaram soluções e elegeram as propostas favoritas para a 2.ª fase deste projeto.

Na 2.ª

fase do OPJ, que decorreu entre os dias 17 e 23 de janeiro, 1678 jovens alunos do 3.º ciclo e ensino secundário, das cinco escolas da freguesia de Massamá e Monte Abraão, votaram, (de forma tradicional) em 68 propostas vencedoras da 1.ª fase com o objetivo de selecionarem as 3 propostas mais votadas de cada escola que seguiram para a fase seguinte “Análise das Propostas”.





aprovação de 9 propostas para a votação final.

A 21 de fevereiro, a equipa de Análise e Viabilidade das Propostas do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), reuniu com o objetivo de analisar as 19 propostas vencedoras das “Batalhas das Propostas” referente à 5.ª edição do OPJ e validar as que passarão à fase final de votação. Esta equipa constituída por representantes das direções dos agrupamentos de escolas, jovens alunos embaixadores do OPJ, parceiro MyPolis e um colaborador da Junta de Freguesia, deliberou a

Entre 11 e 18 de março decorreu a fase de votação final da 5.ª ed. do OPJ nas 5 escolas da freguesia na qual 1373 jovens votaram em 2 das 9 propostas finalistas, de forma digital.

A 21 de março decorreu a sessão de apresentação de resultados da 5.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem, enquadrada no Mês da Juventude de 2024, no Centro Lúdico de Massamá. Nesta sessão esteve presente o presidente de Junta, Ana Cardoso, madrinha do mês da juventude, vogal da Assembleia de freguesia e vogais do executivo, representantes da Associação de Estudantes da Escola Secundária Miguel Torga, alunos e docentes das 5 escolas da freguesia de 3.º ciclo e secundário e parceiros MyPolis. Nas imagens abaixo apresentam-se os vários premiados.



O 9.º D da Escola Secundária Miguel Torga e o 9.º A da Escola EB2,3 Ruy Belo foram as turmas + participativas das suas escolas na V edição do Orçamento Participativo Jovem. Neste âmbito, no dia 3 de maio, proporcionou-se a ambas as turmas uma visita à Casa da Juventude na Tapadas das Mercês na qual os jovens experienciaram novas realidades. Contataram com os vários projetos dinamizados por associações juvenis; participaram em dinâmicas de grupo e usufruíram espaço Grow Up Arena Sintr na qual puderam jogar jogos eletrónicos com a colaboração da Associação Grow UP Gaming.



No atual trimestre foi efetuada uma análise à edição anterior em colaboração estreita com os parceiros que colaboram no desenvolvimento do OPJ e com as direções dos agrupamentos de escolas, uma vez que o OPJ é desenvolvido nas escolas de 3.º ciclo e secundária da freguesia, por forma a planear a VI Edição que se prevê ser iniciada em outubro.

Após a apresentação da presente edição às direções dos agrupamentos de escolas, no presente trimestre realizámos as seguintes ações:

- Reuniões preparatórias com os professores das escolas EB2,3 Ruy Belo, EB2,3 D. Pedro IV, EB 2,3 Prof. Dr. Egas Moniz, por forma a iniciarem a implementação do projeto em cada uma das escolas em sala de aula;
- Reuniões preparatórias com os professores da Escola Secundária Stuart Carvalhais e Escola Secundária Miguel Torga por forma a realizarmos assembleias participativas nas escolas;
- Realização de 2 assembleias participativas com os alunos do ensino secundário da Escola Secundária Miguel Torga com a seguinte ordem de trabalhos:
 - o 1.ª reunião apresentação da metodologia do OPJ, onde participaram 51 jovens;
 - o 2.ª reunião- simulação de cocriação e votação de propostas por forma a empoderar estes jovens que serão o elo de ligação com as suas turmas para a promoção e apresentação de propostas numa próxima sessão. Nesta sessão participaram 61 jovens;



Ponto de situação dos Projetos Vencedores

Workshop de Educação Sexual - Um dos projetos vencedores da 3.ª edição do OPJ iniciou a sua execução em março enquadrado nas atividades do Mês da Juventude e teve a sua continuidade ao longo do mês de abril e maio. Foram executadas 19 sessões impactando cerca de 1500 jovens.

Vamos Ajudar as Famílias Carenciadas - Outro dos projetos vencedores da 3.ª edição do OPJ iniciou a sua execução ao longo do mês de março, no âmbito das atividades do Mês da Juventude, com o lançamento de uma campanha de recolha de alimentos pelas 5 escolas, com 3.º ciclo e secundário. Os alimentos angariados pela comunidade escolar complementaram os 250 cabazes adquiridos com a verba disponível do projeto vencedor. Por outro lado, representantes da turma da equipa vencedora participaram de forma voluntária na recolha de bens alimentares promovido pela junta da freguesia.



Assembleia Participativa nas Escolas: 50 anos do 25 de Abril - No âmbito das comemorações do 25 Anos do 25 de Abril, a União das Freguesias de Massamá, foi desafiada pela Associação Mypolis a integrar o projeto Mypolis nas Escolas, com o objetivo de serem realizadas 50 Assembleias Participativas a nível nacional. Nesta sequência desafiaram-se as escolas D. Pedro IV, Escola EB2,3 Egas Moniz e a Escola Eb2,3 Ruy Belo e Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão para integrarem este projeto. Ao longo de 2 meses alunos da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão integraram 1 turma de cada escola para desenvolverem um processo participativo no qual identificaram problemas sociais e ambientais na freguesia apresentado as respetivas soluções. O projeto culminou a 7 de junho com a realização da Assembleia Participativa na qual os jovens alunos de cada uma das turmas apresentaram a súmula dos trabalhos ao Presidente de Junta, nomeadamente com os problemas e soluções encontradas, cabendo ao presidente responder a cada um dos jovens sobre a viabilidade ou não das soluções apresentadas.



Menção Honrosa - Orçamento Participativo Jovem



O Orçamento Participativo Jovem viu reconhecido o seu mérito, com uma menção honrosa. Este prémio foi atribuído no âmbito da 8ª edição do Prémio de Boas Práticas de Participação, promovida pela Rede de Autarquias Participativas e entregue no dia 18 de outubro em Valongo no âmbito da 23.ª Conferência do OIDP - Observatório Internacional da Democracia Participativa” e na qual a freguesia partilhou a sua experiência do Orçamento Participativo Jovem!

Projetos Ambientais e de Bem-Estar Animal

Eletrão

No seguimento da celebração do protocolo celebrado com a Eletrão, no ano 2024 foram recolhidos e reencaminhados para reciclagem:

- 815 kg de pequenos eletrodomésticos em fim de vida;
- 87 kg de lâmpadas;
- 39 kg de Pilhas.

Return Box - Recolha de Marcadores

No âmbito do projeto “RETURN BOX” - caixa para recolha de marcadores usados (vazios/velhos), no ano 2024 foram:

- Distribuídas 8 caixas pelas escolas do 1.º, 2.º 3 ciclos e secundária da freguesia
- Recolhidos 2278 marcadores e enviados para reciclagem a empresa Edding.

Eco-Freguesias

No passado dia 13 de julho, em Miranda do Corvo, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, viu reconhecida a sua candidatura à 4.ª edição do projeto Eco-Freguesias XXI, com a atribuição da medalha de prata, tendo obtido uma pontuação de 89%, relativa às ações, projetos e atividades realizadas pela freguesia durante o biénio 2021/22. No âmbito candidatura 2023/2024 ao projeto Eco-Freguesias, foi lançada e divulgada a sondagem “quero viver numa eco freguesia em vários canais: redes sociais da UFMMA, jornal Acontece, eventos: “Arraial e Marchas Populares”, “Noites no Parque”. A sondagem, que terminou no dia 20 de setembro, obteve 133 respostas de cidadãos que avaliaram e sugeriram melhorias nas seguintes temáticas: ecopontos, limpeza e higiene urbana, qualidade dos espaços públicos, mobiliário urbano, espaços verdes. De uma forma global, os cidadãos sentem-se satisfeitos, contudo também manifestaram algumas críticas e melhorias em todos os itens.

Plogging Challenge - Caminhada Ambiental

No passado dia 28 de abril, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão participou, pelo segundo ano consecutivo, na iniciativa Plogging Challenge - caminhada ambiental, que decorreu a nível nacional em cerca de 170 iniciativas entre os dias 20 de abril e 1 de maio. Com o objetivo de recolher resíduos no espaço público, onde participaram 36 cidadãos, com idades compreendidas entre os 10 e os 83 anos, percorrem nos dois percursos definidos cerca de 6 km e apanharam cerca de 260 kg de resíduos e 1600 beatas! Os resíduos foram devidamente separados em vidro, plástico, papel, indiferenciado e entregues na empresa TratoLixo e as beatas foram entregues no Gabinete de Sustentabilidade Ambiental e Transição Energética da Câmara Municipal de Sintra.

Conselho Local Ambiental (CLA)

A 20 de fevereiro, o Conselho Local Ambiental reuniu pela primeira vez nas Instalações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, onde estiverem presentes o Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, Pedro Oliveira Brás, o vogal responsável pelo Ambiente, David Pereira da Silva, a Câmara Municipal de Sintra, os SMAS Sintra e as Eco Escolas: Secundária Miguel Torga, EB 2,3 Ruy Belo, D. Pedro IV e Básica N.º1 de Massamá. A 30 de outubro, realizou-se a 2.ª reunião do CLA na qual estiveram presentes o Vogal do Ambiente da UFMMA; representantes Eco-Escolas: D. Pedro IV, E.B. 1 N.º1 Massamá, Escola Ruy Belo e E.S Miguel Torga e representante SMAS Sintra. Na presente reunião foram debatidas entre outras temáticas: Mapa Verde da Freguesia; Submissão Projeto Eco-Freguesias; Apresentação do Projeto Piloto de Valorização e Reciclagem de Têxteis e outros assuntos apresentados pelos restantes Membros.



Mapa verde da Freguesia

No passado dia 2 de outubro, foi lançado o Mapa Verde da Freguesia, uma nova ferramenta interativa que vem facilitar o acesso aos pontos de separação de resíduos. Desta forma, os cidadãos poderão pesquisar quais os locais de reciclagem de: óleos; pilhões; pontos de eletrão (pequenos eletrodomésticos); depósitos de lâmpadas; contentores de resíduos indiferenciados, ecopontos para reciclagem e também terem conhecimentos das Eco-Escolas da freguesia;

Protocolo Animais de Rua

No decorrer do ano 2024, a Associação Animais de Rua desenvolveu, no âmbito do protocolo celebrado as seguintes intervenções:

- Esterilização e desparasitação de 38 novos gatos devolvendo-os às suas colónias;
- Registou e chipou 30 gatos;
- Capturou 2 gatos doentes, tratou-os e devolveu-os às suas colónias;
- Promoveu a adoção de 4 gatos
- Doou cerca de 83 kg de ração.

7. Cultura, Desporto e Juventude

Ciclo de Contos Interculturais

Em colaboração com a associação RJ Anima a autarquia apoia a continuidade do projeto *Contos interculturais*, que se caracteriza por levar contadores de histórias às escolas de 1º ciclo da autarquia promovendo assim a tradição oral de transmissão de conhecimento.

No mês de janeiro a EB1 N1 de Massamá recebeu o projeto, no mês de fevereiro a EB1 N1 Monte Abraão. No mês de março os contos interculturais foram desenvolvidos na Feira de Artesanato de Massamá e Monte Abraão – F.A.M.MA. abrindo assim o projeto a toda a comunidade.

No mês de abril a EB1 N2 de Massamá recebeu o projeto e no mês de maio a EB1 N2 Monte Abraão.

Caminhada com Stória

Caminhadas abertas a toda a comunidade, com ênfase na história da União das Freguesias. O projeto é desenvolvido em parceria com a associação RJ Anima, sendo o enquadramento histórico desenvolvido pelo Professor Rui Oliveira. Durante o ano de 2024 realizaram-se **8 caminhadas que contaram com a presença de 168 participantes.**

Feira do Porta-Bagagens

Realizada mensalmente no parque de estacionamento da EMES, promoveu a economia circular e a sustentabilidade. Durante o ano 2024 realizaram-se **9 edições da Feira do Porta-Bagem**, que contaram com a presença de **653 feirantes**, nomeadamente:



Feira de artesanato de Massamá e Monte Abraão – F.A.M.M.A

Feira mensal com o intuito de enaltecer os artesãos locais, focada na venda de peças de criação própria bem como fomentar a criação artística. Foi realizada no parque Quinta das Flores em Massamá, e contou com a presença de 15 artesãos no mês de março. No mês de abril devido ao reduzido número de inscrições, apenas 3 artesãos inscritos, foi cancelada.

Ciclo de concertos de Ano Novo

Em parceria com a banda FilarmoniArtes, de Massamá, e a Banda Filarmónica Nossa Sra. da Fé, de Monte Abraão, a autarquia celebrou o Ano Novo com a realização de um ciclo de concertos nos dias 20 e 27 de janeiro.

No dia 20 de janeiro, o concerto decorreu no Salão Paroquial da Igreja S. Bento, de Massamá, e contou com os convidados: Grupo Coral de S. Bento de Massamá, Soprano Lúcia Marques e Tenor Nelson Medeiros e Grupo Coral Harmonia da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão.

No dia 27 de janeiro, o concerto decorreu no espaço Teatrosfera, em Monte Abraão, com a Banda Filarmónica Nossa Senhora da Fé de Monte Abraão.

A iniciativa foi aclamada pela comunidade dado que o ciclo de concertos atingiu o limite máximo de espectadores em cada espaço.

Celebração do nascimento do Poeta Ruy Belo

No dia 27 de fevereiro a autarquia destacou o poeta Ruy Belo, celebrando o dia do seu nascimento. Para o efeito foi promovida uma Tertúlia de poesia, com enquadramento sobre a vida e obra do autor e leitura de poemas musicados. A Tertúlia decorreu no espaço da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão – polo de Monte Abraão e contou com o apoio do grupo informal TertuliAna que desenvolveu o conteúdo e a leitura musicada dos poemas. A animação musical esteve a cargo de José Baião.

Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril

No decorrer do mês de abril a subunidade orgânica da Cultura desenvolveu as comemorações dos 50 anos do 25 de abril, promovidas por esta autarquia em parceria com a União das Freguesias de Queluz e Belas. A programação foi pautada pela transversalidade a toda a comunidade e pela variedade de linguagens estéticas para enaltecer os valores de abril. Neste sentido os projetos desenvolvidos foram:

Cartas a PENÉLOPE, pela RUGAS – Associação Cultural

Performance teatral, roda de conversa e exposição de época, uma criação da Associação cultural RUGAS acolhida pelo Grupo Teatroesfera. Iniciativa de entrada livre mediante reserva, no entanto, com foco na comunidade sénior pois desafiava o público a participar na roda de conversa trazendo objetos pessoais datados do período pré 25 de abril. Contou com 96 espectadores.

Leitura encenada da peça ABRIL, pelo Grupo Teatroesfera

Em parceria com o grupo Teatroesfera, foram promovidas 3 sessões de leitura encenada da peça ABRIL, uma criação original do Teatroesfera, nas escolas da autarquia. Na Escola Secundária Miguel Torga, em Monte Abraão, 74 alunos participaram na sessão, na escola Básica Galopim, em Queluz, 60 alunos assistiram à leitura encenada e na Escola Secundária Stuart de Carvalhais 55 alunos participaram na iniciativa. Todos os alunos desenvolveram trabalhos em aula relacionados com as temáticas abordadas na peça.

Exposição Poesia sai à Rua - Bordar abril, pela oficina têxtil intergeracional e a rede de bibliotecas escolares

Projeto desenvolvido em parceria com a Oficina têxtil intergeracional e a rede de bibliotecas escolares que englobou o agrupamento de escolas Ruy Belo, o agrupamento de escolas de Massamá e o agrupamento de escolas Miguel Torga. Foram elaboradas pelos alunos e pelos séniores mantas, faixas e cartazes ornamentados com frases emblemáticas, poemas e músicas de Abril, usando para o efeito múltiplas técnicas têxteis desde o crochet à pintura. As peças criadas foram expostas nos gradeamentos das escolas, no Centro Lúdico de Massamá e em janelas de particulares integrantes da comunidade. A inauguração da exposição no dia 19 de abril, no Centro Lúdico de Massamá contou com a participação do Grupo Coral Harmonia da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão. A exposição esteve patente até ao dia 6 de maio, seguindo em itinerância ao longo do ano para diversos locais da freguesia, como lojas, estações da CP, parques e equipamentos institucionais.

Ciclo de concertos comemorativos dos 50 anos do 25 de abril

À semelhança de anos anteriores, as comemorações do 25 de abril contaram com um ciclo de concertos no Parque Urbano Felício Loureiro, em Queluz. A programação contou com artistas diversificados: Um Zeca diferente, Kumpania Algazarra, Banda Filarmónica Nossa Senhora da Fé e Tuna Académica de Lisboa, Trio Maravilha, Sérgio Rossi, culminando com o concerto de NostraTuna e Real companhia no dia 24 de abril. O ciclo de concertos encerrou com o habitual fogo de artifício que este ano teve a duração de 8 minutos.

XI Feira Solidária das Instituições

Anualmente realiza-se a feira solidária e das instituições que visa prestigiar as associações locais e o trabalho que desenvolvem junto da comunidade, dando igualmente oportunidade a que desenvolvam atividades de angariação de fundos.

A feira solidária é apadrinhada por uma figura local de prestígio tendo contado nesta edição com a madrinha Catarina Esparteiro – figura pública e promotora de projetos de benevolência social.

Na edição de 2024 a Feira Solidária e das Instituições contou com a participação de 20 associações e Instituições locais que desenvolvem a comunidade nas mais variadas áreas, desde a saúde, desporto, infância, cultura, espiritualidade, direitos LGBTQIA +, entre outras.

V Mostra de Teatro Sénior

Em parceria com o Grupo Teatrosfera e em articulação com a Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão esta autarquia promoveu, pelo 5º ano consecutivo, a Mostra de Teatro Sénior. Esta edição contou com a participação de 6 grupos de teatro sénior do concelho de Sintra, 1 grupo convidado do concelho da Amadora e 1 grupo convidado do concelho de Lisboa. As 8 peças levadas a palco pelos grupos de teatro sénior contaram com um total de 613 espectadores.

Dia Mundial da Criança

A dia 1 de junho esta autarquia promoveu a celebração do Dia Mundial da Criança no parque 25 de abril em Monte Abraão e em simultâneo no Parque Salgueiro Maia em Massamá. O evento contou com insufláveis variados, animação infantil e workshop têxtil intergerações. Como habitualmente os Bombeiros voluntários de Queluz desenvolveram ações de sensibilização e educação junto publico infantojuvenil. O evento teve entrada livre e aberto a toda a comunidade.

Arraial e Desfile de Marchas Populares

Entre os dias 19 e 23 de junho de 2024, decorreu o Arraial e Desfile de Marchas Populares, integrando um vasto programa cultural centrado na música popular portuguesa. A abertura oficial foi marcada pela atuação de um quarteto de bombos, seguida, no primeiro dia, da performance do Duo Oeste. O segundo dia contou com os Roda Viva, enquanto no dia 21 o palco foi ocupado por Nel Monteiro, encerrando a noite ao som do DJ Nunes.

No dia 22 de junho, realizou-se o tradicional Desfile de Marchas Populares, com a participação da Marcha de Odrinhas, da Marcha MTBA e da Marcha de Alfama, convidada especial de Lisboa. A abertura do desfile incluiu as marchas infantis "Barco do Mimo" e "EB1/JI – Nº1 Monte Abraão". Após o desfile, a animação no recinto prosseguiu com a atuação do artista Toy Cascão. No encerramento das festividades, a freguesia acolheu a cantora Ruth Marlene.

Este evento registou uma elevada afluência de público, totalizando aproximadamente **25.000 visitantes** ao longo dos cinco dias. A contagem de visitantes foi efetuada por voluntários do Programa de Voluntariado "Sintra + Jovem", que monitorizaram as entradas nos três portões do Parque Salgueiro Maia.

Pelo segundo ano consecutivo, o comércio local e as associações comunitárias participaram ativamente no evento, através da venda de produtos, reforçando a ligação entre a comunidade e as instituições locais. Em 2024, as associações participantes foram o Grupo Motard "Foge com Elas" e a "Narrativa Aleatória", enquanto, no âmbito da Rede Freguês, marcaram presença os comerciantes "Picanharia", "Bar Savage Drinks" e o restaurante "Sushi Koen".

Dia da Criança Africana

No dia 16 de junho, o espaço Raízes recebeu a iniciativa de celebração da cultura africana. A iniciativa contou com Jogos de Uril, coordenados por Carlos Rendall, batucada de contos interculturais com Cecília Guerra e Marinho Pina e lanche intercultural.

Noites no parque

De 17 a 21 de julho de 2024, o Parque 25 de Abril, em Monte Abraão, acolheu o evento "Noites no Parque", com um programa eclético que incluiu concertos de diversos estilos musicais, promovendo a diversidade cultural da freguesia.

No dia 17 de julho a cantora Rosinha iniciou o evento. No dia 18 de julho, o cartaz destacou o talento local, com a participação exclusiva de artistas da freguesia, convidados com o intuito de reconhecer e valorizar o mérito artístico da comunidade, nomeadamente o Dj Vavaa, João Borges, Hura e Lustro. No dia 19 de julho o evento continuou com a atuação dos artistas Ricardo Silva e Dupla mete cá sets. No dia 20 de julho a atuação ficou a cargo dos artistas Showman e Dados viciados. O evento terminou no dia 21 de julho com a atuação dos fadistas Rui Santos, Fernanda Duarte, Fernando Varela e Lucinda Almeida. O evento contou com a presença de 14.410 visitantes.

A contagem de público foi efetuada pelos voluntários do Programa "Sintra + Jovem", embora, devido à inexistência de controlo fechado nas entradas, os números reais possam ser superiores.

Tal como no Arraial, o comércio local e as associações comunitárias participaram através de bancas de venda de produtos, fortalecendo a proximidade com a comunidade. O Grupo Motard "Foge com Elas" e o "Bar Savage Drinks" da Rede Freguês participaram no evento.

Feira Medieval

Feira de carácter temático promovida pela autarquia de 25 a 27 de outubro, no Parque 25 de Abril em Monte Abraão. Inicialmente a Feira medieval estava programada para os dias 11 a 13 de outubro, contudo devido às condições meteorológicas adversas previstas a data de realização do evento foi alterada por forma a manter as condições de segurança para o público e participantes.

Contou com bancas de artesanato e produtos típicos da época, estabelecimentos de restauração e bebidas típicas como o hidromel. Teve a participação da Associação Grupo Motard Foge com Elas com uma banca de bebidas.

O evento foi animado por lutas de cavaleiros, teatro de rua, demonstrações de ofícios de época e personagens de época como os bobos da corte, druidas, bailarinas exóticas e bailias de época, terminando os dias com espetáculos temáticos de fogo.

O evento teve afluência de público contado com aproximadamente 3 569 visitantes ao longo dos 3 dias.

A contagem do público foi realizada com o apoio dos voluntários do programa de voluntariado Sintra + Jovem, que recolheram os dados através da contagem das pessoas que entravam por pontos estratégicos no Parque 25 de Abril. Assim, as contagens são baseadas numa amostragem representativa do público presente.

Feira do Livro

A Feira do Livro, decorreu de 9 de outubro a 9 de novembro na estação ferroviária de Monte Abraão, e de 9 de novembro até 31 de janeiro de 2025 na estação ferroviária de Massamá. Esta iniciativa foi organizada em parceria com a Associação Ler para Ser e a empresa MBooks.

Por forma a incentivar a aquisição de livros e reforçar a ligação da comunidade com a literatura a associação Ler para Ser disponibilizou vouchers, no valor de 600 euros, para que a autarquia distribuisse pela comunidade. A distribuição dos vouchers foi realizada por fases, nos balcões de atendimento da autarquia, na Universidade sénior de Massamá e Monte Abraão e nas sessões de apresentações de livros.

No dia 26 de outubro, a Feira do Livro acolheu a apresentação do Livro de Duarte Belo, intitulado "*Monte Abraão, Fragmentos dos cadernos de Duarte Belo*", que contou com a presença do autor, bem como dos convidados António Alves Martins e Prof. João Vasco. A sessão incluiu a apresentação de um vídeo ilustrativo do conteúdo do livro, seguida de um debate sobre a obra e o território local. No dia 30 de novembro, decorreu a sessão de apresentação do livro de poesia de Inês Lagartinho, intitulado "*Essência Poética*", que contou com a presença da autora residente na freguesia. A sessão incluiu um breve discurso da autora e a promoção e venda do livro.

Concurso de fotografia

A III edição do Concurso de Fotografia "Um Olhar sobre Massamá e Monte Abraão" decorreu ao longo de várias fases, envolvendo um total de 29 participantes, com cada concorrente a poder submeter até três fotografias. As candidaturas estiveram abertas de 16 de setembro a 6 de outubro, e após a validação das submissões com base nas normas de participação, o júri selecionou 51 fotografias para avaliação.

A votação decorreu em duas vertentes: a avaliação do júri e a votação popular realizada através da página oficial do Facebook. Esta última fase, destinada a reforçar a participação comunitária, esteve aberta de 14 outubro a 3 de novembro e registou uma elevada interação por parte do público.

A entrega de prémios e inauguração da exposição teve lugar no dia 15 de novembro, no Centro Lúdico de Massamá, e contou com a presença dos três vencedores. Os prémios foram entregues na presença de dois elementos do júri, o Prof. Rui Oliveira, da Associação Cultural RJ Anima, e o Vogal da Cultura da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, David Silva.

As obras premiadas foram: "Verniz" (1.º lugar), "Cheiro a terra" (2.º lugar) e "Presságio de um novo dia" (3.º lugar), reconhecidas pela sua excelência tanto pela pontuação do júri como pelo envolvimento na votação pública.

Este concurso, organizado pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reforçou a valorização do património cultural e natural da região, promovendo a criatividade artística e o envolvimento comunitário.

A exposição pode ser visitada até 20 de dezembro, no Centro Lúdico de Massamá.

Comemorações de Natal

Arruada de Pais Natais Motard

Desfile de Pais Natais Motards pelas ruas da freguesia com a participação dos grupos motards da autarquia, nomeadamente o Grupo Motard Foge com elas e o Grupo Motard de Massamá.

Participaram também vários grupos motards convidados, tendo a iniciativa contado com cerca de 100 pais natais e mães natais.

Marcos de Natal

Entrega de marcos de Natal nas escolas de 1º ciclo, para que os alunos redijam cartas de Natal dirigidas aos utentes das unidades de internamento do Hospital Fernando Fonseca. A entrega das cartas foi realizada no dia 17 de dezembro e contou com a presença do presidente e vogais do executivo da autarquia.

Eco árvores de Natal

Distribuição de árvores nas escolas de 1º ciclo da autarquia por forma a serem decoradas pelos alunos com materiais reciclados. A iniciativa culmina com a exposição das Eco árvores nas estações da ferroviárias de Massamá e de Monte Abraão até ao dia 6 de janeiro de 2025;

8. Economia Local

Rede Freguês

O relatório anual sobre o Cartão Freguês em 2024 reflete uma evolução significativa em vários aspetos, com um aumento expressivo de participação nas diversas iniciativas e uma ampliação da rede de comerciantes.

O ano de 2024 evidenciou um aumento na adesão e participação dos fregueses em várias iniciativas inseridas no Cartão Freguês. São exemplo disso o 'O Melhor Disfarce de Carnaval', o 'Peddy Paper', o 'Compre na Freguesia' e 'Montras de Natal'.

Na sequência dos 10 anos do projeto, a autarquia ofereceu aos comerciantes uma agenda para 2025. Foram distribuídos 406 cartões Freguês físicos em 2024, sendo que 68% destes foram entregues em eventos promovidos pela autarquia.

Peddy Paper

O Peddy Paper registou uma adesão significativa, com um aumento de 8 equipas e 3 lojas participantes em relação ao ano anterior, o que demonstra o crescimento tanto do número de participantes como da diversidade de estabelecimentos envolvidos.



Montras de Natal

O concurso 'Montras de Natal' contou com 19 lojistas inscritos, mais quatro que no ano de 2023.



Melhor disfarce de carnaval

O 'Melhor disfarce de Carnaval' teve 30 inscrições, mais 24 que no ano anterior.



Compre na Freguesia

O 'Compre na Freguesia' contou com 88 lojas aderentes, mais 19 que no ano de 2023. A sorteio estiveram cerca de 11 mil cupões, o que representa cerca de 11 mil euros. Este aumento de participação é um reflexo claro de que as ações promovidas estão a gerar maior visibilidade e envolvimento da comunidade local.



O aumento no valor dos prémios e incentivos ao longo do ano, como o aumento de 200€ no Peddy Paper e a distribuição de 1375€ (com um aumento de 1105€ em relação ao ano anterior) em vales no "Compre na Freguesia", é um sinal de que a autarquia tem investido mais nas suas iniciativas de promoção do comércio local. Este aumento do apoio financeiro reforça a atratividade dos eventos e estimula a economia local.

Em 2024, a autarquia distribuiu 2605€ em vales para gastar nas lojas aderentes ao Cartão Freguês, representando um aumento de 1305€ em relação ao ano anterior.

Lojas Aderentes

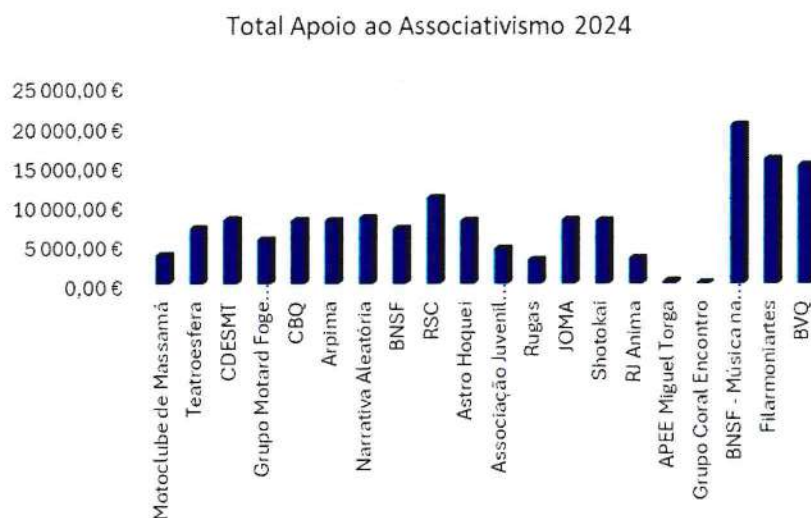
A Rede Freguês terminou o ano de 2024 com 194 lojas aderentes. A adesão de novas lojas à rede foi uma tendência positiva, com 22 novos membros, incluindo uma grande variedade de estabelecimentos, desde restaurantes e lojas de moda até serviços de saúde e estética. Esta diversificação não só enriquece a oferta comercial na freguesia, como também oferece mais opções aos consumidores que usam o Cartão Freguês.

9. Apoio ao Associativismo

Durante o ano de 2024, foi atribuído o montante de 152.510 €, salienta-se que os apoios excecionais contemplam os projetos Música na Escola dinamizados pelas Bandas Filarmónicas.



De salientar que foram concedidos apoios a 20 instituições e associações de acordo com o gráfico abaixo.



Análise Orçamental e Financeira

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 2 881 774,49 euros (a 31.12.2023 foi de 2 795 342,42 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico							
CAPÍTULOS	2023		2024				% Variação
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas	
Impostos Directos	52 118,71 €	1,74%	60 000,00 €	52 662,35 €	87,77%	1,68%	1,04%
Taxas, Multas e outras Penalidades	458 643,21 €	15,28%	505 000,00 €	465 284,33 €	92,14%	14,88%	1,45%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Transferências Correntes	2 197 549,71 €	73,22%	2 285 812,00 €	2 241 576,66 €	98,06%	71,67%	2,00%
Venda Bens - Serviços Correntes	86 687,60 €	2,89%	203 800,00 €	121 881,18 €	59,80%	3,90%	40,60%
Outras Receitas Correntes	213,19 €	0,01%	2 000,00 €	369,97 €	18,50%	0,01%	73,54%
Total das Receitas Correntes	2 795 212,42 €	93,14%	3 057 112,00 €	2 881 774,49 €	94,26%	92,14%	3,10%
Venda de bens de investimento	130,00 €	0,00%	2 100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	136 660,76 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Total das Receitas Capital	130,00 €	0,00%	138 760,76 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	600,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Total das Receitas Orçamentais	2 795 342,42 €	93,14%	3 196 472,76 €	2 881 774,49 €	90,15%	92,14%	3,09%
Saldo da Gerência Anterior	205 766,25 €	6,86%	245 823,88 €	245 823,88 €	100,00%	7,86%	19,47%
TOTAL	3 001 108,67 €	100%	3 442 296,64 €	3 127 598,37 €	90,86%	100%	4,21%

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

A análise da desagregação da receita permite constatar que as "Transferências Correntes" continuam como principal fonte de financiamento da Freguesia, verificando-se um grau de dependência financeira de 71,67%, com um ligeiro crescimento face ao exercício de 2023 de 2,00% (+44 026,95 euros).

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Estatuto Remuneratório



e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Com um crescimento significativo em mais de 35 mil euros relativamente a 2023 (+40,60%), o aglomerado “*Vendas de bens e serviços correntes*” consolida a sua importância em termos de receitas próprias, com um peso de 3,90%, justificado não só pelas receitas das rendas de edifícios com mais 27 600,00 euros (Centro Desportivo Quinta das Flores: 18 mil euros e Quiosque: 9,6 mil euros), como também, da rubrica “*Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras*”, com mais 5,4 mil euros.

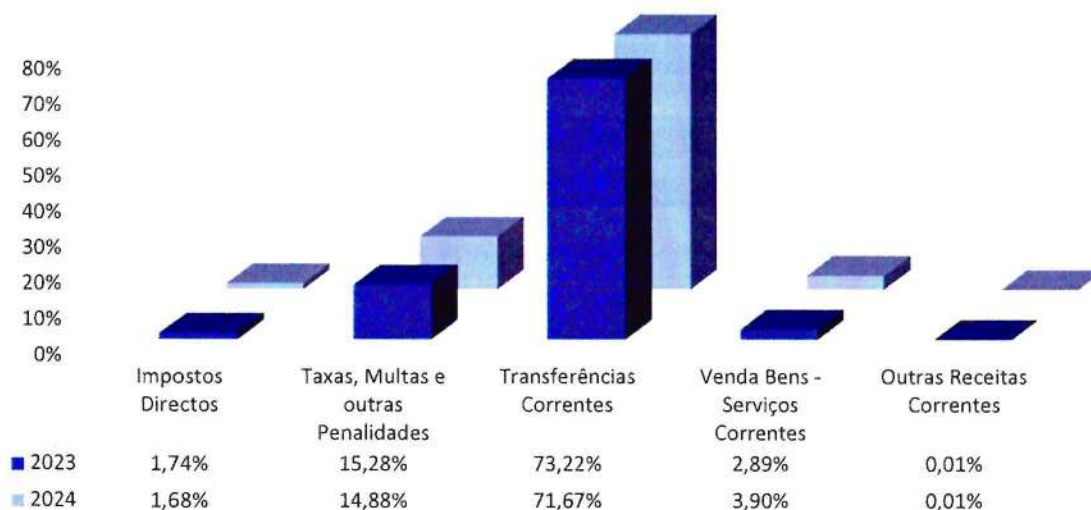


Gráfico 1 – Receita por capítulo

O gráfico supra mostra a importância de cada capítulo, com especial evidência para as “*Transferências Correntes*”. Por outro lado, confirma uma ligeira subida nos rendimentos com as “*Vendas de bens e serviços correntes*”, que apesar da estabilidade relativa, aumenta em termos absolutos.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 640 197,83 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 22,22%, revelador da dependência da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município

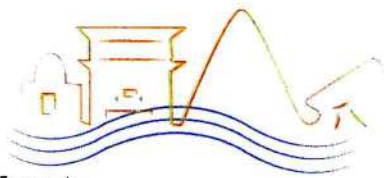


Freguesia
Massamá e Monte Abraão

e Administração Central. Referir que esta dependência registou um ligeiro aumento, justificado pelo incremento absoluto das Receitas Totais face ao aumento das Receitas Próprias.

	2023	2024	Variação
Total Receita Arrecadada	2 795 342,42 €	2 881 774,49 €	3,09%
Total Receita Próprias	597 792,71 €	640 197,83 €	7,09%
Peso das Receitas Próprias	21,39%	22,22%	

Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias



2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 2 947 033,64 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 85,61%.

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2023		2024				% Variação
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	970 494,46 €	35,22%	1 133 342,00 €	1 054 257,10 €	93,02%	35,77%	8,63%
Aquisição de bens e serviços	1 424 028,00 €	51,68%	1 717 298,88 €	1 482 334,49 €	86,32%	50,30%	4,09%
Juros e Outros Encargos	7,12 €	0,00%	200,00 €	10,00 €	5,00%	0,00%	40,45%
Transferências correntes	164 790,00 €	5,98%	239 103,00 €	224 766,24 €	94,00%	7,63%	36,40%
Outras Despesas correntes	5 928,89 €	0,22%	42 637,00 €	40 291,66 €	94,50%	1,37%	579,58%
Total das Despesa Correntes	2 565 248,47 €	93,10%	3 132 580,88 €	2 801 659,49 €	89,44%	95,07%	9,22%
Aquisição de bens de investimento	190 036,32 €	6,90%	309 715,76 €	145 374,15 €	46,94%	4,93%	-23,50%
Total das Despesas Capital	190 036,32 €	6,90%	309 715,76 €	145 374,15 €	46,94%	4,93%	-23,50%
TOTAL	2 755 284,79 €	100%	3 442 296,64 €	2 947 033,64 €	85,61%	100%	6,96%

Tabela 3 - Despesa Paga por Capítulo Económico

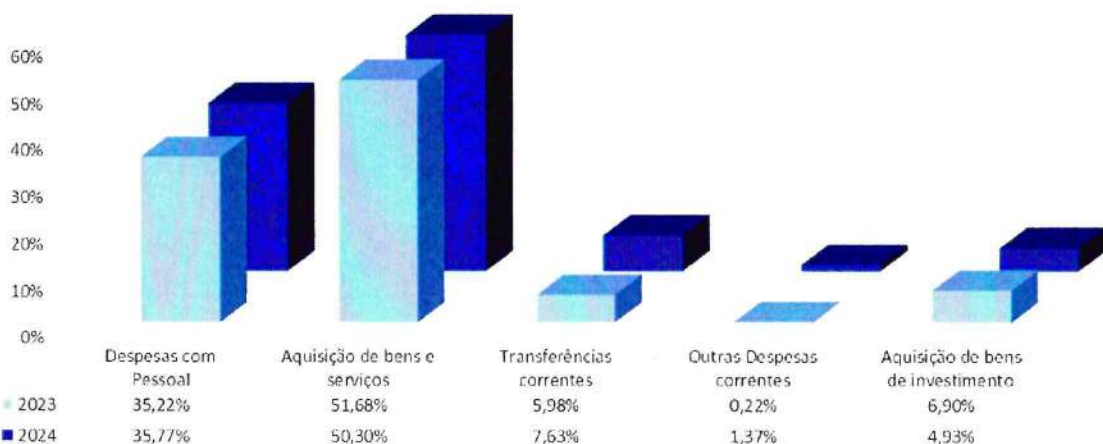


Gráfico 2 - Despesa paga por Capítulo Económico

Constata-se que a “Aquisição de Bens e Serviços” é o capítulo económico mais representativo da Despesa, com um peso de 50,30%, seguido pelas “Despesas com Pessoal” com 35,77%, onde ambos os agrupamentos assinalam crescimentos de 4,09% e 8,63% respetivamente.

O aumento das despesas com “Aquisição de Bens e Serviços” em cerca de 58 mil euros, é alicerçado pelo conjugar de várias situações, como são exemplo mais relevante: o aumento dos valores executados na classificação “*Manutenção dos Espaços verdes*” em mais de 62 mil euros; “*Atividades Culturais diversas*” em quase 20 mil euros e “*Iluminação de Natal*” em quase 12 mil euros. Em sentido contrário, referir os pagamentos na rubrica “*SMAS – Rega*” que reduziu em 73 mil euros, e a aquisição de “*Plantas*”, com uma diminuição de 18 mil euros.

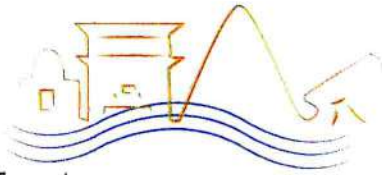
O incremento de 83 mil euros face ao período homólogo das Despesas com Pessoal, é fundamentado não só pelas atualizações salariais constantes da Tabela Remuneratória Única, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida e da reclassificação das posições remuneratórias decorrentes da avaliação do SIADAP, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 2 funcionários do que em 2023).

3. DOTAÇÕES ORGÂNICAS

De acordo com os quadros e gráficos infra, verificamos que a atividade da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, é centralizado, em quatro grandes áreas de intervenção: *Administrativa e Financeira, Intervenção Comunitária e Ambiente, Espaço Urbano e Parque de Venda e Feira*, que constituem as classificações orgânicas do Orçamento da Autarquia de 2024.

Destas, as estruturas orgânicas mais relevantes são a “03 – Ambiente e Espaço Urbano” que ascendeu a um montante de 1 094 146,01 euros (+10,6 mil euros face a 2023) e “01 – Administrativa e Financeira” com um valor de 824 077,44 euros (-22 mil euros face a 2023), representando ambas cerca de 65% do peso das *Despesas Paga* no período.

O incremento de 152 mil euros na orgânica “02 – Intervenção Comunitária”, atingindo em 2024 um peso de 26,19%, é o reflexo do aumento conjugado das Despesas com o pessoal (+59 mil euros), Aquisição de bens e serviços em mais 33 mil euros (onde se destaca as despesas com “*Atividades Culturais diversas*” com mais 20 mil euros) e Transferências correntes com quase mais 60 mil euros.



Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2023	%	2024	(%)	Variação
Administrativa e Financeira	846 277,23 €	30,71%	824 077,44 €	27,96%	-2,62%
Intervenção Comunitária	619 373,84 €	22,48%	771 742,24 €	26,19%	24,60%
Ambiente e Espaço Urbano	1 083 498,86 €	39,32%	1 094 146,01 €	37,13%	0,98%
Parque de Venda e Feira	206 134,86 €	7,48%	257 067,95 €	8,72%	24,71%
TOTAL	2 755 284,79 €	100%	2 947 033,64 €	100%	6,96%

Tabela 4 - Classificações Orgânicas da Despesa

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ECONÓMICA	CLASSIF. ORGÂNICAS	01	02	03	04	TOTAL	%
		Administrativa e Financeira	Intervenção Comunitária	Ambiente e Espaço Urbano	Parque de Venda e Feira		
Despesas Correntes							
01	Despesas com Pessoal	383 129,92	345 925,21	301 428,26	23 773,71	1 054 257,10	35,77%
02	Aquisição de bens e serviços	360 015,52	201 050,79	687 973,94	233 294,24	1 482 334,49	50,30%
03	Juros e outros encargos	10,00				10,00	0,00%
04	Transferências correntes		224 766,24			224 766,24	7,63%
06	Outras despesas correntes	40 291,66				40 291,66	1,37%
Total das Despesas Correntes		783 447,10	771 742,24	989 402,20	257 067,95	2 801 659,49	95,07%
Despesas de Capital							
07	Aq. de bens de investimento	40 630,34		104 743,81		145 374,15	4,93%
Total das Despesas de Capital		40 630,34	0,00	104 743,81	0,00	145 374,15	4,93%
Total Geral		824 077,44	771 742,24	1 094 146,01	257 067,95	2 947 033,64	100%
% Total		27,96%	26,19%	37,13%	8,72%	100%	

Tabela 5 - Resumo Despesa Paga por Capítulo Económico e Classificação Orgânica

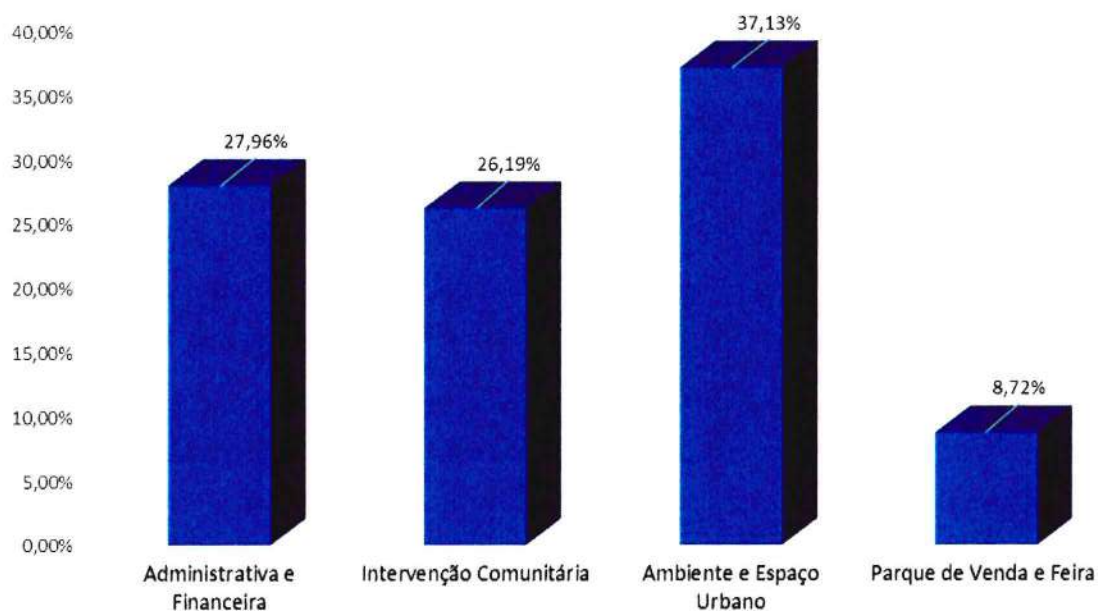


Gráfico 3 - Despesa Paga por Classificação Orgânica

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 180 564,73 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	245 823,88 €
Operações de Tesouraria	16 655,69 €
	262 479,57 €

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	180 564,73 €
Operações de Tesouraria	17 682,69 €
	198 247,42 €

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em 31 de dezembro de 2024.

Os dados analíticos que se seguem, têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Balanço em 31 de dezembro de 2024		(em euros)	
Rubrica	Notas	2024 Valor	2023 Valor
ATIVO			
<i>Ativo Não Corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	5	471 565,73	484 662,58
Ativos intangíveis	3	3 542,74	15 305,64
Total Ativo Não Corrente		475 108,47	499 968,22
<i>Ativo Corrente</i>			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	22 832,42	22 621,81
Outras contas a receber	23.3	103 735,57	51 895,71
Diferimentos	23.4	28 468,48	23 876,47
Caixa e depósitos bancários	1	198 247,42	262 479,57
Total Ativo Corrente		353 283,89	360 873,56
TOTAL ATIVO		828 392,36	860 841,78

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		2024 Valor	2023 Valor
<i>Património Líquido</i>			
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72
Resultados transitados	23.5	-293 567,47	-376 883,27
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	30 222,47	42 624,17
Resultado líquido do período	23.5	-6 083,88	83 315,80
Total Património Líquido		462 891,44	481 377,02

PASSIVO	Notas	2024 Valor	2023 Valor
<i>Passivo Não Corrente</i>			
Diferimentos - Pas. N. Corr.	23.4	82 500,00	87 500,00
Outras contas a pagar - Pas. N Corr.	23.6	1 200,00	0,00
Total Passivo Não Corrente		83 700,00	87 500,00
<i>Passivo Corrente</i>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23.1	0,00	3 883,00
Fornecedores	18	7 192,46	11 168,08
Estado e outros entes públicos	18	9 520,31	10 630,97
Outras contas a pagar	19, 23.6	259 291,71	260 934,41
Diferimentos	23.4	5 796,44	5 348,30
Total Passivo Corrente		281 800,92	291 964,76
Total Passivo		365 500,92	379 464,76
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		828 392,36	860 841,78

Quadro 1 - Balanço

1.1. ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre Ativos Não Correntes (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e Ativos Correntes (inferior a 12 meses).

A 31 de dezembro de 2024, o Ativo cifrou-se em 828 392,36 euros, uma diminuição face a 2023 de 32 449,42 euros. Esta variação resulta, essencialmente, do efeito conjugado das seguintes rúbricas:

- *Caixa e Depósitos Bancários*: registou uma diminuição de 64 232,15 euros, -24,47%, comparativamente a 2023;
- *Outras contas a receber*: (+51 839,86 euros | +99,89%), justificado pelo registo da 2.ª tranche do protocolo de manutenção e conservação de escolas (MCEE 2º e 3º Ciclos e SEC 2024) no valor de 51.558,17 euros, cuja transferência ainda não foi paga pelo Município de Sintra.
- *Ativo Não Corrente* (-24 859,75 euros | -4,97%): resultado do efeito conjugado das aquisições do ano (54 442,90 euros), deduzido das depreciações do exercício (77 757,45 euros) e dos bens abatidos com valor

por depreciar (1 545,20 euros).

A componente predominante da estrutura do Ativo, de acordo com o gráfico infra, continua a ser os Ativos fixos tangíveis, representando 56,93%, seguido da Caixa e Depósitos com 23,93%.

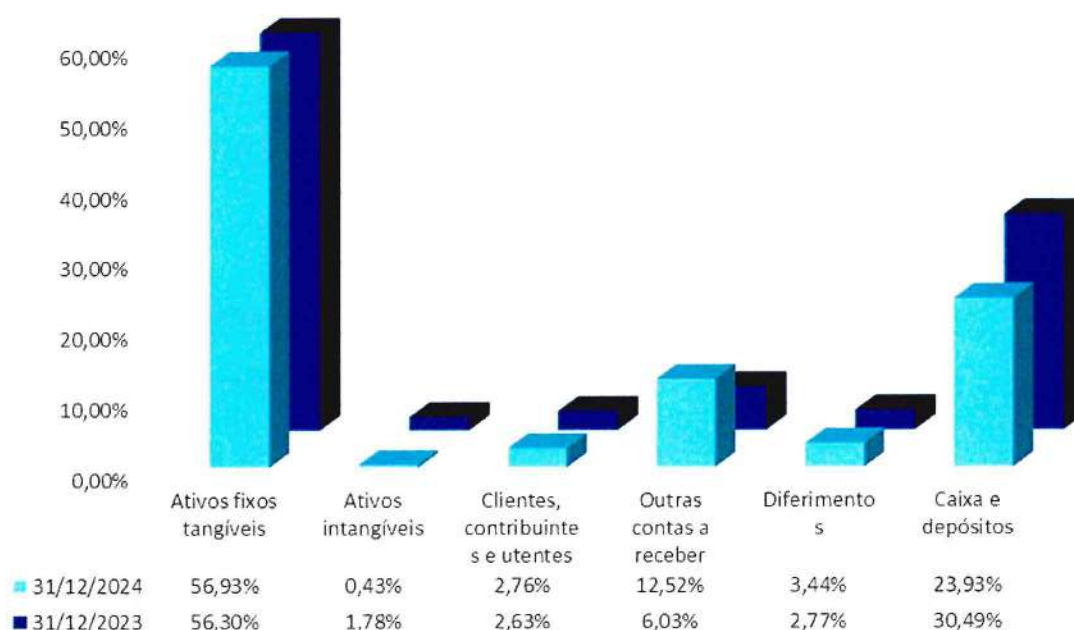
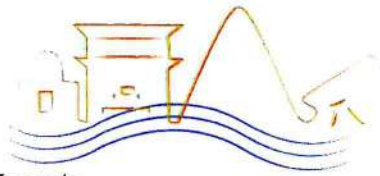


Gráfico 1 - Composição Ativo

Acrescentar ainda que na rubrica de Outras Contas a Receber, com um peso de 12,52% no Ativo Total, que totaliza 103 735,57 euros, inclui a componente de Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es). Nesta rubrica também foram considerados valores de cauções pagos em anos anteriores de espaços arrendados (Universidade Sénior e garagem).



1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido, findo o exercício de 2024, apresenta um montante de 462 891,44 euros, uma diminuição de 18 485,58 euros face a 2023.

Esta diminuição do património líquido é justificada pelo seguinte:

- Reconhecido em Rendimentos, como Imputação de subsídios e transferências para investimentos (conta SNC-AP 7883), os montantes de 8 610 euros e 3 791,70 euros, referente a duas viaturas adquirida em anos anteriores com o apoio da CMS, cuja imputação anual, é proporcional à taxa de depreciação de cada bem (vida útil das viaturas) – ver *Nota 14 e 23.5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*;
- Resultado líquido negativo do exercício no montante total de 6 083,88 euros.

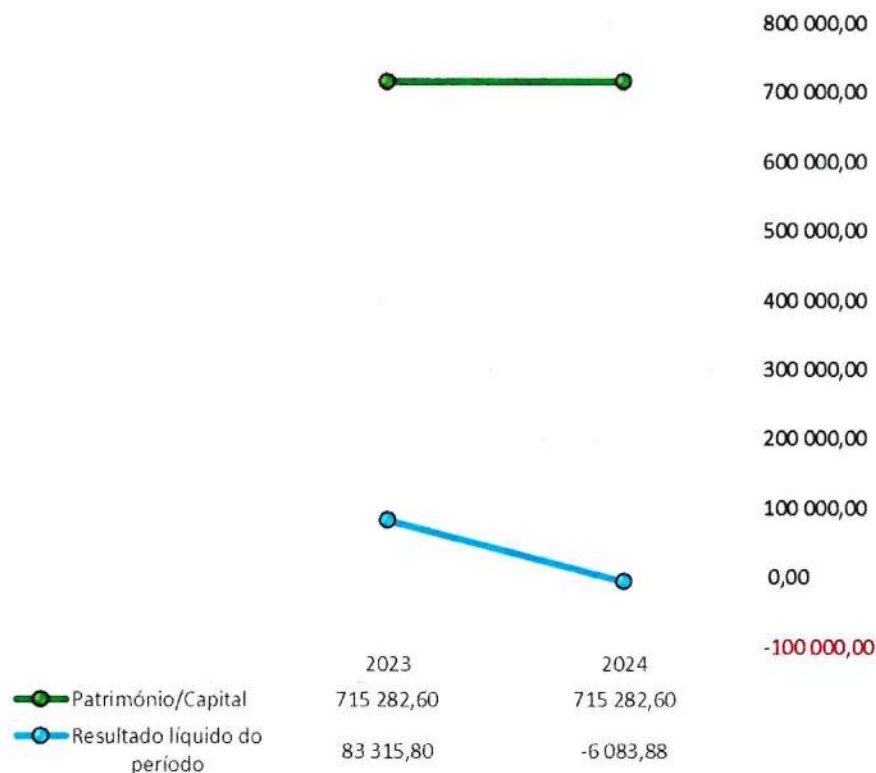


Gráfico 2 – Evolução Património e Resultado Líquido

1.3. PASSIVO

Analisando a composição do Passivo, detetamos que as componentes de maior relevância são as “Outras Contas a Pagar” (corrente e não corrente), com um peso de 71,27%.

No ano de 2024 foi firmado um contrato de arrendamento do Quiosque com fins de cafetaria no Largo do Afonso Henriques, sendo que a clausula 3 do contrato obriga o pagamento de uma caução de 1 200,00 euros, valor que se pode observar na conta “Outras contas a pagar - Passivo não Corrente”.

Na componente Passivo - Corrente, esta reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que “determina que os rendimentos e os gastos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam”, sendo que, neste caso concreto, a rubrica de Outras Contas a Pagar integra essencialmente os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte.

Exemplos da aplicação deste princípio, são as faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade, gás) e outras despesas pagas em 2025, no montante de 28 734,47 euros, assim como das férias e subsídio de férias referentes a 2024, mas apenas pagos em 2025, no valor de 113 316,35 euros, e os encargos Sociais Entidade Patronal dezembro de 2024 no valor de 11 675,99 euros.

Destacar ainda o reforço de quase 15 mil euros em faturas de água para rega (sem expressão orçamental).

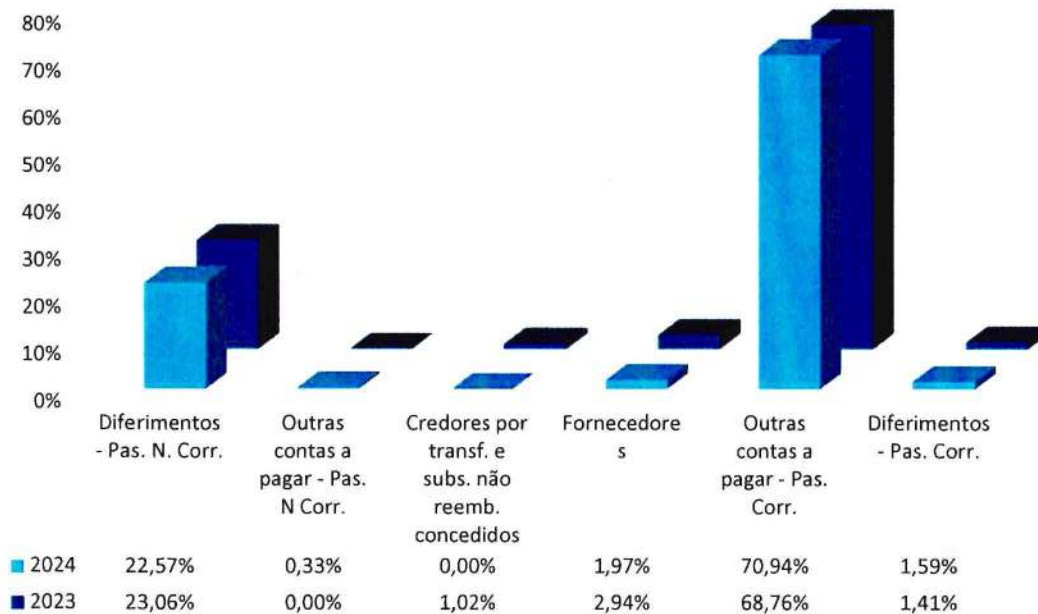


Gráfico 3 – Evolução e estrutura do Passivo

O peso dos Diferimentos - Passivo não Corrente (22,57%) e dos Diferimentos - Passivos Corrente, com um peso de 1,59% (expurgados do montante de 796,44 euros pertencente a outros rendimentos a reconhecer), são referentes à execução de um contrato de cessão de crédito com a empresa BLUE SITES TELCO INFRASTRUCTURE DEVELOPMENT COMPANY, LDA., relativo aos créditos futuros do arrendamento de um terreno à VODAFONE PORTUGAL,S.A., com início a 15 de Julho de 2020 por um período de 22 anos, pelo montante de 110.000,00 euros (5 000,00 euros / ano), sendo que 5 000 euros já foi imputado no exercício de 2024, com um saldo remanescente de 87 500,00 euros por executar.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2024		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	518 083,28	511 473,75
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	127 780,90	91 994,63
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 278 384,13	2 185 143,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 704 011,21	-1 598 700,28
Gastos com pessoal	19	-964 709,23	-884 353,02
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-205 960,24	-161 556,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	691,38	-783,24
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	13, 14	28 033,94	29 655,34
Outros gastos		-6 619,38	-3 856,55
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		71 673,57	169 018,59
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-77 757,45	-85 702,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-6 083,88	83 315,80
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-6 083,88	83 315,80
Imposto sobre o rendimento		0,00	
Resultado líquido do período		-6 083,88	83 315,80

Quadro 2 – Demonstração de Resultados

Os Rendimentos, findo o período económico de 2024, totalizaram um montante de 2 952 973,63 euros e os Gastos 2 959 057,51 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício negativo em 6 083,88 euros.

Muito embora com uma diminuição do impacto para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim público e empresas, expor que a invasão da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022 pela Federação Russa, assim como o ataque do Hamas a Israel a 7 de outubro de 2023 e, conseqüente retaliação de Israel ao Estado da Palestina, embora



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

desfasados no tempo, influenciaram fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.

Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu (BCE), utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro no decorrer do ano de 2023, com impactos directos e indirectos sentidos pela população e empresas em geral. Durante o ano de 2024, o BCE tem vindo a ajustar a taxa de referência dos juros, de acordo com a descida da taxa de inflação na zona Euro, contudo, e uma vez que os fenómenos económicos estão sujeitos a um efeito retardor nos seus resultados, o alívio do esforço financeiro das famílias e empresas, apenas terá maior incidência no ano de 2025.

Como qualquer organização, também a Junta sentiu estes impactos, com pressão para algumas despesas fixas e encargos com pessoal, sendo que peso do influxo migratório, provoca e provocará alguma pressão nos apoios sociais às famílias, especialmente na entrega de cabazes alimentares.

No ano de 2024 verificou-se um reforço das atividades promovidas e serviços prestados pela Freguesia, observável nos recebimentos dos “Mercados e feiras”, com um crescimento de 5 mil euros face a 2023, como também, pelo arrendamento do Quiosque do Largo D. Afonso Henrique e do Centro Desportivo Quinta das Flores, que alavancaram os Rendimentos em 27,6 mil euros.

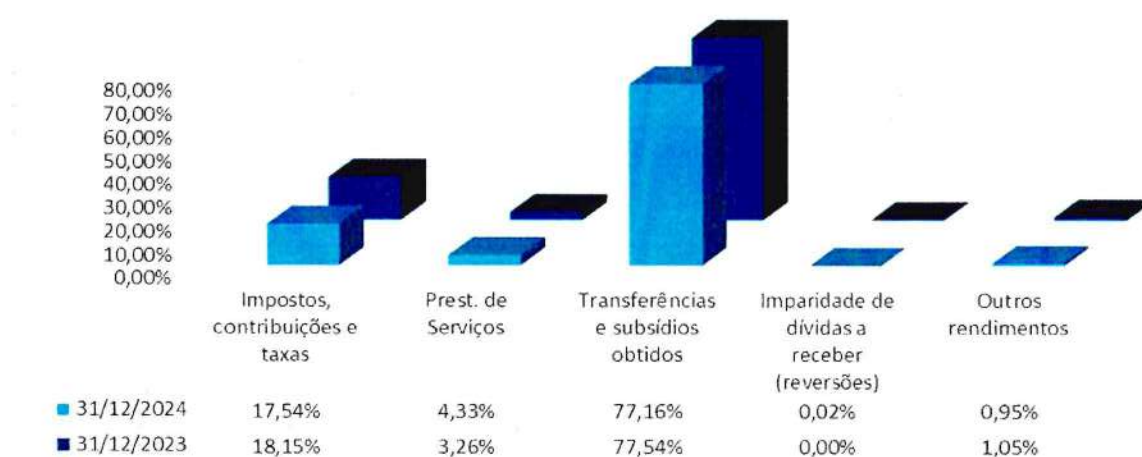


Gráfico 4 – Repartição dos Rendimentos

Nos rendimentos totais, a componente de maior peso continua a ser as “*Transferências e Subsídios Obtidos*”, representando 77,16%, e registando um aumento de 93 240,17 euros face ao período homólogo, o que justifica em grande monta, o incremento face ao exercício anterior dos Rendimentos em 134 705,95 euros.

Nesta componente dos rendimentos, estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Na estrutura dos gastos totais, os “*Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)*” continuam a ter a maior proeminência, com um peso de 57,59%, onde exibem uma evolução face a 2023 em cerca de 105 mil euros.

Este aumento decorre de vários fatores, como é o caso da rubrica “*Vigilância e segurança*”, que registou mais 79 mil euros, com destaque para os serviços de segurança da Feira com uma despesa de 77 mil euros e os serviços remunerados da PSP como 51 mil euros; a “*Organização de eventos*”, com mais 54 mil euros; “*Conservação e reparação - espaços verdes*”, com mais 40 mil euros; “*Conservação e reparação – Outros (manutenção de vias)*”, com mais 19 mil euros face a 2023, também são rubricas em evidência.

Também se assiste a poupanças nas rubricas, “*Outros serviços especializados*” (-66 mil euros), “*Honorários*” (-25 mil euros) e “*Conservação e reparação Edifícios*” que não tem expressão em 2024, como tal, com um impacto de menos 29 mil euros.

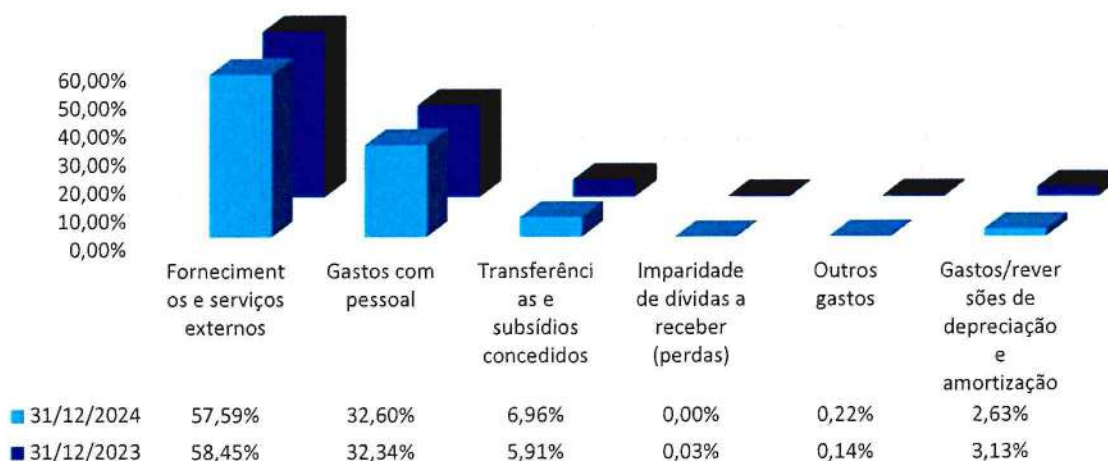


Gráfico 5 – Repartição dos Gastos



Os Gastos com Pessoal representam o segundo aglomerado com maior peso (32,60%), mas também com a mesma tendência evolutiva que os FSE's, regista um incremento em mais de 80 mil euros.

Relativamente aos Gastos com Pessoal, a variação advém, fundamentalmente, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho, assim como, o reforço do quadro de pessoal em mais 2 funcionários.

De salientar ainda, a diminuição dos Gastos/reversões de depreciação e amortizações face a 2023 em 7 945,34 euros, fruto de um menor volume de aquisições ocorridas no ano de 2024, face ao montante das depreciações registadas, com impacto na redução do Ativo bruto, conforme verificável nas notas 3 e 5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do presente relatório.

Referir que em 2025, será considerado como bem findo, a obra no Parque Aventura, que também terá impacto nas depreciações futuras, que se encontra em 2024 nos Ativos fixos tangíveis em curso.

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{462\,891,44\text{€}}{365\,500,92\text{€}} = 1,27$$

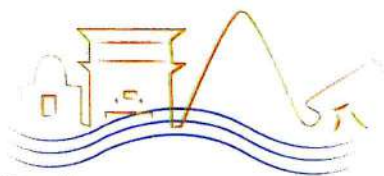
$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{481\,377,02\text{€}}{379\,464,76\text{€}} = 1,27$$

Em 2024, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios, 1,27 de todos os compromissos existentes à data do Balanço, um valor igual face a performance de 2023.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{462\,891,44\text{€}}{828\,392,36\text{€}} \times 100 = 55,88\%$$



$$\text{Autonomia Financeira}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{481\,377,02\text{€}}{860\,841,78\text{€}} \times 100 = 55,92\%$$

Verifica-se também um ténue ajustamento na Autonomia Financeira comparativamente a 2023, em -0,04 p.p. A Autarquia continua a apresentar um bom grau de autonomia financeira, sendo capaz de autofinanciar o seu Ativo em 55,88%.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2024} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{353\,283,89\text{€}}{281\,800,92\text{€}} \times 100 = 125,37\%$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2023} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{360\,873,56\text{€}}{291\,964,76\text{€}} \times 100 = 123,60\%$$

De acordo com o indicador supra, aumentou a capacidade de cobrir os compromissos de curto prazo em 1,76 p.p., para os 125,37%.

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)*, o *Resultado Líquido do exercício é transferido para a Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser negativo, no valor de 6 083,88 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* negativo, em 51 129,44 euros, propõe-se que o mesmo seja aplicado:

- Valor integral na *Conta 56.1 – Resultados Transitados* (-6 083,88 euros).



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Demonstrações Financeiras

(óptica Orçamental)

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Demonstrações Previsionais Orçamentais

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		3 026 453,00
01	Impostos directos	60 000,00
0102	Outros	60 000,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	505 000,00
0401	Taxas	504 000,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	504 000,00
04012301	Mercados e feiras	407 000,00
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7 000,00
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00
04012304	Canídeos	7 000,00
04012399	Outras	90 000,00
0401239999	Outras - Atestados/Certidões	90 000,00
0402	Multas e outras penalidades	1 000,00
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00
05	Rendimentos da propriedade	500,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00
06	Transferências correntes	2 259 953,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00
060102	Privadas	5 000,00
0603	Administração central	1 540 437,00
060301	Estado	1 540 437,00
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	350 940,00
06030105	DGAL - FFF - N.º 8 art.º 38 Lei N.º 73/2013	38 242,00
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei n.º50/2018	1 099 254,00
06030199	Outras	52 001,00
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	39 029,00
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	12 972,00
0605	Administração local	710 516,00
060501	Continente	710 516,00
06050101	Municípios	710 416,00
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	30 000,00
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	116 255,00
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	49 662,00
0605010105	CMS - Polidesportivos Descobertos	24 000,00
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00
0605010107	CMS - Protoc.Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escolas	103 118,00
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	104 000,00
0605010111	CMS - Serviço Atendimento Ação Social	40 636,00
0605010199	Outras Transferências da CMS	5 000,00
06050105	Associações de freguesias	100,00
0608	Famílias	4 000,00
060801	Diversas	4 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	199 000,00
0702	Serviços	149 000,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	142 000,00
07020801	Serviços sociais	11 000,00
0702080101	Praia Sénior	7 000,00
0702080102	Loja Social	4 000,00
07020802	Serviços recreativos	60 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passeios Recreativos	60 000,00
07020803	Serviços culturais	70 000,00
0702080302	Outros	30 000,00
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00
07020804	Serviços desportivos	1 000,00
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00
070209	Serviços específicos das autarquias	3 000,00
07020999	Fotocópias	3 000,00
0703	Rendas	50 000,00
070302	Edifícios	42 000,00
07030202	Quiosques	6 000,00
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00
070399	Outras	8 000,00
08	Outras receitas correntes	2 000,00
0801	Outras	2 000,00
080199	Outras	2 000,00
08019999	Diversas	2 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		119 927,00
09	Venda de bens de investimento	2 100,00
0904	Outros bens de investimento	2 100,00
090402	Sociedades financeiras	2 100,00
09040202	Maquinaria e equipamento	2 100,00
10	Transferências de capital	117 827,00
1005	Administração local	117 827,00
100501	Continente	117 827,00
10050101	Municípios	117 827,00
1005010102	CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	117 827,00
OUTRAS RECEITAS		600,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
Total do orçamento da Receita:		3 146 980,00

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administrativa e Financeira	844 146,00
01		DESPESAS CORRENTES	816 646,00
01	01	Despesas com o pessoal	405 339,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	318 717,00
01	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	44 000,00
01	01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	44 000,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	164 400,00
01	01010401	Pessoal em Funções	157 400,00
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 000,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	1 000,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	5 000,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45 000,00
01	01010701	Diversos	45 000,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 840,00
01	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	2 740,00
01	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
01	010111	Representação	7 160,00
01	010113	Subsidio de refeição	20 160,00
01	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	18 720,00
01	01011304	Subsidio de Refeição	1 440,00
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	35 157,00
01	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	29 190,00
01	01011403	Subsidio de Férias e Natal	5 967,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	16 623,00
01	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
01	010204	Ajudas de custo	500,00
01	010205	Abono para falhas	6 213,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	8 910,00
01	01021301	Prémios de desempenho	100,00
01	01021303	Senhas de Presença	8 810,00
01	0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	5 600,00
01	0102130302	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	3 210,00
01	0103	Segurança social	69 999,00
01	010301	Encargos com a saúde	1 000,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	62 999,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	4 000,00
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	58 999,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 721,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	40 278,00
01	010309	Seguros	6 000,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	380 107,00
01	0201	Aquisição de bens	46 800,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	40 000,00
01	02010202	Gasóleo	40 000,00
01	020104	Limpeza e higiene	2 000,00
01	02010401	Produtos de Limpeza e higiene	2 000,00
01	020108	Material de escritório	1 000,00
01	02010801	Material de escritório	1 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	500,00
01	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	200,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020121	Outros bens	2 000,00
01	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	333 307,00
01	020201	Encargos das instalações	25 350,00
01	02020101	SMAS	3 000,00
01	02020103	Eletricidade	20 000,00
01	02020104	Café	2 000,00
01	02020105	Urbanigás	350,00
01	020202	Limpeza e higiene	35 000,00
01	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	35 000,00
01	020203	Conservação de bens	6 000,00
01	02020301	Manutenção - Viaturas	5 000,00
01	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
01	020204	Locação de edifícios	26 000,00
01	020209	Comunicações	33 000,00
01	02020901	Comunicações fixas e móveis	32 000,00
01	02020905	Telex e Correios	1 000,00
01	020210	Transportes	1 850,00
01	02021001	Inspeções - Ligeiros/pesados	350,00
01	02021002	Transportes e passes sociais	1 000,00
01	02021003	Portagens	500,00
01	020211	Representação dos serviços	1 000,00
01	020212	Seguros	12 000,00
01	02021201	Seguros - Pessoas	3 000,00
01	0202120101	Seguros - Pessoas	3 000,00
01	02021202	Seguros Viaturas/Bens	9 000,00
01	0202120201	Seguros Viaturas/Bens	9 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32 407,00
01	02021401	Serviços Jurídicos	9 000,00
01	02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	8 856,00
01	02021403	Estudos, projetos e consultadoria	10 000,00
01	02021404	Serviços Roc	4 551,00
01	020215	Formação	1 000,00
01	02021501	Cursos de Formação	1 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	200,00
01	020217	Publicidade	3 000,00
01	02021701	Concursos, anuncios e Informações públicas	2 000,00
01	02021702	Publicidade diversa	1 000,00
01	020218	Vigilância e segurança	4 000,00
01	02021802	Empresas de Segurança - instalações	4 000,00
01	020219	Assistência técnica	68 100,00
01	02021901	Assistência Informática	21 100,00
01	02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	46 000,00
01	02021903	Assistencia técnica diversa	1 000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	45 300,00
01	02022001	Serviços Gráficos	3 000,00
01	02022003	Atualização de conteúdos WEB	100,00
01	02022005	Documentação, domínio/manutenção da plataforma	21 000,00
01	02022006	Jornal Acontece	7 000,00
01	02022007	Análise bat. química das fontes públicas	200,00
01	02022008	Iluminação de Natal	14 000,00
01	020222	Serviços de saúde	3 600,00
01	02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	3 600,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000,00
01	020225	Outros serviços	32 500,00
01	02022501	Quotização	2 500,00
01	02022502	Outros serviços diversos	25 000,00
01	02022514	Serviços diversos AF	5 000,00
01	03	Juros e outros encargos	200,00
01	0306	Outros encargos financeiros	200,00
01	030601	Outros encargos financeiros	200,00
01	03060101	Taxas licenças e impostos	200,00
01	06	Outras despesas correntes	31 000,00
01	0602	Diversas	31 000,00
01	060201	Impostos e taxas	1 000,00
01	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados"	1 000,00
01	060203	Outras	30 000,00
01	06020304	Serviços bancários	4 000,00
01	06020306	Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	26 000,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	27 500,00
01	07	Aquisição de bens de capital	27 500,00
01	0701	Investimentos	27 500,00
01	070103	Edifícios	500,00
01	07010307	Outros	500,00
01	070104	Construções diversas	5 000,00
01	07010413	Outros	5 000,00
01	070107	Equipamento de informática	2 000,00
01	07010701	Equipamento de Informática	2 000,00
01	070108	Software informático	14 000,00
01	07010801	Software informático	14 000,00
01	070109	Equipamento administrativo	5 000,00
01	07010903	Equipamento administrativo diverso	5 000,00
01	070110	Equipamento básico	1 000,00
01	07011002	Outro	1 000,00
01	0701100201	Equipamento Basico	1 000,00
02		Intervenção Comunitária	613 463,00
02		DESPESAS CORRENTES	613 463,00
02	01	Despesas com o pessoal	364 083,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	310 733,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	163 576,00
02	01010401	Pessoal em Funções	157 400,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	6 176,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	16 640,00
02	01010601	Pessoal em Funções	16 640,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	84 000,00
02	01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	84 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 575,00
02	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	5 475,00
02	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
02	010113	Subsidio de refeição	16 720,00
02	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	15 280,00
02	01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	1 440,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	24 222,00
02	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	21 450,00
02	01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	2 772,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 100,00
02	010202	Horas extraordinárias	1 000,00

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	010204	Ajudas de custo	100,00
02	0103	Segurança social	52 250,00
02	010301	Encargos com a saúde	2 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	50 250,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	2 000,00
02	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	48 250,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3 985,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	44 265,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	132 100,00
02	0201	Aquisição de bens	21 500,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	12 500,00
02	020121	Outros bens	4 000,00
02	02012104	Bens diversos Mercearia Solidária	3 000,00
02	02012109	Outros Bens Diversos	1 000,00
02	0202	Aquisição de serviços	110 600,00
02	020212	Seguros	2 500,00
02	02021201	Seguros - Pessoas	2 500,00
02	0202120102	Seguros - Universidades Senior	2 500,00
02	020213	Deslocações e estadas	100,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 500,00
02	02022002	Economia Local	2 500,00
02	020225	Outros serviços	105 500,00
02	02022502	Outros serviços diversos	12 500,00
02	02022503	Universidade Senior	3 000,00
02	02022504	Campos de Férias - Verão	35 000,00
02	02022505	Projetos Sociais e Culturais	2 000,00
02	02022506	Praia Senior/Colónia Sénior	3 000,00
02	02022507	Atividades Culturais diversas	30 000,00
02	02022509	Outras atividades	15 000,00
02	02022511	POAMC	2 000,00
02	02022512	Atividades desportivas	1 000,00
02	02022513	Projeto Olá Bebê	1 000,00
02	02022515	Programas de Voluntariado	1 000,00
02	04	Transferências correntes	117 280,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	114 280,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	114 280,00
02	04070101	Atividades Educativas	8 100,00
02	0407010101	Escolas	1 000,00
02	0407010104	Outros Projetos Educativos	100,00
02	0407010105	Bolsas de Mérito	7 000,00
02	04070103	Atividades Culturais e recreativas	51 020,00
02	0407010304	Musica na Escola - Associação Filamoniartes	13 500,00
02	0407010305	Musica na Escola - Filarmonica Monte Abraão	20 520,00
02	0407010307	Orçamento Participativo	10 000,00
02	0407010309	OP Jovem	7 000,00
02	04070105	Atividades de Ação Social	2 160,00
02	0407010503	CECD	2 160,00
02	04070106	Outras Atividades	23 000,00
02	0407010601	Assiciação Humanitária do B.V. Queluz	14 000,00
02	0407010699	Outras Instituições	9 000,00
02	04070107	Apoio a Instituições	30 000,00
02	0408	Famílias	3 000,00
02	040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	3 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
03		Ambiente e Espaço Urbano	1 458 292,00
03		DESPESAS CORRENTES	1 202 910,00
03	01	Despesas com o pessoal	332 100,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	250 732,00
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	184 662,00
03	01010401	Pessoal em Funções	173 800,00
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 000,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	9 862,00
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 448,00
03	01010701	Diversos	9 448,00
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
03	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	100,00
03	010113	Subsidio de refeição	25 920,00
03	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	25 920,00
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	30 602,00
03	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	30 602,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10 100,00
03	010202	Horas extraordinárias	3 000,00
03	010204	Ajudas de custo	500,00
03	010213	Outros suplementos e prémios	6 600,00
03	01021302	Suplemento de insalubridade e penosidade	6 600,00
03	0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	6 600,00
03	0103	Segurança social	71 268,00
03	010301	Encargos com a saúde	3 000,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	68 268,00
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	3 000,00
03	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	65 268,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 775,00
03	0103050202	Segurança social - Regime geral	49 493,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	870 810,00
03	0201	Aquisição de bens	138 315,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	1 000,00
03	02011701	Ferramentas e utensílios	1 000,00
03	020121	Outros bens	135 315,00
03	02012103	Plantas	26 315,00
03	02012110	Bens Diversos - Manutenção	6 000,00
03	02012115	SMAS - Rega	100 000,00
03	02012116	Manutenção - Vias	3 000,00
03	0202	Aquisição de serviços	732 495,00
03	020203	Conservação de bens	708 095,00
03	02020308	Manutenção dos Espaços verdes	562 000,00
03	02020310	Manutenção Escolas	94 095,00
03	02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	52 000,00
03	020208	Locação de outros bens	17 000,00
03	02020802	Locação - Viaturas	17 000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 400,00
03	02021405	Serviços Inspeção - Parques	5 400,00
03	020225	Outros serviços	2 000,00
03	02022502	Outros serviços diversos	2 000,00
03		DESPESAS DE CAPITAL	255 382,00
03	07	Aquisição de bens de capital	255 382,00
03	0701	Investimentos	255 382,00
03	070104	Construções diversas	226 382,00

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
03	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	63 055,00
03	0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	1 000,00
03	0701040102	Manutenção de Vias	62 055,00
03	07010405	Parques e jardins	2 000,00
03	0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	1 000,00
03	0701040502	Parques Infantis e Urbanos	1 000,00
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
03	07010413	Outros	500,00
03	07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	40 000,00
03	07010415	OP Jovem	2 000,00
03	07010416	Reabilitação e Modernização EJR	117 827,00
03	070110	Equipamento básico	28 000,00
03	07011002	Outro	28 000,00
03	0701100202	Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	5 000,00
03	0701100203	Eq B. Polidesportivos	3 000,00
03	0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	20 000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
04	Parque de Venda e Feira		231 079,00
04	DESPESAS CORRENTES		231 079,00
04	01	Despesas com o pessoal	25 034,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	17 161,00
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	13 475,00
04	01010401	Pessoal em Funções	13 475,00
04	010113	Subsidio de refeição	1 440,00
04	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	1 440,00
04	010114	Subsidio de férias e de Natal	2 246,00
04	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	2 246,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	600,00
04	010202	Horas extraordinárias	500,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00
04	0103	Segurança social	7 273,00
04	010301	Encargos com a saúde	1 000,00
04	010305	Contribuições para a segurança social	6 273,00
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	1 000,00
04	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	5 273,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 273,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	206 045,00
04	0201	Aquisição de bens	2 500,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	500,00
04	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
04	020121	Outros bens	2 000,00
04	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
04	0202	Aquisição de serviços	203 545,00
04	020201	Encargos das instalações	1 000,00
04	02020116	Saneamento	1 000,00
04	020202	Limpeza e higiene	61 000,00
04	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	61 000,00
04	020203	Conservação de bens	1 000,00
04	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
04	020208	Locação de outros bens	36 900,00
04	02020801	Locação espaço	36 900,00
04	020218	Vigilância e segurança	20 645,00
04	02021801	Polícia de Segurança Pública	20 645,00
04	020225	Outros serviços	83 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
04	02022502	Outros serviços diversos	83 000,00
Total do orçamento da Despesa:			3 146 980,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	3 026 453,00	2 864 098,00
Capital	119 927,00	282 882,00
Outras	600,00	0,00
Total:	3 146 980,00	3 146 980,00

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]			
ObjProg, Ano / Nº Ação																					
Funções Gerais																					
01 01 Administração Geral																					
01 01	2024/1		01 07010307	0	01/2024	12/2024				0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
01 01	2024/2		01 07010413	0	01/2024	12/2024				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	2024/3		01 07010701	0	01/2024	12/2024				0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
01 01	2024/4		01 07010801	0	01/2024	12/2024				0	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000	
01 01	2024/5		01 07010903	0	01/2024	12/2024				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	2024/6		01 0701100201	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/7		03 0701040101	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/8		03 0701040192	0	01/2024	12/2024				0	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	372 330	
01 01	2024/9		03 0701040501	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/10		03 0701040502	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/11		03 07010406	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/12		03 07010413	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	2024/13		03 07010414	0	01/2024	12/2024				0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
01 01	2024/14		03 07010415	0	01/2024	12/2024				0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
01 01	2024/15		03 07010416	0	01/2024	12/2024				0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
01 01	2024/16		03 0701100202	0	01/2024	12/2024				0	117 827	117 827	117 827	117 827	117 827	117 827	117 827	117 827	117 827	706 862	
01 01	2024/17		03 0701100203	0	01/2024	12/2024				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	2024/18		03 0701100204	0	01/2024	12/2024				0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
01 01	2024/19		03 0701100204	0	01/2024	12/2024				0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
01 01	2024/19		03 070111	0	01/2024	12/2024				0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 01:											282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	282 882	1 697 292
Totais do Objetivo 01:											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 697 292
Total:											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 697 292

ORGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Funções Gerais																						
01 Administração Geral																						
01 02	2024/20	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 02020201	A									01/2024	12/2024	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01 02	2024/21	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A									01/2024	12/2024	0	4 551	4 551	4 551	4 551	4 551	4 551	27 306
01 02	2024/22	Journal Acontece																				
01 02	2024/22	Aquisição de serviço de concessão de 4 edições do Journal Acontece.	01 02022005	A									01/2024	12/2024	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
01 02	2024/22	Aquisição de serviços de impressão do Journal Acontece.	01 02022006	A									01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 02	2024/23	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A									01/2024	12/2024	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
01 02	2024/24	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02 02022504	A									01/2024	12/2024	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01 02	2024/25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A									01/2024	12/2024	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
01 02	2024/26	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.	02 02022515	A									01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 02	2024/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A									01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01 02	2024/28	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Joveni.	02 0407010309	A									01/2024	12/2024	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
01 02	2024/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03 02020308	A									01/2024	12/2024	0	562 000	562 000	562 000	562 000	562 000	562 000	3 372 000
01 02	2024/30	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.																				
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos, Ergas Menz.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	44 610
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	91 560
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	77 808
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torreg.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	91 560
01 02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.	03 02020310	A									01/2024	12/2024	0	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	73 368
01 02	2024/31	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.																				
01 02	2024/31	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A									01/2024	12/2024	0	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	20 088
01 02	2024/31	Escola EB1 nº2 de Massamá	03 02020311	A									01/2024	12/2024	0	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	7 440

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]																					
Funções Gerais																																										
01 02 Administração Geral																																										
01 02	2024/01	3/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	36 144																
01 02	2024/01	4/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	6 732															
01 02	2024/01	5/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	23 808															
01 02	2024/01	6/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	39 282															
01 02	2024/01	7/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	45 594															
01 02	2024/01	8/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	81 744															
01 02	2024/01	9/24	03 02020311	A						01/2024	12/2024	0	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	51 168															
01 02	2024/02		03 02020802	A						01/2024	12/2024	0	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	102 000															
01 02	2024/03		04 02020201	A						01/2024	12/2024	0	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	366 000															
01 02	2024/04		04 02022502	A						01/2024	12/2024	0	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	82 000	482 000															
Totais do Programa 02:															1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	1 000 146	6 000 876				
Totais do Objeto 01:															0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 000 876	
Total:															0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 000 876

ORGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025

Demonstrações de Relato

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	245 823,88	0,00	0,00	0,00	16 655,69	262 479,57	222 421,94
Operações Orçamentais [1]	245 823,88	0,00	0,00	0,00	0,00	245 823,88	205 766,25
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	16 655,69	16 655,69	16 655,69
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	2 881 774,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 881 774,49	2 795 212,42
R1 Receita Fiscal	52 662,35	0,00	0,00	0,00	0,00	52 662,35	52 118,71
R1.1 Impostos diretos	52 662,35	0,00	0,00	0,00	0,00	52 662,35	52 118,71
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	465 284,33	0,00	0,00	0,00	0,00	465 284,33	458 643,21
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	2 241 576,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 241 576,66	2 197 549,71
R5.1 Transferências correntes	2 241 576,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 241 576,66	2 197 549,71
R5.1.1 Administrações Públicas	2 241 236,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 241 236,66	2 197 119,71
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 542 896,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1 542 896,82	1 513 923,67
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	698 339,84	0,00	0,00	0,00	0,00	698 339,84	683 196,04
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	430,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	121 881,18	0,00	0,00	0,00	0,00	121 881,18	86 687,60
R7 Outras receitas correntes	369,97	0,00	0,00	0,00	0,00	369,97	213,19
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	2 881 774,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 881 774,49	2 795 342,42
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 127 598,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3 127 598,37	3 001 108,67
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 411,00	2 411,00	3 876,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	2 801 659,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 801 659,49	2 565 248,47
D1 Despesas com o pessoal	1 054 257,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1 054 257,10	970 494,46
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	809 641,84	0,00	0,00	0,00	0,00	809 641,84	745 291,47
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	70 350,98	0,00	0,00	0,00	0,00	70 350,98	50 818,75
D1.3 Segurança Social	174 264,28	0,00	0,00	0,00	0,00	174 264,28	174 384,24
D2 Aquisição de bens e serviços	1 482 334,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 482 334,49	1 424 028,00
D3 Juros e outros encargos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	7,12
D4 Transferências e subsídios correntes	224 766,24	0,00	0,00	0,00	0,00	224 766,24	164 790,00
D4.1 Transferências correntes	224 766,24	0,00	0,00	0,00	0,00	224 766,24	164 790,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	192 273,24	0,00	0,00	0,00	0,00	192 273,24	160 760,00
D4.1.3 Famílias	32 493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 493,00	4 030,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	40 291,66	0,00	0,00	0,00	0,00	40 291,66	5 928,89
Despesa de capital	145 374,15	0,00	0,00	0,00	0,00	145 374,15	190 036,32
D6 Aquisição de bens de capital	145 374,15	0,00	0,00	0,00	0,00	145 374,15	190 036,32
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	2 947 033,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 033,64	2 755 284,79
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	2 947 033,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 033,64	2 755 284,79
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 384,00	1 384,00	3 876,00
Saldo para a gerência seguinte	180 564,73	0,00	0,00	0,00	17 682,69	198 247,42	262 479,57
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	180 564,73	0,00	0,00	0,00	0,00	180 564,73	245 823,88
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	17 682,69	17 682,69	16 655,69
Saldo global [2] - [5]	-65 259,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 259,15	40 057,63
Despesa primária	2 947 023,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 023,64	2 755 277,67
Saldo corrente	80 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 115,00	229 963,95
Saldo de capital	-145 374,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-145 374,15	-189 906,32
Saldo primário	-65 249,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 249,15	40 064,75
Receita total [1] + [2] + [3]	3 127 598,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3 127 598,37	3 001 108,67
Despesa total [5] + [6]	2 947 033,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 033,64	2 755 284,79

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	60 000,00	0,00	52 662,35	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	87 771
0102	Outros	60 000,00	0,00	52 662,35	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	87 771
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00	0,00	52 662,35	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	52 662,35	0,00	0,00	0,00	87 771
D4	Taxas, multas e outras penalidades	505 000,00	33 641,61	465 213,80	882,49	465 314,33	30,00	30,00	4 722,90	460 561,43	32 688,59	0,935	0,935	91 200
0401	Taxas	504 000,00	33 641,61	465 183,80	882,49	465 284,33	30,00	30,00	4 722,90	460 531,43	32 688,59	0,937	0,937	91 375
040123	Taxas específicas das autarquias locais	504 000,00	33 641,61	465 183,80	882,49	465 284,33	30,00	30,00	4 722,90	460 531,43	32 688,59	0,937	0,937	91 375
04012301	Mercados e feiras	407 000,00	33 454,11	393 517,80	852,49	393 618,33	0,00	0,00	4 722,90	388 895,43	32 501,09	1,160	1,160	95 552
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7 000,00	3 751,40	1 084,14	680,40	1 406,70	0,00	0,00	322,56	1 084,14	2 748,44	4,608	4,608	15 488
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00	29 702,71	392 433,66	172,09	392 211,63	0,00	0,00	4 400,34	387 811,29	29 752,65	1,100	1,100	96 953
04012304	Canídeos	7 000,00	10,00	2 430,00	10,00	2 430,00	10,00	10,00	0,00	2 420,00	10,00	0,000	0,000	34 571
04012399	Outras	90 000,00	177,50	69 236,00	20,00	69 236,00	20,00	20,00	0,00	69 216,00	177,50	0,000	0,000	76 907
0401239999	Outras - Atestados/Certidões	90 000,00	177,50	69 236,00	20,00	69 236,00	20,00	20,00	0,00	69 216,00	177,50	0,000	0,000	76 907
0402	Multas e outras penalidades	1 000,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,000	0,000	3 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,000	0,000	3 000
05	Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0 000
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0 000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0 000
06	Transferências correntes	2 285 812,00	0,00	2 241 576,66	0,00	2 241 576,66	0,00	0,00	0,00	2 241 576,66	2 241 576,66	0,000	0,000	98 065
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,000	0,000	4 800
060102	Privadas	5 000,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,000	0,000	4 800
0603	Administração central	1 540 437,00	0,00	1 542 896,82	0,00	1 542 896,82	0,00	0,00	0,00	1 542 896,82	1 542 896,82	0,000	0,000	100 160
060301	Estado	1 540 437,00	0,00	1 542 896,82	0,00	1 542 896,82	0,00	0,00	0,00	1 542 896,82	1 542 896,82	0,000	0,000	100 160
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	350 940,00	0,00	350 940,00	0,00	350 940,00	0,00	0,00	0,00	350 940,00	350 940,00	0,000	0,000	100 000
06030105	DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	38 242,00	0,00	38 242,00	0,00	38 242,00	0,00	0,00	0,00	38 242,00	38 242,00	0,000	0,000	100 000
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	1 099 254,00	0,00	1 099 252,92	0,00	1 099 252,92	0,00	0,00	0,00	1 099 252,92	1 099 252,92	0,000	0,000	100 000
06030199	Outras	52 001,00	0,00	54 461,90	0,00	54 461,90	0,00	0,00	0,00	54 461,90	54 461,90	0,000	0,000	104 732
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	39 029,00	0,00	41 299,94	0,00	41 299,94	0,00	0,00	0,00	41 299,94	41 299,94	0,000	0,000	105 819
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	12 972,00	0,00	13 161,96	0,00	13 161,96	0,00	0,00	0,00	13 161,96	13 161,96	0,000	0,000	101 464
0605	Administração local	736 375,00	0,00	698 339,84	0,00	698 339,84	0,00	0,00	0,00	698 339,84	698 339,84	0,000	0,000	94 835
060501	Continente	736 375,00	0,00	698 339,84	0,00	698 339,84	0,00	0,00	0,00	698 339,84	698 339,84	0,000	0,000	94 835
06050101	Municípios	730 875,00	0,00	695 131,34	0,00	695 131,34	0,00	0,00	0,00	695 131,34	695 131,34	0,000	0,000	95 109
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00	0,00	225 744,48	0,00	225 744,48	0,00	0,00	0,00	225 744,48	225 744,48	0,000	0,000	100 000
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	30 000,00	0,00	27 929,41	0,00	27 929,41	0,00	0,00	0,00	27 929,41	27 929,41	0,000	0,000	93 098
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	116 255,00	0,00	116 254,12	0,00	116 254,12	0,00	0,00	0,00	116 254,12	116 254,12	0,000	0,000	99 999
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	49 662,00	0,00	49 661,14	0,00	49 661,14	0,00	0,00	0,00	49 661,14	49 661,14	0,000	0,000	99 998
0605010105	CMS - Polidesportivos Descobertos	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	24 000,00	24 000,00	0,000	0,000	100 000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período corrente
						Emitidas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total				
Receita corrente														
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00	0,00	5 477,11	0,00	5 477,11	0,00	0,00	0,00	5 477,11	0,00	0,00	0,000	45,643
0605010107	CMS - Protoc.Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escolas	103 118,00	0,00	51 558,17	0,00	51 558,17	0,00	0,00	0,00	51 558,17	0,00	0,00	0,000	49,999
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	104 000,00	0,00	104 000,00	0,00	104 000,00	0,00	0,00	0,00	104 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0605010111	CMS - Serviço Atendimento Ação Social	52 597,00	0,00	52 596,21	0,00	52 596,21	0,00	0,00	0,00	52 596,21	0,00	0,00	0,000	99,998
0605010112	CMS - Apoio Alimentar	8 498,00	0,00	26 910,70	0,00	26 910,70	0,00	0,00	0,00	26 910,70	0,00	0,00	0,000	316,671
0605010199	Outras Transferências da CMS	5 000,00	0,00	11 000,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,000	220,000
06050105	Associações de freguesias	5 000,00	0,00	3 208,50	0,00	3 208,50	0,00	0,00	0,00	3 208,50	0,00	0,00	0,000	58,336
0608	Famílias	4 000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,000	2,500
060801	Diversas	4 000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,000	2,500
07	Venda de bens e serviços correntes	203 800,00	291,25	123 698,38	1 344,95	122 026,13	144,95	144,95	144,95	121 881,18	763,50	0,038	0,038	59,766
0702	Serviços	149 000,00	291,25	94 898,38	144,95	94 426,13	144,95	144,95	144,95	94 203,18	763,50	0,052	0,052	63,224
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	142 000,00	261,25	93 613,98	144,95	93 141,73	144,95	144,95	144,95	92 918,78	733,50	0,055	0,055	65,436
07020801	Serviços sociais	11 000,00	-50,00	2 524,25	0,00	2 524,25	0,00	0,00	0,00	2 524,25	-50,00	0,000	0,000	22,948
0702080101	Praia Sénior	7 000,00	-50,00	2 047,50	0,00	2 047,50	0,00	0,00	0,00	2 047,50	-50,00	0,000	0,000	29,250
0702080102	Loja Social	4 000,00	0,00	476,75	0,00	476,75	0,00	0,00	0,00	476,75	0,00	0,000	0,000	11,919
07020802	Serviços recreativos	60 000,00	0,00	26 304,83	37,50	26 276,58	37,50	37,50	37,50	26 239,08	28,25	0,000	0,000	43,732
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativos	60 000,00	0,00	26 304,83	37,50	26 276,58	37,50	37,50	37,50	26 239,08	28,25	0,000	0,000	43,732
07020803	Serviços culturais	70 000,00	311,25	64 784,90	107,45	64 340,90	107,45	107,45	107,45	64 155,45	755,25	0,111	0,111	91,651
0702080302	Outros	30 000,00	6,00	2 071,00	0,00	2 071,00	0,00	0,00	0,00	2 071,00	6,00	0,000	0,000	6,903
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00	305,25	62 713,90	107,45	62 269,90	107,45	107,45	107,45	62 084,45	749,25	0,195	0,195	155,211
07020804	Serviços desportivos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	3 000,00	30,00	1 284,40	0,00	1 284,40	0,00	0,00	0,00	1 284,40	30,00	0,000	0,000	42,813
07020999	Fotocópias	3 000,00	30,00	1 284,40	0,00	1 284,40	0,00	0,00	0,00	1 284,40	30,00	0,000	0,000	42,813
0703	Rendas	54 800,00	0,00	28 800,00	1 200,00	27 600,00	0,00	0,00	0,00	27 600,00	0,00	0,000	0,000	50,365
070302	Edifícios	46 800,00	0,00	28 800,00	1 200,00	27 600,00	0,00	0,00	0,00	27 600,00	0,00	0,000	0,000	58,974
07030202	Quiosques	10 800,00	0,00	10 800,00	1 200,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	9 600,00	0,00	0,000	0,000	88,889
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00	0,00	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	0,00	0,000	0,000	50,000
070399	Outras	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
08	Outras receitas correntes	2 000,00	0,00	369,97	0,00	369,97	0,00	0,00	0,00	369,97	0,00	0,000	0,000	18,499
0801	Outras	2 000,00	0,00	369,97	0,00	369,97	0,00	0,00	0,00	369,97	0,00	0,000	0,000	18,499
080199	Outras	2 000,00	0,00	369,97	0,00	369,97	0,00	0,00	0,00	369,97	0,00	0,000	0,000	18,499
08019999	Diversas	2 000,00	0,00	369,97	0,00	369,97	0,00	0,00	0,00	369,97	0,00	0,000	0,000	18,499

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090402	Sociedades financeiras	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040202	Maquinaria e equipamento	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100501	Contínente	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10050101	Municípios	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005010102	CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
16	Saldo da gerência anterior	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	0,00	0,00	245 823,88	0,00	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	0,00	0,00	245 823,88	0,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	0,00	0,00	245 823,88	0,00	0,00	100,000
Total Receitas Correntes		3 057 112,00	33 932,86	2 883 521,16	2 227,44	2 881 949,44	174,95	174,95	4 800,90	2 876 973,59	33 452,09	0,157	94,108
Total Receitas de Capital		138 760,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Outras Receitas		246 423,88	0,00	245 823,88	0,00	245 823,88	0,00	0,00	0,00	245 823,88	0,00	0,000	99,757
Total		3 442 296,64	33 932,86	3 129 345,04	2 227,44	3 127 773,32	174,95	174,95	4 800,90	3 122 797,47	33 452,09	0,139	90,718

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	10 290,84	1 133 342,00	0,00	1 071 902,94	1 063 414,78	10 290,84	1 043 966,26	8 488,15	9 157,68	0,908	92,114
0101	Remunerações certas e permanentes	9 536,99	865 350,00	0,00	826 398,65	817 910,49	9 536,99	800 104,85	8 488,15	8 268,65	1,102	92,460
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	525,82	44 000,00	0,00	41 174,98	41 174,98	525,82	40 179,36	0,00	469,80	1,195	91,317
01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	525,82	44 000,00	0,00	41 174,98	41 174,98	525,82	40 179,36	0,00	469,80	1,195	91,317
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	7 611,35	504 475,00	0,00	489 562,84	489 562,84	7 611,35	475 172,04	0,00	6 779,45	1,509	94,191
01010401	Pessoal em Funções	7 611,35	504 475,00	0,00	489 562,84	489 562,84	7 611,35	475 172,04	0,00	6 779,45	1,512	94,397
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	293,67	17 560,00	0,00	17 542,08	17 542,08	293,67	16 969,95	0,00	278,46	1,673	96,695
01010601	Pessoal em Funções	293,67	17 560,00	0,00	17 542,08	17 542,08	293,67	16 969,95	0,00	278,46	1,673	96,695
010107	Pessoal em regime de taxa ou averça	826,77	141 109,00	0,00	130 983,21	122 105,05	826,77	120 654,47	8 488,16	623,81	0,881	85,504
01010701	Diversos	500,92	56 848,00	0,00	46 413,08	41 278,24	500,92	40 526,86	5 134,84	250,46	0,881	71,290
01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	325,85	84 261,00	0,00	84 180,13	80 826,81	325,85	80 127,61	3 353,32	373,35	0,387	95,095
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010902	Pessoal em Mobilidade	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	129,58	7 505,00	0,00	7 504,18	7 504,18	129,58	7 257,47	0,00	117,13	1,227	96,702
010113	Subsídio de refeição	126,64	61 730,00	0,00	55 806,64	55 806,64	126,64	55 806,00	0,00	0,00	0,205	90,199
01011301	Subsídio de refeição - Pessoa termo indeterminado	126,64	58 850,00	0,00	53 112,64	53 112,64	126,64	52 986,00	0,00	0,00	0,215	90,036
01011302	Subsídio de refeição - Pessoa termo determinado	0,00	1 440,00	0,00	1 320,00	1 320,00	0,00	1 320,00	0,00	0,00	0,000	91,687
01011304	Subsídio de Refeição	0,00	1 440,00	0,00	1 374,00	1 374,00	0,00	1 374,00	0,00	0,00	0,000	95,417
010114	Subsídio de férias e de Natal	23,16	87 896,00	0,00	84 214,72	84 214,72	23,16	84 191,56	0,00	0,00	0,026	95,829
01011401	Subsídio de Férias/Natal - Pessoa temp indetermin	23,16	78 938,00	0,00	75 297,26	75 297,26	23,16	75 274,10	0,00	0,00	0,029	95,359
01011402	Subsídio de Férias/Natal - Pessoa temp determin	0,00	2 772,00	0,00	2 771,98	2 771,98	0,00	2 771,98	0,00	0,00	0,000	99,999
01011403	Subsídio de Férias e Natal	0,00	6 146,00	0,00	6 145,48	6 145,48	0,00	6 145,48	0,00	0,00	0,000	99,992
0102	Abonos variáveis ou eventuais	753,85	77 074,00	0,00	71 240,01	71 240,01	753,85	69 597,13	0,00	889,03	0,978	90,299
010202	Horas extraordinárias	685,23	52 871,00	0,00	52 649,53	52 649,53	685,23	51 132,75	0,00	831,55	1,296	96,712
010204	Ajudas de custo	0,00	1 200,00	0,00	17,16	17,16	0,00	17,16	0,00	0,00	0,000	1,430
010205	Abono para falhas	11,78	6 213,00	0,00	3 975,05	3 975,05	11,78	3 951,10	0,00	12,17	0,190	63,594
010213	Outros suplementos e prémios	56,84	16 790,00	0,00	14 598,27	14 598,27	56,84	14 496,12	0,00	45,31	0,339	86,338
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Suplemento de insalubridade e penosidade	56,84	6 600,00	0,00	4 542,85	4 542,85	56,84	4 440,70	0,00	45,31	0,861	67,283
0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	56,84	6 600,00	0,00	4 542,85	4 542,85	56,84	4 440,70	0,00	45,31	0,861	67,283
01021303	Serhas de Presença	0,00	10 090,00	0,00	10 055,42	10 055,42	0,00	10 055,42	0,00	0,00	0,000	99,657
0102130301	Serhas de Presença Órgão Executivo	0,00	6 330,00	0,00	6 327,90	6 327,90	0,00	6 327,90	0,00	0,00	0,000	99,967

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa corrente												
0102130302	Sebas de Presença Órgão Deliberativo	0,00	3 727,52	0,00	3 727,52	3 727,52	0,00	3 727,52	0,00	0,00	0,00	99,136
0103	Segurança social	0,00	190 918,00	0,00	174 264,28	174 264,28	0,00	174 264,28	0,00	0,00	0,00	91,277
010301	Encargos com a saúde	0,00	2 500,00	0,00	221,51	221,51	0,00	221,51	0,00	0,00	0,00	8,860
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	180 718,00	0,00	166 364,28	166 364,28	0,00	166 364,28	0,00	0,00	0,00	92,057
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	0,00	9 500,00	0,00	6 106,71	6 106,71	0,00	6 106,71	0,00	0,00	0,00	64,281
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	0,00	171 218,00	0,00	160 257,57	160 257,57	0,00	160 257,57	0,00	0,00	0,00	93,599
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	36 762,00	0,00	32 100,40	32 100,40	0,00	32 100,40	0,00	0,00	0,00	87,272
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	134 436,00	0,00	128 157,17	128 157,17	0,00	128 157,17	0,00	0,00	0,00	96,330
010309	Seguros	0,00	7 700,00	0,00	7 678,49	7 678,49	0,00	7 678,49	0,00	0,00	0,00	98,721
01030901	Seguros acidentes trabalho deenxape profissionais	0,00	7 700,00	0,00	7 678,49	7 678,49	0,00	7 678,49	0,00	0,00	0,00	98,721
02	Aquisição de bens e serviços	11 508,21	1 717 298,88	0,00	1 545 895,15	1 486 755,69	9 241,53	1 473 092,96	59 139,46	4 421,20	0,538	85,780
0201	Aquisição de bens	1 940,82	218 761,88	0,00	198 721,72	186 593,13	1 648,42	194 653,81	196 302,23	290,90	0,754	88,980
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 395,42	25 000,00	0,00	19 915,75	19 688,90	1 395,42	18 293,48	19 688,90	226,85	0,00	73,174
02010202	Gasóleo	1 395,42	25 000,00	0,00	19 915,75	19 688,90	1 395,42	18 293,48	19 688,90	226,85	0,00	73,174
020104	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	0,00	2 671,33	2 671,33	0,00	2 671,33	0,00	0,00	0,00	89,044
02010401	Produtos de Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	0,00	2 671,33	2 671,33	0,00	2 671,33	0,00	0,00	0,00	89,044
020106	Alimentação-Generos para confeccionar	0,00	24 498,00	0,00	23 353,29	22 064,86	0,00	22 064,86	1 288,43	0,00	0,00	90,068
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	7 000,00	0,00	5 827,05	5 827,05	0,00	5 827,05	0,00	0,00	0,00	83,244
020108	Material de escritório	162,85	4 300,00	0,00	3 999,31	3 999,31	162,85	3 836,46	3 999,31	0,00	3,787	89,220
02010801	Material de escritório	162,85	4 300,00	0,00	3 999,31	3 999,31	162,85	3 836,46	3 999,31	0,00	3,787	89,220
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	12 500,00	0,00	9 997,75	9 997,75	0,00	9 997,75	0,00	0,00	0,00	79,982
020115	Prémios, condecorações e ofertas	30,75	1 000,00	0,00	225,32	225,32	30,75	194,57	225,32	0,00	3,075	19,457
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	3 500,00	0,00	2 250,37	2 233,46	0,00	2 233,46	16,91	0,00	0,00	63,813
02011701	Ferramentas e utensílios	0,00	3 500,00	0,00	2 250,37	2 233,46	0,00	2 233,46	16,91	0,00	0,00	63,813
020118	Livros e documentação técnica	0,00	200,00	0,00	123,38	123,38	0,00	123,38	0,00	0,00	0,00	61,690
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 100,00	0,00	898,71	898,71	0,00	898,71	0,00	0,00	0,00	81,701
020121	Outros bens	351,80	136 863,88	0,00	129 459,46	128 863,06	59,40	128 512,76	596,40	290,90	0,043	94,036
02012103	Plantas	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02012104	Bens diversos Mercetaria Solidária	0,00	3 000,00	0,00	1 465,62	1 465,62	0,00	1 465,62	0,00	0,00	0,00	48,854
02012109	Outros Bens Diversos	0,00	15 000,00	0,00	13 266,22	12 796,21	0,00	12 797,71	470,01	-1,50	0,000	85,318
02012110	Bens Diversos - Manutenção	59,40	21 225,00	0,00	19 555,44	19 428,05	59,40	19 369,65	126,39	0,00	0,280	91,259
02012115	SMAS - Rega	0,00	84 623,88	0,00	83 991,17	83 991,17	0,00	83 991,17	0,00	0,00	0,000	99,252
02012116	Manutenção - Vias	292,40	12 000,00	0,00	11 181,01	11 181,01	0,00	10 888,61	0,00	292,40	0,000	90,738
0202	Aquisição de serviços	9 567,39	1 498 537,00	0,00	1 347 173,43	1 290 162,56	7 593,11	1 278 439,15	57 010,87	4 130,30	0,507	85,312
020201	Encargos das instalações	1 289,88	27 950,00	0,00	26 698,35	25 132,83	1 263,81	23 314,87	1 565,52	1 817,96	4,522	78,895
02020101	SMAS	418,59	7 500,00	0,00	6 536,76	6 536,76	392,52	5 994,87	0,00	159,37	0,000	79,798

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Codigo	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodo anterior	Periodo corrente			Periodo anterior	Periodo corrente
											Total	
Despesa corrente												
02020103	Electricidade	871,29	17 500,00	0,00	17 500,00	15 934,48	871,29	13 404,60	1 565,52	1 565,52	4 979	76 598
02020104	Café	0,00	2 500,00	0,00	2 473,91	2 473,91	0,00	2 473,91	0,00	0,00	0,000	98 956
02020105	Urbanizag.	0,00	350,00	0,00	187,68	187,68	0,00	187,68	0,00	0,00	0,000	53 623
02020116	Saneamento	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
020202	Limpeza e higiene	0,00	102 554,30	0,00	93 417,96	92 004,55	0,00	92 004,55	1 413,41	0,00	0,000	89 713
02020201	Serviços de Limpeza e higiene	0,00	102 554,30	0,00	93 417,96	92 004,55	0,00	92 004,55	1 413,41	0,00	0,000	89 713
020203	Conservação de bens	1 606,66	628 585,00	0,00	561 356,30	553 485,36	457,95	551 878,70	7 870,94	1 148,71	0,073	87 797
02020301	Manutenção - Viaturas	0,00	10 000,00	0,00	7 524,63	7 445,63	0,00	7 445,63	79,00	0,00	0,000	74 456
02020306	Conservação e Manutenção	0,00	1 800,00	0,00	361,62	361,62	0,00	361,62	0,00	0,00	0,000	20 090
02020308	Manutenção dos Espaços verdes	0,00	470 400,00	0,00	446 229,74	446 229,73	0,00	446 229,73	0,01	0,00	0,000	94 862
02020310	Manutenção Escolas	1 606,66	94 095,00	0,00	66 355,58	64 031,14	457,95	62 424,48	2 324,44	1 148,71	0,487	66 342
02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	0,00	52 290,00	0,00	40 684,73	35 417,24	0,00	35 417,24	5 467,49	0,00	0,000	67 732
020204	Locação de edifícios	100,00	26 000,00	0,00	25 940,40	18 578,40	100,00	18 378,40	7 362,00	100,00	0,385	70 686
020208	Locação de outros bens	0,00	60 800,00	0,00	58 524,52	55 764,58	0,00	55 764,58	2 759,94	0,00	0,000	91 718
02020801	Locação espaço	0,00	36 900,00	0,00	36 900,00	36 900,00	0,00	36 900,00	0,00	0,00	0,000	100 000
02020802	Locação - Viaturas	0,00	23 900,00	0,00	21 624,52	18 864,58	0,00	18 864,58	2 759,94	0,00	0,000	78 931
020209	Comunicações	1 551,15	33 000,00	0,00	32 147,78	22 337,02	1 551,15	20 785,87	9 810,76	0,00	4,700	62 987
02020901	Comunicações fixas e móveis	1 551,15	32 000,00	0,00	31 906,13	22 137,37	1 551,15	20 586,22	9 770,76	0,00	4,847	64 332
02020905	Télex e Correios	0,00	1 000,00	0,00	239,65	199,65	0,00	199,65	40,00	0,00	0,000	19 965
020210	Transportes	0,00	1 050,00	0,00	297,13	225,35	0,00	225,35	71,78	0,00	0,000	21 462
02021001	Inspeções - Ligeiros/pesados	0,00	350,00	0,00	297,13	225,35	0,00	225,35	71,78	0,00	0,000	64 386
02021002	Transportes e passagens sociais	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
02021003	Portagens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
020211	Representação dos serviços	0,00	2 500,00	0,00	2 116,56	1 951,53	0,00	1 951,53	165,03	0,00	0,000	76 061
020212	Seguros	0,00	14 800,00	0,00	13 301,20	13 301,20	0,00	13 301,20	0,00	0,00	0,000	89 873
02021201	Seguros - Pessoas	0,00	5 800,00	0,00	5 007,68	5 007,68	0,00	5 007,68	0,00	0,00	0,000	66 339
0202120101	Seguros - Pessoas	0,00	3 000,00	0,00	2 295,68	2 295,68	0,00	2 295,68	0,00	0,00	0,000	76 523
0202120102	Seguros - Universidades Senior	0,00	2 800,00	0,00	2 712,00	2 712,00	0,00	2 712,00	0,00	0,00	0,000	96 857
02021202	Seguros Viaturas/Bens	0,00	9 000,00	0,00	8 293,52	8 293,52	0,00	8 293,52	0,00	0,00	0,000	92 150
0202120201	Seguros Viaturas/Bens	0,00	9 000,00	0,00	8 293,52	8 293,52	0,00	8 293,52	0,00	0,00	0,000	92 150
020213	Deslocações e estadas	0,00	5 100,00	0,00	4 573,65	4 573,65	0,00	4 573,65	0,00	0,00	0,000	89 679
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125,00	40 953,00	0,00	29 991,30	28 513,23	125,00	28 513,23	1 228,07	125,00	0,305	69 624
02021401	Serviços Jurídicos	125,00	9 000,00	0,00	8 601,24	8 293,74	125,00	8 043,74	307,50	125,00	1,389	89 375
02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	0,00	9 102,00	0,00	7 380,00	7 380,00	0,00	7 380,00	0,00	0,00	0,000	81 081
02021403	Estudos projectos e consultadoria	0,00	17 800,00	0,00	9 459,06	8 538,49	0,00	8 538,49	920,57	0,00	0,000	47 969
02021404	Serviços Roc	0,00	4 551,00	0,00	4 551,00	4 551,00	0,00	4 551,00	0,00	0,00	0,000	100 000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02021405	Serviços Inspeção - Parques	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020215	Formação	0,00	8 000,00	0,00	6 644,50	6 644,50	0,00	6 644,50	6 644,50	0,00	0,00	0,00	83,056
02021501	Cursos de Formação	0,00	8 000,00	0,00	6 644,50	6 644,50	0,00	6 644,50	6 644,50	0,00	0,00	0,00	83,056
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020217	Publicidade	498,15	6 000,00	0,00	4 133,55	3 936,75	498,15	3 936,75	3 936,75	196,80	0,00	8,303	57,310
02021701	Concursos, anúncios e informações públicas	0,00	2 000,00	0,00	1 694,46	1 694,46	0,00	1 694,46	1 694,46	0,00	0,00	0,000	84,723
02021702	Publicidade diversa	498,15	4 000,00	0,00	2 439,09	2 242,29	498,15	2 242,29	2 242,29	196,80	0,00	12,454	43,604
020218	Vigilância e segurança	0,00	56 045,00	0,00	46 171,67	46 171,67	0,00	46 171,67	46 171,67	0,00	0,00	0,000	82,383
02021801	Policia de Segurança Publica	0,00	52 045,00	0,00	43 362,76	43 362,76	0,00	43 362,76	43 362,76	0,00	0,00	0,000	83,318
02021802	Empresas de Segurança - Instalações	0,00	4 000,00	0,00	2 808,91	2 808,91	0,00	2 808,91	2 808,91	0,00	0,00	0,000	70,223
020219	Assistência técnica	1 780,28	85 600,00	0,00	82 317,55	71 593,62	1 760,28	69 833,34	71 593,62	10 723,93	0,00	2,056	81,581
02021901	Assistência Informática	0,00	21 100,00	0,00	18 700,16	18 700,14	0,00	18 700,14	18 700,14	0,02	0,00	0,000	88,626
02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	1 440,48	63 500,00	0,00	62 621,09	51 897,18	1 440,48	50 456,70	51 897,18	10 723,91	0,00	2,288	79,459
02021903	Assistência técnica diversa	319,80	1 000,00	0,00	986,30	986,30	319,80	676,50	986,30	0,00	0,00	31,980	67,650
020220	Outros trabalhos especializados	80,00	63 300,00	0,00	54 459,88	53 493,00	80,00	53 413,00	53 493,00	966,88	0,00	0,126	84,381
02022001	Serviços Gráficos	0,00	2 000,00	0,00	1 393,07	1 393,07	0,00	1 393,07	1 393,07	0,00	0,00	0,000	69,654
02022002	Economia Local	80,00	9 000,00	0,00	4 260,46	4 260,46	80,00	4 180,46	4 260,46	0,00	0,00	0,889	46,450
02022003	Atualização de conteúdos WEB	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022005	Documentação, domínio/manutenção da plataforma	0,00	21 000,00	0,00	19 962,85	18 995,97	0,00	18 995,97	18 995,97	966,88	0,00	0,000	90,457
02022006	Jornal/Acontece	0,00	7 000,00	0,00	5 227,50	5 227,50	0,00	5 227,50	5 227,50	0,00	0,00	0,000	74,679
02022007	Análise bat. química das fontes públicas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022008	Iluminação de Natal	0,00	24 000,00	0,00	23 616,00	23 616,00	0,00	23 616,00	23 616,00	0,00	0,00	0,000	98,400
020222	Serviços de saúde	0,00	3 245,70	0,00	1 684,50	1 684,50	0,00	1 684,50	1 684,50	0,00	0,00	0,000	51,899
02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	0,00	3 245,70	0,00	1 684,50	1 684,50	0,00	1 684,50	1 684,50	0,00	0,00	0,000	51,899
020224	Encargos de cobrança de receitas	2 596,27	330 654,00	0,00	302 178,91	289 303,10	1 756,77	266 607,70	288 364,47	12 875,81	938,63	0,531	86,627
02022501	Quotização	0,00	2 500,00	0,00	2 065,91	2 065,91	0,00	2 065,91	2 065,91	0,00	0,00	0,000	82,636
02022502	Outros serviços diversos	837,00	150 100,00	0,00	137 132,15	134 466,46	37,50	133 627,96	133 665,46	2 665,69	801,00	0,025	89,026
02022503	Universidade Sénior	0,00	16 500,00	0,00	15 532,89	10 947,43	0,00	10 887,43	10 887,43	4 595,46	60,00	0,000	65,984
02022504	Campos de Feiras - Verão	0,00	39 600,00	0,00	38 644,00	34 655,20	0,00	34 655,20	34 655,20	3 788,80	0,00	0,000	88,018
02022505	Projetos Sociais e Culturais	0,00	9 500,00	0,00	3 743,50	3 743,50	0,00	3 743,50	3 743,50	0,00	0,00	0,000	65,059
02022506	Praia Sénior/Colónia Sénior	0,00	9 500,00	0,00	9 480,75	9 480,75	0,00	9 480,75	9 480,75	0,00	0,00	0,000	99,797
02022507	Atividades Culturais diversas	0,00	84 500,00	0,00	79 791,73	78 295,87	0,00	78 295,87	78 295,87	1 495,86	0,00	0,000	92,658
02022509	Outras atividades	534,04	9 800,00	0,00	6 928,69	6 768,69	534,04	6 234,65	6 768,69	160,00	0,00	5,449	63,619
02022511	POAMC	39,98	2 000,00	0,00	883,61	883,61	39,98	843,63	883,61	0,00	0,00	1,999	42,162
02022512	Atividades desportivas	0,00	500,00	0,00	121,83	121,83	0,00	121,83	121,83	0,00	0,00	0,000	24,366

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Doações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa corrente												
02022513	Projeto Olá Bebê	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02022514	Serviços diversos AF	1 145,25	9 000,00	0,00	7 853,85	7 673,85	6 450,97	7 596,22	180,00	77,63	12,725	71,677
02022515	Programas de Voluntariado	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Juros e outros encargos	0,00	200,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,000
0306	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,000
03060101	Taxas licenças e impostos	0,00	200,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,000
04	Transferências correntes	3 883,00	239 103,00	0,00	224 916,24	224 786,24	220 883,24	224 786,24	150,00	0,00	1,624	92,380
0407	Instituições sem fins lucrativos	3 883,00	202 703,00	0,00	192 423,24	192 273,24	188 390,24	192 273,24	150,00	0,00	1,916	92,939
040701	Instituições sem fins lucrativos	3 883,00	202 703,00	0,00	192 423,24	192 273,24	188 390,24	192 273,24	150,00	0,00	1,916	92,939
04070101	Abriedades Educativas	0,00	16 273,00	0,00	13 985,00	13 985,00	13 985,00	13 985,00	0,00	0,00	0,000	85,940
0407010101	Escolas	0,00	12 173,00	0,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,000	86,256
0407010104	Outros Projetos Educativos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407010105	Bolsas de Mérito	0,00	4 000,00	0,00	3 485,00	3 485,00	3 485,00	3 485,00	0,00	0,00	0,000	87,125
04070103	Atividades Culturais e recreativas	0,00	49 270,00	0,00	47 465,00	47 315,00	47 315,00	47 315,00	150,00	0,00	0,000	96,032
0407010304	Musica na Escola - Associação Filarmónicas	0,00	15 750,00	0,00	15 750,00	15 750,00	15 750,00	15 750,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0407010305	Musica na Escola - Filarmónica Monte Abraão	0,00	20 520,00	0,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	0,00	0,00	0,000	97,661
0407010307	Orçamento Participativo	0,00	10 000,00	0,00	8 825,00	8 825,00	8 825,00	8 825,00	0,00	0,00	0,000	88,250
0407010309	OP Jovem	0,00	3 000,00	0,00	2 550,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	150,00	0,00	0,000	90,000
04070105	Atividades de Ação Social	0,00	2 160,00	0,00	2 160,00	2 160,00	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0407010503	CECD	0,00	2 160,00	0,00	2 160,00	2 160,00	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070106	Outras Atividades	0,00	24 250,00	0,00	23 860,15	23 860,15	23 860,15	23 860,15	0,00	0,00	0,000	98,392
0407010601	Associação Humanitária do B.V. Queluz	0,00	15 000,00	0,00	14 960,00	14 960,00	14 960,00	14 960,00	0,00	0,00	0,000	99,733
0407010699	Outras Instituições	0,00	9 250,00	0,00	8 900,15	8 900,15	8 900,15	8 900,15	0,00	0,00	0,000	96,218
04070107	Apoio a Instituições	3 883,00	110 750,00	0,00	104 953,09	104 953,09	101 070,09	104 953,09	0,00	0,00	3,506	91,280
0408	Familias	0,00	36 400,00	0,00	32 493,00	32 493,00	32 493,00	32 493,00	0,00	0,00	0,000	89,266
040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	0,00	36 400,00	0,00	32 493,00	32 493,00	32 493,00	32 493,00	0,00	0,00	0,000	89,266
06	Outras despesas correntes	0,00	42 637,00	0,00	40 291,66	40 291,66	40 291,66	40 291,66	0,00	0,00	0,000	94,499
0602	Diversas	0,00	42 637,00	0,00	40 291,66	40 291,66	40 291,66	40 291,66	0,00	0,00	0,000	94,499
060201	Impostos e taxas	0,00	1 000,00	0,00	615,12	615,12	615,12	615,12	0,00	0,00	0,000	61,512
06020102	Resituições de impostos ou taxas cobradas*	0,00	1 000,00	0,00	615,12	615,12	615,12	615,12	0,00	0,00	0,000	61,512
060203	Outras	0,00	41 637,00	0,00	39 676,54	39 676,54	39 676,54	39 676,54	0,00	0,00	0,000	95,292
06020304	Serviços bancários	0,00	15 077,00	0,00	13 709,69	13 709,69	13 709,69	13 709,69	0,00	0,00	0,000	90,931
06020306	Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	0,00	26 560,00	0,00	25 966,85	25 966,85	25 966,85	25 966,85	0,00	0,00	0,000	97,767
Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	309 715,76	0,00	151 259,40	148 508,04	145 374,15	145 374,15	2 751,36	3 133,89	0,000	46,938

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital												
0701	Investimentos	0,00	309 715,76	0,00	151 259,40	148 508,04	0,00	145 374,15	2 751,36	3 133,89	0,00	46 938
070103	Edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010307	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070104	Construções diversas	0,00	244 215,76	0,00	95 523,30	95 523,30	0,00	92 389,41	0,00	3 133,89	0,000	37 831
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	63 055,00	0,00	62 054,04	62 054,04	0,00	62 054,04	0,00	0,00	0,000	96 413
0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040102	Manutenção de Vias	0,00	62 055,00	0,00	62 054,04	62 054,04	0,00	62 054,04	0,00	0,00	0,000	99 998
07010405	Parques e jardins	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040502	Parques Infantis e Urbanos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	0,00	39 000,00	0,00	31 338,90	31 338,90	0,00	28 205,01	0,00	3 133,89	0,000	72 321
07010415	OP Jovem	0,00	2 500,00	0,00	2 130,36	2 130,36	0,00	2 130,36	0,00	0,00	0,000	65 214
07010416	Reabilitação e Modernização EIR	0,00	136 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	3 000,00	0,00	2 011,90	2 011,90	0,00	2 011,90	0,00	0,00	0,000	67 063
07010701	Equipamento de Informática	0,00	3 000,00	0,00	2 011,90	2 011,90	0,00	2 011,90	0,00	0,00	0,000	67 063
070108	Software informático	0,00	25 000,00	0,00	24 329,90	24 329,90	0,00	24 329,90	0,00	0,00	0,000	97 320
07010801	Software informático	0,00	25 000,00	0,00	24 329,90	24 329,90	0,00	24 329,90	0,00	0,00	0,000	97 320
070109	Equipamento administrativo	0,00	7 300,00	0,00	6 186,18	6 186,18	0,00	6 186,18	0,00	0,00	0,000	84 742
07010903	Equipamento administrativo diverso	0,00	7 300,00	0,00	6 186,18	6 186,18	0,00	6 186,18	0,00	0,00	0,000	84 742
070110	Equipamento básico	0,00	20 700,00	0,00	15 440,11	13 418,63	0,00	13 418,63	2 021,48	0,00	0,000	64 824
07011002	Outro	0,00	20 700,00	0,00	15 440,11	13 418,63	0,00	13 418,63	2 021,48	0,00	0,000	64 824
0701100201	Equipamento Básico	0,00	8 200,00	0,00	8 102,36	8 102,36	0,00	8 102,36	0,00	0,00	0,000	96 809
0701100202	Eq.B. Infantis/ Urb e Públicos	0,00	5 000,00	0,00	4 932,93	4 139,58	0,00	4 139,58	793,35	0,00	0,000	82 792
0701100203	Eq B. Polidesportivos	0,00	2 000,00	0,00	831,28	831,28	0,00	831,28	0,00	0,00	0,000	41 564
0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	0,00	5 500,00	0,00	1 573,54	345,41	0,00	345,41	1 228,13	0,00	0,000	6 280
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	9 000,00	0,00	7 768,01	7 038,13	0,00	7 038,13	729,88	0,00	0,000	76 201

Total Despesas Correntes	25 682,05	3 132 580,88	0,00	2 883 015,89	2 815 238,37	23 418,37	2 778 244,12	2 801 659,49	67 777,62	13 578,88	0,747	88 669
Total Despesas de Capital	0,00	309 715,76	0,00	151 259,40	148 508,04	0,00	145 374,15	2 751,36	3 133,89	0,000	0,000	46 938
Total Geral	25 682,05	3 442 296,64	0,00	3 034 275,29	2 963 746,41	23 418,37	2 923 618,27	2 947 033,64	70 528,98	16 712,77	0,680	84 932

ORGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Abril de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2024

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano
Funções Gerais																		
Administração Geral																		
01	01	2024/1	Obras diversas	01 07010307	0					01/2024	12/2024	500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/2	Obras diversas nos Edifícios da União.	01 07010413	0					01/2024	12/2024	500,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/3	Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01 07010701	0					01/2024	12/2024	3 000,00	11 000,00	0,00	2 011,90	67,06	18,29	
01	01	2024/4	Aquisição de software informático para os serviços.	01 07010801	0					01/2024	12/2024	25 000,00	81 000,00	0,00	24 329,90	97,32	30,04	
01	01	2024/5	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01 07010903	0					01/2024	12/2024	7 300,00	27 300,00	0,00	6 186,18	84,74	22,66	
01	01	2024/6	Aquisição de equipamento básico.	01 0701100201	0					01/2024	12/2024	8 200,00	12 200,00	0,00	8 102,36	98,81	66,41	
01	01	2024/7	Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.	03 0701040101	0					01/2024	12/2024	1 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/8	Aquisição de serviços para manutenção de vias verdes.	03 0701040102	0					01/2024	12/2024	62 055,00	310 275,00	0,00	62 054,04	100,00	20,00	
01	01	2024/9	Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.	03 0701040501	0					01/2024	12/2024	500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/10	Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.	03 0701040502	0					01/2024	12/2024	500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/11	Aquisição de reparação e renovação dos polidesportivos.	03 07010406	0					01/2024	12/2024	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/12	Aquisição de serviços de requalificações diversas.	03 07010413	0					01/2024	12/2024	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/13	OP - Projetos vencedores.	03 07010414	0					01/2024	12/2024	39 000,00	199 000,00	0,00	28 205,01	72,32	14,17	
01	01	2024/14	OP Jovem - Projetos vencedores.	03 07010415	0					01/2024	12/2024	2 500,00	10 500,00	0,00	2 130,36	85,21	20,29	
01	01	2024/15	Aquisição de serviços de reabilitação e modernização E.JR.	03 07010416	0					01/2024	12/2024	136 660,76	607 968,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2024/16	Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03 0701100202	0					01/2024	12/2024	5 000,00	25 000,00	0,00	4 139,58	82,79	16,56	
01	01	2024/17	Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.	03 0701100203	0					01/2024	12/2024	2 000,00	14 000,00	0,00	831,28	41,56	5,94	
01	01	2024/18	Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.	03 0701100204	0					01/2024	12/2024	5 500,00	85 500,00	0,00	345,41	6,28	0,40	
01	01	2024/19	Aquisição de ferramentas e utensílios.	03 070111	0					01/2024	12/2024	9 000,00	13 000,00	0,00	7 038,13	78,20	54,14	
										Totais do Programa 01:		309 715,76	1 131 528,00	0,00	145 374,15	46,94	10,09	
										Totais do Objetivo 01:		309 715,76	1 131 528,00	0,00	145 374,15	46,94	10,09	
										Total Geral:		309 715,76	1 441 243,76	0,00	145 374,15	46,94	10,09	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de 2025



ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025



Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2024

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
01	Funções Gerais																		
01	02	2024/20	Administração Geral																
01	02	2024/20	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 02020201	A					01/2024	12/2024	35 000,00	140 000,00	175 000,00	0,00	26 297,80	75,14	15,03	
01	02	2024/21	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A					01/2024	12/2024	4 551,00	18 204,00	22 755,00	0,00	4 551,00	100,00	20,00	
01	02	2024/22	Jornal Acontece																
01	02	2024/22	Aquisição de serviço de concepção de 4 edições do Jornal Acontece.	01 02022006	A					01/2024	12/2024	6 000,00	24 000,00	30 000,00	0,00	5 227,50	87,13	17,42	
01	02	2024/22	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.	01 02022006	A					01/2024	12/2024	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	2024/23	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A					01/2024	12/2024	9 000,00	10 000,00	19 000,00	0,00	4 260,46	47,34	22,42	
01	02	2024/24	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02 02022504	A					01/2024	12/2024	39 600,00	140 000,00	179 600,00	0,00	34 855,20	88,02	19,41	
01	02	2024/25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A					01/2024	12/2024	84 500,00	120 000,00	204 500,00	0,00	78 295,87	92,66	38,29	
01	02	2024/26	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.	02 02022515	A					01/2024	12/2024	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	2024/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A					01/2024	12/2024	10 000,00	40 000,00	50 000,00	0,00	8 825,00	88,25	17,65	
01	02	2024/28	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407010309	A					01/2024	12/2024	3 000,00	28 000,00	31 000,00	0,00	2 700,00	90,00	8,71	
01	02	2024/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03 02020308	A					01/2024	12/2024	470 400,00	2 248 000,00	2 718 400,00	0,00	446 229,73	94,86	16,42	
01	02	2024/30	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.																
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	6 236,00	30 944,00	37 180,00	0,00	2 979,78	47,78	8,01	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	6 736,00	30 944,00	37 680,00	0,00	3 062,73	45,47	8,13	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	9 236,00	30 944,00	40 180,00	0,00	6 837,97	74,04	17,02	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	8 736,00	30 944,00	39 680,00	0,00	6 602,86	75,58	16,64	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 3º Ciclos Egas Moniz.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	7 435,00	29 740,00	37 175,00	0,00	3 049,79	41,02	8,20	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	15 260,00	61 040,00	76 300,00	0,00	9 295,70	60,92	12,18	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	12 968,00	51 872,00	64 840,00	0,00	11 294,99	87,10	17,42	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	15 260,00	61 040,00	76 300,00	0,00	11 713,11	76,76	15,35	
01	02	2024/30	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carnavais.	03 02020310	A					01/2024	12/2024	12 228,00	48 912,00	61 140,00	0,00	8 045,50	65,80	13,16	
01	02	2024/31	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.																
01	02	2024/31	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A					01/2024	12/2024	3 368,00	13 392,00	16 760,00	0,00	3 128,52	92,34	18,64	
01	02	2024/31	Escola EB1 nº2 de Massamá	03 02020311	A					01/2024	12/2024	1 240,00	4 960,00	6 200,00	0,00	1 133,43	91,41	18,28	
01	02	2024/31	Escola EB1 nº1 de Monte Abraão	03 02020311	A					01/2024	12/2024	6 234,00	24 096,00	30 330,00	0,00	5 764,52	92,47	19,01	
01	02	2024/31	Escola EB1 nº2 de Monte Abraão	03 02020311	A					01/2024	12/2024	1 162,00	4 488,00	5 650,00	0,00	1 071,63	92,22	18,97	
01	02	2024/31	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz	03 02020311	A					01/2024	12/2024	3 968,00	15 872,00	19 840,00	0,00	1 073,94	27,07	5,41	
01	02	2024/31	Escola Básica D. Pedro IV	03 02020311	A					01/2024	12/2024	6 547,00	26 188,00	32 735,00	0,00	3 751,35	57,30	11,46	
01	02	2024/31	Escola Básica Ruy Belo	03 02020311	A					01/2024	12/2024	7 599,00	30 396,00	37 995,00	0,00	4 136,94	54,44	10,89	
01	02	2024/31	Escola Secundária Miguel Torga	03 02020311	A					01/2024	12/2024	13 624,00	54 496,00	68 120,00	0,00	9 907,50	72,72	14,54	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
Funções Gerais																				
01	02		Administração Geral																	
01	02	2024/31	9	Escola Secundária Stuart Carvalhais	03	02020311	A				01/2024	12/2024	8 528,00	34 112,00	42 640,00	0,00	5 449,41	5 449,41	63,90	12,78
01	02	2024/32		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	A				01/2024	12/2024	23 400,00	68 000,00	91 400,00	0,00	18 864,58	18 864,58	80,62	20,64
01	02	2024/33		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	A				01/2024	12/2024	67 554,30	244 000,00	311 554,30	0,00	65 706,75	65 706,75	97,27	21,09
01	02	2024/34		Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.	04	02022502	A				01/2024	12/2024	86 600,00	328 000,00	414 600,00	0,00	77 445,72	77 445,72	89,43	18,68
Totais do Programa 02:													987 990,30	4 000 584,00	4 988 574,30	0,00	871 559,28	871 559,28	88,22	17,47
Totais do Objetivo 01:													987 990,30	4 000 584,00	4 988 574,30	0,00	871 559,28	871 559,28	88,22	17,47
Total Geral:													987 990,30	4 000 584,00	4 988 574,30	0,00	871 559,28	871 559,28	88,22	17,47

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de Abril de 2025



ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025



Anexos às Demonstrações Orçamentais

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Alterações orçamentais [5]		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]				
					Receita			
01 - Impostos directos	P	60 000,00				60 000,00		
0102 - Outros	P	60 000,00				60 000,00		
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00				60 000,00		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	505 000,00				505 000,00		
0401 - Taxas	P	504 000,00				504 000,00		
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	504 000,00				504 000,00		
04012301 - Mercados e feiras	P	407 000,00				407 000,00		
0401230101 - Parque de Vendas - Mercado	P	7 000,00				7 000,00		
0401230102 - Feira - Terrados	P	400 000,00				400 000,00		
04012304 - Canídeos	P	7 000,00				7 000,00		
04012399 - Outras - Atestados/Certidões	P	90 000,00				90 000,00		
0401239999 - Outras - Atestados/Certidões	P	90 000,00				90 000,00		
0402 - Multas e outras penalidades	P	1 000,00				1 000,00		
040299 - Multas e penalidades diversas	P	1 000,00				1 000,00		
05 - Rendimentos da propriedade	P	500,00				500,00		
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	500,00				500,00		
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	500,00				500,00		
06 - Transferências correntes	M	2 259 953,00	25 859,00			2 285 812,00		
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	5 000,00				5 000,00		
060102 - Privadas	P	5 000,00				5 000,00		
0603 - Administração central	P	1 540 437,00				1 540 437,00		
060301 - Estado	P	1 540 437,00				1 540 437,00		
06030104 - DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	350 940,00				350 940,00		
06030105 - DGAL - FFF - Nº 8 Lei Nº 73/2013	P	38 242,00				38 242,00		
06030106 - DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	P	1 099 254,00				1 099 254,00		
06030199 - Outras	P	52 001,00				52 001,00		
0603019901 - DGAL - Regime Permanência do Executivo	P	39 029,00				39 029,00		
0603019902 - IFFP - Gabinete de Inserção Profissional	P	12 972,00				12 972,00		
0605 - Administração local	M	710 516,00	25 859,00			736 375,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]			
			Diminuições/anulações [5]					
060501 - Continente	M	710 516,00	25 859,00			736 375,00		
06050101 - Municípios	M	710 416,00	20 459,00			730 875,00		
0605010101 - CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	P	225 745,00				225 745,00		
0605010102 - CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	P	30 000,00				30 000,00		
0605010103 - CMS - Protoc. Manutenção de Vias	P	116 255,00				116 255,00		
0605010104 - CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	P	49 662,00				49 662,00		
0605010105 - CMS - Polidesportivos Descobertos	P	24 000,00				24 000,00		
0605010106 - CMS - POAMC	P	12 000,00				12 000,00		
0605010107 - CMS - Protoc. Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escoli	P	103 118,00				103 118,00		
0605010108 - CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	P	104 000,00				104 000,00		
0605010111 - CMS - Serviço Atendimento Ação Social	M	40 636,00	11 961,00			52 597,00		
0605010112 - CMS - Apoio Alimentar	M	0,00	8 498,00			8 498,00		
0605010199 - Outras Transferências da CMS	P	5 000,00				5 000,00		
06050105 - Associações de freguesias	M	100,00	5 400,00			5 500,00		
0608 - Famílias	P	4 000,00				4 000,00		
060801 - Diversas	P	4 000,00				4 000,00		
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	199 000,00	4 800,00			203 800,00		
0702 - Serviços	P	149 000,00				149 000,00		
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	4 000,00				4 000,00		
07020101 - Salas Polivalentes	P	4 000,00				4 000,00		
070208 - Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	P	142 000,00				142 000,00		
07020801 - Serviços sociais	P	11 000,00				11 000,00		
0702080101 - Praia Sénior	P	7 000,00				7 000,00		
0702080102 - Loja Social	P	4 000,00				4 000,00		
07020802 - Serviços recreativos	P	60 000,00				60 000,00		
0702080299 - Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativc	P	60 000,00				60 000,00		
07020803 - Serviços culturais	P	70 000,00				70 000,00		
0702080302 - Outros	P	30 000,00				30 000,00		
0702080399 - Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	P	40 000,00				40 000,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]				
			Diminuições/anulações [5]						
07020804 - Serviços desportivos	P	1 000,00					1 000,00		
0702080403 - Serviços desportivos diversos	P	1 000,00					1 000,00		
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	3 000,00					3 000,00		
07020999 - Fotocópias	P	3 000,00					3 000,00		
0703 - Rendas	M	50 000,00	4 800,00				54 800,00		
070302 - Edifícios	M	42 000,00	4 800,00				46 800,00		
07030202 - Quiosques	M	6 000,00	4 800,00				10 800,00		
07030203 - Centro Desportivo Quinta das Flores	P	36 000,00					36 000,00		
070399 - Outras	P	8 000,00					8 000,00		
08 - Outras receitas correntes	P	2 000,00					2 000,00		
0801 - Outras	P	2 000,00					2 000,00		
080199 - Outras	P	2 000,00					2 000,00		
08019999 - Diversas	P	2 000,00					2 000,00		
09 - Venda de bens de investimento	P	2 100,00					2 100,00		
0904 - Outros bens de investimento	P	2 100,00					2 100,00		
090402 - Sociedades financeiras	P	2 100,00					2 100,00		
09040202 - Maquinaria e equipamento	P	2 100,00					2 100,00		
10 - Transferências de capital	M	117 827,00	18 833,76				136 660,76		
1005 - Administração local	M	117 827,00	18 833,76				136 660,76		
100501 - Continente	M	117 827,00	18 833,76				136 660,76		
10050101 - Municípios	M	117 827,00	18 833,76				136 660,76		
1005010102 - CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	M	117 827,00	18 833,76				136 660,76		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	245 823,88				245 823,88		
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	245 823,88				245 823,88		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Observações [8]
			Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	245 823,88		245 823,88		
Total:		3 146 980,00	295 316,64		3 442 296,64		

Euros

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]			Despesa			Observações [8]
		Alterações orçamentais			Dotações corrigidas			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]			
01 - Administrativa e Financeira	M	844 146,00	165 127,00	57 144,30			952 128,70	
01 01 - Despesas com o pessoal	M	405 339,00	35 304,00	27 150,00			413 493,00	
01 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	318 717,00	13 724,00	24 250,00			308 191,00	
01 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	P	44 000,00					44 000,00	
01 01010101 - Presidente, Secretário e Tesoureiro	P	44 000,00					44 000,00	
01 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	164 400,00		6 700,00			157 700,00	
01 01010401 - Pessoal em Funções	P	157 400,00					157 400,00	
01 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 000,00		900,00			100,00	
01 01010403 - Alterações facultativas de posicionamento remunerat	M	1 000,00		900,00			100,00	
01 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	5 000,00		4 900,00			100,00	
01 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	45 000,00	13 200,00	12 600,00			45 600,00	
01 01010701 - Diversos	M	45 000,00	13 200,00	12 600,00			45 600,00	
01 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	2 840,00		2 200,00			640,00	
01 01010901 - IIEFP - Contrato de emprego e inserção	M	2 740,00		2 200,00			540,00	
01 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00					100,00	
01 010111 - Representação	M	7 160,00	345,00				7 505,00	
01 010113 - Subsídio de refeição	M	20 160,00		600,00			19 560,00	
01 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	18 720,00		600,00			18 120,00	
01 01011304 - Subsídio de Refeição	P	1 440,00					1 440,00	
01 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	35 157,00	179,00	2 150,00			33 186,00	
01 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	29 190,00		2 150,00			27 040,00	
01 01011403 - Subsídio de Férias e Natal	M	5 967,00	179,00				6 146,00	
01 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	16 623,00	17 880,00				34 503,00	
01 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	16 600,00				17 600,00	
01 010204 - Ajudas de custo	P	500,00					500,00	
01 010205 - Abono para falhas	P	6 213,00					6 213,00	
01 010213 - Outros suplementos e prémios	M	8 910,00	1 280,00				10 190,00	
01 01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00					100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]			Alterações orçamentais Despesa		Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]		Diminuições/anulações [5]		Créditos especiais [6]		
01 01021303 - Senhas de Presença	M	8 810,00	1 280,00			10 090,00		
01 0102130301 - Senhas de Presença Órgão Executivo	M	5 600,00	730,00			6 330,00		
01 0102130302 - Senhas de Presença Órgão Deliberativo	M	3 210,00	550,00			3 760,00		
01 0103 - Segurança social	M	69 999,00	3 700,00		2 900,00	70 799,00		
01 010301 - Encargos com a saúde	M	1 000,00			500,00	500,00		
01 010305 - Contribuições para a segurança social	M	62 999,00	2 000,00		2 400,00	62 599,00		
01 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	P	4 000,00				4 000,00		
01 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	58 999,00	2 000,00		2 400,00	58 599,00		
01 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	18 721,00			2 400,00	16 321,00		
01 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	40 278,00	2 000,00			42 278,00		
01 010309 - Seguros	M	6 000,00	1 700,00			7 700,00		
01 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	6 000,00	1 700,00			7 700,00		
01 02 - Aquisição de bens e serviços	M	380 107,00	93 546,00		22 354,30	451 298,70		
01 0201 - Aquisição de bens	M	46 800,00	7 300,00		15 000,00	39 100,00		
01 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	40 000,00			15 000,00	25 000,00		
01 02010202 - Gasóleo	M	40 000,00			15 000,00	25 000,00		
01 020104 - Limpeza e higiene	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00		
01 02010401 - Produtos de Limpeza e higiene	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00		
01 020108 - Material de escritório	M	1 000,00	3 300,00			4 300,00		
01 02010801 - Material de escritório	M	1 000,00	3 300,00			4 300,00		
01 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	P	1 000,00				1 000,00		
01 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00				500,00		
01 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00				500,00		
01 020118 - Livros e documentação técnica	P	200,00				200,00		
01 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	100,00	1 000,00			1 100,00		
01 020121 - Outros bens	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00		
01 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00		
01 0202 - Aquisição de serviços	M	333 307,00	86 246,00		7 354,30	412 198,70		
01 020201 - Encargos das instalações	M	25 350,00	7 500,00		5 000,00	27 850,00		
01 02020101 - SMAS	M	3 000,00	4 500,00			7 500,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	
				Créditos especiais [6]	
01 02020103 - Electricidade	M	20 000,00	2 500,00	5 000,00	17 500,00
01 02020104 - Café	M	2 000,00	500,00		2 500,00
01 02020105 - Urbanigás	P	350,00			350,00
01 020202 - Limpeza e higiene	P	35 000,00			35 000,00
01 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	P	35 000,00			35 000,00
01 020203 - Conservação de bens	M	6 000,00	5 000,00		11 000,00
01 02020301 - Manutenção - Viaturas	M	5 000,00	5 000,00		10 000,00
01 02020306 - Conservação e Manutenção	P	1 000,00			1 000,00
01 020204 - Locação de edifícios	P	26 000,00			26 000,00
01 020209 - Comunicações	P	33 000,00			33 000,00
01 02020901 - Comunicações fixas e móveis	P	32 000,00			32 000,00
01 02020905 - Telex e Correios	P	1 000,00			1 000,00
01 020210 - Transportes	M	1 850,00		800,00	1 050,00
01 02021001 - Inspeções - Ligeiros/pesados	P	350,00			350,00
01 02021002 - Transportes e passes sociais	M	1 000,00		800,00	200,00
01 02021003 - Portagens	P	500,00			500,00
01 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	1 500,00		2 500,00
01 020212 - Seguros	P	12 000,00			12 000,00
01 02021201 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00			3 000,00
01 0202120101 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00			3 000,00
01 02021202 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00			9 000,00
01 0202120201 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00			9 000,00
01 020213 - Deslocações e estadas	M	1 000,00	4 000,00		5 000,00
01 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	32 407,00	8 246,00	200,00	40 453,00
01 02021401 - Serviços Jurídicos	P	9 000,00			9 000,00
01 02021402 - Serviços de Apoio financeiro e RH	M	8 856,00	246,00		9 102,00
01 02021403 - Estudos,projetos e consultadoria	M	10 000,00	8 000,00	200,00	17 800,00
01 02021404 - Serviços Roc	P	4 551,00			4 551,00
01 020215 - Formação	M	1 000,00	7 000,00		8 000,00
01 02021501 - Cursos de Formação	M	1 000,00	7 000,00		8 000,00
01 020216 - Seminários, exposições e similares	P	200,00			200,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]			
01 020217 - Publicidade	M	3 000,00	3 000,00		6 000,00	
01 02021701 - Concursos, anúncios e informações públicas	P	2 000,00			2 000,00	
01 02021702 - Publicidade diversa	M	1 000,00	3 000,00		4 000,00	
01 020218 - Vigilância e segurança	P	4 000,00			4 000,00	
01 02021802 - Empresas de Segurança - instalações	P	4 000,00			4 000,00	
01 020219 - Assistência técnica	M	68 100,00	17 500,00		85 600,00	
01 02021901 - Assistência Informática	P	21 100,00			21 100,00	
01 02021902 - Assistência técnica a software e equipamentos	M	46 000,00	17 500,00		63 500,00	
01 02021903 - Assistência técnica diversa	P	1 000,00			1 000,00	
01 020220 - Outros trabalhos especializados	M	45 300,00	10 000,00	1 000,00	54 300,00	
01 02022001 - Serviços Gráficos	M	3 000,00		1 000,00	2 000,00	
01 02022003 - Atualização de conteúdos WEB	P	100,00			100,00	
01 02022005 - Documentação, domínio/manutenção da plataforma	P	21 000,00			21 000,00	
01 02022006 - Jornal Acontece	P	7 000,00			7 000,00	
01 02022007 - Análise bat. química das fontes públicas	P	200,00			200,00	
01 02022008 - Iluminação de Natal	M	14 000,00	10 000,00		24 000,00	
01 020222 - Serviços de saúde	M	3 600,00		354,30	3 245,70	
01 02022201 - Serviços de higiene e segurança no trabalho	M	3 600,00		354,30	3 245,70	
01 020224 - Encargos de cobrança de receitas	P	2 000,00			2 000,00	
01 020225 - Outros serviços	M	32 500,00	22 500,00		55 000,00	
01 02022501 - Quotização	P	2 500,00			2 500,00	
01 02022502 - Outros serviços diversos	M	25 000,00	18 500,00		43 500,00	
01 02022514 - Serviços diversos AF	M	5 000,00	4 000,00		9 000,00	
01 03 - Juros e outros encargos	P	200,00			200,00	
01 0306 - Outros encargos financeiros	P	200,00			200,00	
01 030601 - Outros encargos financeiros	P	200,00			200,00	
01 03060101 - Taxas licenças e impostos	P	200,00			200,00	
01 06 - Outras despesas correntes	M	31 000,00	13 077,00	1 440,00	42 637,00	
01 0602 - Diversas	M	31 000,00	13 077,00	1 440,00	42 637,00	
01 060201 - Impostos e taxas	P	1 000,00			1 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais			
		Diminuições/anulações [5]		Créditos especiais [6]			
01 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados"	P	1 000,00				1 000,00	
01 060203 - Outras	M	30 000,00	13 077,00	1 440,00		41 637,00	
01 06020304 - Serviços bancários	M	4 000,00	11 077,00			15 077,00	
01 06020306 - Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	M	26 000,00	2 000,00	1 440,00		26 560,00	
01 07 - Aquisição de bens de capital	M	27 500,00	23 200,00	6 200,00		44 500,00	
01 0701 - Investimentos	M	27 500,00	23 200,00	6 200,00		44 500,00	
01 070103 - Edifícios	P	500,00				500,00	
01 07010307 - Outros	P	500,00				500,00	
01 070104 - Construções diversas	M	5 000,00		4 500,00		500,00	
01 07010413 - Outros	M	5 000,00		4 500,00		500,00	
01 070107 - Equipamento de informática	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00	
01 07010701 - Equipamento de Informática	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00	
01 070108 - Software informático	M	14 000,00	11 000,00			25 000,00	
01 07010801 - Software informático	M	14 000,00	11 000,00			25 000,00	
01 070109 - Equipamento administrativo	M	5 000,00	4 000,00	1 700,00		7 300,00	
01 07010903 - Equipamento administrativo diverso	M	5 000,00	4 000,00	1 700,00		7 300,00	
01 070110 - Equipamento básico	M	1 000,00	7 200,00			8 200,00	
01 07011002 - Outro	M	1 000,00	7 200,00			8 200,00	
01 0701100201 - Equipamento Básico	M	1 000,00	7 200,00			8 200,00	
02 - Intervenção Comunitária	M	613 463,00	305 367,00	71 916,00		846 914,00	
02 01 - Despesas com o pessoal	M	364 083,00	40 842,00	36 266,00		368 659,00	
02 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	310 733,00	24 271,00	35 266,00		299 738,00	
02 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	163 576,00	2 000,00	11 076,00		154 500,00	
02 01010401 - Pessoal em Funções	M	157 400,00		3 000,00		154 400,00	
02 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	6 176,00	2 000,00	8 076,00		100,00	
02 010106 - Pessoal contratado a termo	M	16 640,00	910,00			17 550,00	
02 01010601 - Pessoal em Funções	M	16 640,00	910,00			17 550,00	
02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	84 000,00	19 261,00	19 000,00		84 261,00	
02 01010703 - Serviço de Apoio - GIP e Diversos	M	84 000,00	19 261,00	19 000,00		84 261,00	
02 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	5 575,00		5 190,00		385,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
02 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	5 475,00			5 190,00	285,00	
02 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00				100,00	
02 010113 - Subsídio de refeição	P	16 720,00				16 720,00	
02 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	P	15 280,00				15 280,00	
02 01011302 - Subsídio de refeição - Pessoal termo determinado	P	1 440,00				1 440,00	
02 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	24 222,00	2 100,00			26 322,00	
02 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	21 450,00	2 100,00			23 550,00	
02 01011402 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	P	2 772,00				2 772,00	
02 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	14 571,00			15 671,00	
02 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	14 571,00			15 571,00	
02 010204 - Ajudas de custo	P	100,00				100,00	
02 0103 - Segurança social	M	52 250,00	2 000,00		1 000,00	53 250,00	
02 010301 - Encargos com a saúde	M	2 000,00			1 000,00	1 000,00	
02 010305 - Contribuições para a segurança social	M	50 250,00	2 000,00			52 250,00	
02 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	P	2 000,00				2 000,00	
02 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	48 250,00	2 000,00			50 250,00	
02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	3 985,00				3 985,00	
02 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	44 265,00	2 000,00			46 265,00	
02 02 - Aquisição de bens e serviços	M	132 100,00	121 452,00		14 400,00	239 152,00	
02 0201 - Aquisição de bens	M	21 500,00	24 298,00		3 800,00	41 998,00	
02 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	5 000,00	19 498,00			24 498,00	
02 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	12 500,00				12 500,00	
02 020121 - Outros bens	M	4 000,00	4 800,00		3 800,00	5 000,00	
02 02012104 - Bens diversos Mercaria Solidária	P	3 000,00	2 000,00		2 000,00	3 000,00	
02 02012109 - Outros Bens Diversos	M	1 000,00	2 800,00		1 800,00	2 000,00	
02 0202 - Aquisição de serviços	M	110 600,00	97 154,00		10 600,00	197 154,00	
02 020212 - Seguros	M	2 500,00	300,00			2 800,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Dotações especiais [6]		
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
Dotações iniciais [3]						
02 02021201 - Seguros - Pessoas	M	2 500,00	300,00		2 800,00	
02 0202120102 - Seguros - Universidades Senior	M	2 500,00	300,00		2 800,00	
02 020213 - Deslocações e estadas	P	100,00			100,00	
02 020220 - Outros trabalhos especializados	M	2 500,00	6 500,00		9 000,00	
02 02022002 - Economia Local	M	2 500,00	6 500,00		9 000,00	
02 020225 - Outros serviços	M	105 500,00	90 354,00	10 600,00	185 254,00	
02 02022502 - Outros serviços diversos	M	12 500,00	3 500,00		16 000,00	
02 02022503 - Universidade Senior	M	3 000,00	13 500,00		16 500,00	
02 02022504 - Campos de Férias - Verão	M	35 000,00	4 600,00		39 600,00	
02 02022505 - Projetos Sociais e Culturais	M	2 000,00	3 754,00		5 754,00	
02 02022506 - Praia Senior/Colónia Sénior	M	3 000,00	7 000,00	500,00	9 500,00	
02 02022507 - Atividades Culturais diversas	M	30 000,00	54 500,00		84 500,00	
02 02022509 - Outras atividades	M	15 000,00	3 500,00	8 700,00	9 800,00	
02 02022511 - POAMC	P	2 000,00			2 000,00	
02 02022512 - Atividades desportivas	M	1 000,00		500,00	500,00	
02 02022513 - Projeto Olá Bebé	M	1 000,00		900,00	100,00	
02 02022515 - Programas de Voluntariado	P	1 000,00			1 000,00	
02 04 - Transferências correntes	M	117 280,00	143 073,00	21 250,00	239 103,00	
02 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	114 280,00	109 673,00	21 250,00	202 703,00	
02 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	114 280,00	109 673,00	21 250,00	202 703,00	
02 04070101 - Atividades Educativas	M	8 100,00	11 173,00	3 000,00	16 273,00	
02 0407010101 - Escolas	M	1 000,00	11 173,00		12 173,00	
02 0407010104 - Outros Projetos Educativos	P	100,00			100,00	
02 0407010105 - Bolsas de Mérito	M	7 000,00		3 000,00	4 000,00	
02 04070103 - Atividades Culturais e recreativas	M	51 020,00	2 250,00	4 000,00	49 270,00	
02 0407010304 - Musica na Escola - Associação Filarmónicas	M	13 500,00	2 250,00		15 750,00	
02 0407010305 - Musica na Escola - Filarmónica Monte Abraão	P	20 520,00			20 520,00	
02 0407010307 - Orçamento Participativo	P	10 000,00			10 000,00	
02 0407010309 - OP Jovem	M	7 000,00		4 000,00	3 000,00	
02 04070105 - Atividades de Ação Social	P	2 160,00			2 160,00	
02 0407010503 - CECD	P	2 160,00			2 160,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
02 04070106 - Outras Atividades	M	23 000,00	3 500,00	2 250,00		24 250,00	
02 0407010601 - Associação Humanitária do B.V. Queluz	M	14 000,00	1 000,00			15 000,00	
02 0407010699 - Outras Instituições	M	9 000,00	2 500,00	2 250,00		9 250,00	
02 04070107 - Apoio a Instituições	M	30 000,00	92 750,00	12 000,00		110 750,00	
02 0408 - Famílias	M	3 000,00	33 400,00			36 400,00	
02 040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	M	3 000,00	33 400,00			36 400,00	
03 - Ambiente e Espaço Urbano	M	1 458 292,00	138 872,64	236 334,00		1 360 830,64	
03 01 - Despesas com o pessoal	M	332 100,00	29 900,00	38 234,00		323 766,00	
03 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	250 732,00	15 700,00	27 062,00		239 370,00	
03 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	184 662,00	5 700,00	12 362,00		178 000,00	
03 01010401 - Pessoal em Funções	M	173 800,00	4 000,00			177 800,00	
03 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 000,00		900,00		100,00	
03 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	9 862,00	1 700,00	11 462,00		100,00	
03 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	9 448,00	10 000,00	8 200,00		11 248,00	
03 01010701 - Diversos	M	9 448,00	10 000,00	8 200,00		11 248,00	
03 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00				100,00	
03 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	P	100,00				100,00	
03 010113 - Subsídio de refeição	M	25 920,00		2 000,00		23 920,00	
03 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	25 920,00		2 000,00		23 920,00	
03 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	30 602,00		4 500,00		26 102,00	
03 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	30 602,00		4 500,00		26 102,00	
03 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	10 100,00	14 200,00			24 300,00	
03 010202 - Horas extraordinárias	M	3 000,00	14 200,00			17 200,00	
03 010204 - Ajudas de custo	P	500,00				500,00	
03 010213 - Outros suplementos e prémios	P	6 600,00				6 600,00	
03 01021302 - Suplemento de insalubridade e pensosidade	P	6 600,00				6 600,00	
03 0102130201 - Suplemento de insalubridade e pensosidade	P	6 600,00				6 600,00	
03 0103 - Segurança social	M	71 268,00		11 172,00		60 096,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
		Euros					
03 010301 - Encargos com a saúde	M	3 000,00		2 500,00	500,00		
03 010305 - Contribuições para a segurança social	M	68 268,00		8 672,00	59 596,00		
03 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	3 000,00		500,00	2 500,00		
03 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	65 268,00		8 172,00	57 096,00		
03 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	15 775,00		4 572,00	11 203,00		
03 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	49 493,00		3 600,00	45 893,00		
03 02 - Aquisição de bens e serviços	M	870 810,00	81 638,88	180 600,00	771 848,88		
03 0201 - Aquisição de bens	M	138 315,00	72 448,88	83 100,00	127 663,88		
03 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00	5 000,00		7 000,00		
03 020117 - Ferramentas e utensílios	M	1 000,00	1 000,00		2 000,00		
03 02011701 - Ferramentas e utensílios	M	1 000,00	1 000,00		2 000,00		
03 020121 - Outros bens	M	135 315,00	66 448,88	83 100,00	118 663,88		
03 02012103 - Plantas	M	26 315,00		25 500,00	815,00		
03 02012110 - Bens Diversos - Manutenção	M	6 000,00	15 225,00		21 225,00		
03 02012115 - SMAS - Rega	M	100 000,00	42 223,88	57 600,00	84 623,88		
03 02012116 - Manutenção - Vias	M	3 000,00	9 000,00		12 000,00		
03 0202 - Aquisição de serviços	M	732 495,00	9 190,00	97 500,00	644 185,00		
03 020203 - Conservação de bens	M	708 095,00	290,00	91 600,00	616 785,00		
03 02020308 - Manutenção dos Espaços verdes	M	562 000,00		91 600,00	470 400,00		
03 02020310 - Manutenção Escolas	P	94 095,00			94 095,00		
03 02020311 - Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	M	52 000,00	290,00		52 290,00		
03 020208 - Locação de outros bens	M	17 000,00	6 900,00		23 900,00		
03 02020802 - Locação - Viaturas	M	17 000,00	6 900,00		23 900,00		
03 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	5 400,00		4 900,00	500,00		
03 02021405 - Serviços Inspeção - Parques	M	5 400,00		4 900,00	500,00		
03 020225 - Outros serviços	M	2 000,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00		
03 02022502 - Outros serviços diversos	M	2 000,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00		
03 07 - Aquisição de bens de capital	M	255 382,00	27 333,76	17 500,00	265 215,76		
03 0701 - Investimentos	M	255 382,00	27 333,76	17 500,00	265 215,76		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]			Alterações orçamentais Despesa		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais				
				Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
03 070104 - Construções diversas	M	226 382,00	19 333,76	2 000,00		243 715,76		
03 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	63 055,00				63 055,00		
03 0701040101 - Requalificação dos Espaços Públicos	P	1 000,00				1 000,00		
03 0701040102 - Manutenção de Vias	P	62 055,00				62 055,00		
03 07010405 - Parques e jardins	M	2 000,00		1 000,00		1 000,00		
03 0701040501 - Requalificação de Espaços Verdes	M	1 000,00		500,00		500,00		
03 0701040502 - Parques Infantis e Urbanos	M	1 000,00		500,00		500,00		
03 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	P	1 000,00				1 000,00		
03 07010413 - Outros	P	500,00				500,00		
03 07010414 - OP - Requalificação Espaços Públicos	M	40 000,00		1 000,00		39 000,00		
03 07010415 - OP Jovem	M	2 000,00	500,00			2 500,00		
03 07010416 - Reabilitação e Modernização EJR	M	117 827,00	18 833,76			136 660,76		
03 070110 - Equipamento básico	M	28 000,00		15 500,00		12 500,00		
03 07011002 - Outro	M	28 000,00		15 500,00		12 500,00		
03 0701100202 - Eq.B. Infantis/ Urb e Publicos	P	5 000,00				5 000,00		
03 0701100203 - Eq B. Polidesportivos	M	3 000,00		1 000,00		2 000,00		
03 0701100204 - Eq B. Equipamento de Rega	M	20 000,00		14 500,00		5 500,00		
03 070111 - Ferramentas e utensilios	M	1 000,00	8 000,00			9 000,00		
04 - Parque de Venda e Feira	M	231 079,00	58 744,30	7 400,00		282 423,30		
04 01 - Despesas com o pessoal	M	25 034,00	4 090,00	1 700,00		27 424,00		
04 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	17 161,00	2 090,00	1 200,00		18 051,00		
04 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	13 475,00	2 000,00	1 200,00		14 275,00		
04 01010401 - Pessoal em Funções	M	13 475,00	300,00			13 775,00		
04 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	0,00	1 700,00	1 200,00		500,00		
04 010113 - Subsídio de refeição	M	1 440,00	90,00			1 530,00		
04 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	1 440,00	90,00			1 530,00		
04 010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	2 246,00				2 246,00		
04 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	P	2 246,00				2 246,00		
04 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	600,00	2 000,00			2 600,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
		Inscrições/reforços [4]			
04 010202 - Horas extraordinárias	M	500,00	2 000,00		2 500,00
04 010204 - Ajudas de custo	P	100,00			100,00
04 0103 - Segurança social	M	7 273,00		500,00	6 773,00
04 010301 - Encargos com a saúde	M	1 000,00		500,00	500,00
04 010305 - Contribuições para a segurança social	P	6 273,00			6 273,00
04 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	P	1 000,00			1 000,00
04 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	P	5 273,00			5 273,00
04 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	5 273,00			5 273,00
04 02 - Aquisição de bens e serviços	M	206 045,00	54 654,30	5 700,00	254 999,30
04 0201 - Aquisição de bens	M	2 500,00	7 500,00		10 000,00
04 020117 - Ferramentas e utensílios	M	500,00	500,00		1 000,00
04 02011701 - Ferramentas e utensílios	M	500,00	500,00		1 000,00
04 020121 - Outros bens	M	2 000,00	7 000,00		9 000,00
04 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00	7 000,00		9 000,00
04 0202 - Aquisição de serviços	M	203 545,00	47 154,30	5 700,00	244 999,30
04 020201 - Encargos das instalações	M	1 000,00		900,00	100,00
04 02020116 - Saneamento	M	1 000,00		900,00	100,00
04 020202 - Limpeza e higiene	M	61 000,00	6 554,30		67 554,30
04 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	61 000,00	6 554,30		67 554,30
04 020203 - Conservação de bens	M	1 000,00		200,00	800,00
04 02020306 - Conservação e Manutenção	M	1 000,00		200,00	800,00
04 020208 - Locação de outros bens	P	36 900,00			36 900,00
04 02020801 - Locação espaço	P	36 900,00			36 900,00
04 020218 - Vigilância e segurança	M	20 645,00	36 000,00	4 600,00	52 045,00
04 02021801 - Policia de Segurança Publica	M	20 645,00	36 000,00	4 600,00	52 045,00
04 020225 - Outros serviços	M	83 000,00	4 600,00		87 600,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais		
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
04 02022502 - Outros serviços diversos	M	83 000,00	4 600,00		87 600,00	
Total:		3 146 980,00	668 110,94	372 794,30	3 442 296,64	

Euros

O Contabilista Público,

Em de

O Orgão de Gestão,

Em de

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2024 ALTERAÇÃO n.º 18 e REVISÃO n.º 2

ALTERAÇÃO N.º 1 DE 11/01/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01				Funções Gerais			1 283 028,00	2 000,00	1 285 028,00	
01	01	2024	2		Administração Geral			282 882,00	2 000,00	284 882,00	
01	01	2024	4		Obras diversas nos Edifícios da União.	01	07010413	5 000,00	-2 000,00	3 000,00	
01	01	2024			Aquisição de software informático para os serviços.	01	07010801	14 000,00	4 000,00	18 000,00	
					Totais da Alteração n.º 1			19 000,00	2 000,00	21 000,00	

ALTERAÇÃO N.º 4 DE 28/02/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01				Funções Gerais			1 283 028,00	1 000,00	1 293 018,00	
01	01	2024	19		Administração Geral			282 882,00	1 000,00	285 882,00	
01	01	2024			Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	1 000,00	2 000,00	
					Totais da Alteração n.º 4			1 000,00	1 000,00	2 000,00	

ALTERAÇÃO N.º 5 DE 22/03/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01				Funções Gerais			1 283 028,00	-1 000,00	1 261 018,00	
01	01	2024	13		Administração Geral			282 882,00	-1 000,00	284 882,00	
01	01	2024			OP - Projetos vencedores.	03	07010414	40 000,00	-1 000,00	39 000,00	
					Totais da Alteração n.º 5			40 000,00	-1 000,00	39 000,00	

REVISÃO N.º 1 DE 26/04/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01				Funções Gerais			1 283 028,00	12 000,00	1 287 018,00	
01	01	2024	3		Administração Geral			282 882,00	12 000,00	296 882,00	
01	01	2024	4		Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01	07010701	2 000,00	1 000,00	3 000,00	
01	01	2024	5		Aquisição de software informático para os serviços.	01	07010801	14 000,00	1 000,00	19 000,00	
01	01	2024			Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01	07010903	5 000,00	4 000,00	9 000,00	

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2024 ALTERAÇÃO nº 18 e REVISÃO nº 2

REVISÃO Nº 1 DE 26/04/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	01	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01	2024	6		Aquisição de equipamento básico.	01	0701100201	1 000,00	1 000,00	6 000,00	7 000,00
Totais da Revisão nº 1								22 000,00	26 000,00	12 000,00	38 000,00

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 08/05/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	01	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 287 018,00	7 000,00	1 290 318,00
01	01				Administração Geral			282 882,00	296 882,00	7 000,00	303 882,00
01	01	2024	4		Aquisição de software informático para os serviços.	01	07010801	14 000,00	19 000,00	6 000,00	25 000,00
01	01	2024	19		Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00
Totais da Alteração nº 7								15 000,00	21 000,00	7 000,00	28 000,00

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 07/06/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	01	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 290 318,00	-500,00	1 301 318,00
01	01				Administração Geral			282 882,00	303 882,00	-500,00	303 382,00
01	01	2024	2		Obras diversas nos Edifícios da União.	01	07010413	5 000,00	3 000,00	-2 000,00	1 000,00
01	01	2024	19		Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	3 000,00	1 500,00	4 500,00
Totais da Alteração nº 8								6 000,00	6 000,00	-500,00	5 500,00

REVISÃO Nº 2 DE 28/06/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	03	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 301 318,00	18 833,76	1 320 151,76
01	01				Administração Geral			282 882,00	303 382,00	18 833,76	322 215,76
01	01	2024	15		Aquisição de serviços de reabilitação e modernização EJR.	03	07010416	117 827,00	117 827,00	18 833,76	136 660,76
Totais da Revisão nº 2								117 827,00	117 827,00	18 833,76	136 660,76

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2024 ALTERAÇÃO nº 18 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 09/08/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Atual	Modificado	Corrigido	
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 325 151,76	2 000,00	1 330 251,76
01	01				Administração Geral			282 882,00	322 215,76	2 000,00	324 215,76
01	01	2024	19		Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	4 500,00	2 000,00	6 500,00
Totais da Alteração nº 10								1 000,00	4 500,00	2 000,00	6 500,00

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 11/10/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Atual	Modificado	Corrigido	
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 330 251,76	-1 000,00	1 300 151,76
01	01				Administração Geral			282 882,00	324 215,76	-1 000,00	323 215,76
01	01	2024	2		Obras diversas nos Edifícios da União.	01	07010413	5 000,00	1 000,00	-500,00	500,00
01	01	2024	5		Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01	07010903	5 000,00	9 000,00	-1 500,00	7 500,00
01	01	2024	6		Aquisição de equipamento básico.	01	0701100201	1 000,00	7 000,00	1 000,00	8 000,00
Totais da Alteração nº 11								11 000,00	17 000,00	-1 000,00	16 000,00

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 18/10/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Atual	Modificado	Corrigido	
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 300 151,76	0,00	1 300 151,76
01	01				Administração Geral			282 882,00	323 215,76	0,00	323 215,76
01	01	2024	5		Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01	07010903	5 000,00	7 500,00	-200,00	7 300,00
01	01	2024	6		Aquisição de equipamento básico.	01	0701100201	1 000,00	8 000,00	200,00	8 200,00
Totais da Alteração nº 12								6 000,00	15 500,00	0,00	15 500,00

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 20/11/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Atual	Modificado	Corrigido	
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 304 651,76	1 000,00	1 305 651,76
01	01				Administração Geral			282 882,00	323 215,76	1 000,00	324 215,76
01	01	2024	14		OP Jovem - Projetos vencedores.	03	07010415	2 000,00	2 000,00	500,00	2 500,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2024 ALTERAÇÃO nº 18 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 20/11/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
					Org. Económica	03	070111	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01	2024	19	Aquisição de ferramentas e utensílios.			1 000,00	500,00	6 500,00	500,00	7 000,00
Totais da Alteração nº 14							3 000,00	1 000,00	8 500,00	1 000,00	9 500,00

ALTERAÇÃO Nº 15 DE 04/12/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
					Org. Económica	03	0701100204	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	01	2024	18	Funções Gerais			1 283 028,00	-14 500,00	1 305 651,76	-14 500,00	1 291 151,76
01	01	2024	18	Administração Geral			282 882,00	-14 500,00	324 215,76	-14 500,00	309 715,76
01	01	2024	18	Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.			20 000,00	-14 500,00	20 000,00	-14 500,00	5 500,00
Totais da Alteração nº 15							20 000,00	-14 500,00	20 000,00	-14 500,00	5 500,00

ALTERAÇÃO Nº 16 DE 17/12/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido						
					Org. Económica	03	0701040501	03	0701040502	03	0701100203	03	070111
01	01	2024	9	Funções Gerais			1 283 028,00	0,00	1 291 151,76	0,00	1 291 151,76	0,00	1 291 151,76
01	01	2024	9	Administração Geral			282 882,00	0,00	309 715,76	0,00	309 715,76	0,00	309 715,76
01	01	2024	9	Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.			1 000,00	-500,00	1 000,00	-500,00	500,00	-500,00	500,00
01	01	2024	10	Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.			1 000,00	-500,00	1 000,00	-500,00	500,00	-500,00	500,00
01	01	2024	17	Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.			3 000,00	-1 000,00	3 000,00	-1 000,00	2 000,00	-1 000,00	2 000,00
01	01	2024	19	Aquisição de ferramentas e utensílios.			1 000,00	2 000,00	7 000,00	2 000,00	9 000,00	2 000,00	9 000,00
Totais da Alteração nº 16							6 000,00	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00
Totais do resumo:							267 827,00	26 833,76	308 327,00	26 833,76	335 160,76	26 833,76	335 160,76

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2024 ALTERAÇÃO n.º 18 e REVISÃO n.º 2

ALTERAÇÃO N.º 2 DE 19/01/2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano	N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
							Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido	
01						Funções Gerais							
01	02					Administração Geral			1 283 028,00	1 285 028,00	5 990,00	1 291 018,00	
01	02	2024	31			Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.			1 000 146,00	1 000 146,00	5 990,00	1 006 136,00	
01	02	2024	31	1		Escola EB1 n.º1 de Massamá	03	02020311	52 000,00	52 000,00	290,00	52 290,00	
01	02	2024	31	3		Escola EB1 n.º1 de Monte Abraão	03	02020311	3 348,00	3 348,00	40,00	3 388,00	
01	02	2024	31	4		Escola EB1 n.º2 de Monte Abraão	03	02020311	6 024,00	6 024,00	210,00	6 234,00	
01	02	2024	32			Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	1 122,00	1 122,00	40,00	1 162,00	
01	02	2024	34			Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.	04	02022502	17 000,00	17 000,00	1 100,00	18 100,00	
						Totais da Alteração n.º 2			82 000,00	82 000,00	4 600,00	86 600,00	
									109 494,00	109 494,00	5 990,00	115 484,00	

ALTERAÇÃO N.º 3 DE 07/02/2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano	N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
							Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido	
01						Funções Gerais							
01	02					Administração Geral			1 283 028,00	1 291 018,00	1 000,00	1 292 018,00	
01	02	2024	23			Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02	02022002	1 000 146,00	1 006 136,00	1 000,00	1 007 136,00	
						Totais da Alteração n.º 3			2 500,00	2 500,00	1 000,00	3 500,00	
									2 500,00	2 500,00	1 000,00	3 500,00	

ALTERAÇÃO N.º 5 DE 22/03/2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano	N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
							Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido	
01						Funções Gerais							
01	02					Administração Geral			1 283 028,00	1 293 018,00	-31 000,00	1 261 018,00	
01	02	2024	28			Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02	0407010309	1 000 146,00	1 007 136,00	-31 000,00	976 136,00	
01	02	2024	29			Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03	02020308	7 000,00	7 000,00	-4 000,00	3 000,00	
						Totais da Alteração n.º 5			562 000,00	562 000,00	-27 000,00	535 000,00	
									569 000,00	569 000,00	-31 000,00	538 000,00	

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2024 ALTERAÇÃO n.º 18 e REVISÃO n.º 2

ALTERAÇÃO N.º 6 DE 05/04/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01				Funções Gerais			1 283 028,00		1 245 018,00
01	02			Administração Geral			1 000 146,00	-16 000,00	960 136,00
01	02	2024	25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	30 000,00	4 000,00	34 000,00
01	02	2024	29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03	02020308	562 000,00	-20 000,00	515 000,00
Totais da Alteração n.º 6							592 000,00	-16 000,00	549 000,00

REVISÃO N.º 1 DE 26/04/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01				Funções Gerais			1 283 028,00		1 287 018,00
01	02			Administração Geral			1 000 146,00	30 000,00	990 136,00
01	02	2024	23	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02	02022002	2 500,00	1 000,00	4 500,00
01	02	2024	25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	30 000,00	29 000,00	63 000,00
Totais da Revisão n.º 1							32 500,00	30 000,00	67 500,00

ALTERAÇÃO N.º 7 DE 08/05/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01				Funções Gerais			1 283 028,00		1 290 318,00
01	02			Administração Geral			1 000 146,00	-3 700,00	986 436,00
01	02	2024	29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03	02020308	562 000,00	-9 000,00	506 000,00
01	02	2024	32	Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	17 000,00	5 300,00	23 400,00
Totais da Alteração n.º 7							579 000,00	-3 700,00	529 400,00

ALTERAÇÃO N.º 8 DE 07/06/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01				Funções Gerais			1 283 028,00		1 301 318,00
01	02			Administração Geral			1 000 146,00	11 500,00	997 936,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2024 ALTERAÇÃO n.º 18 e REVISÃO n.º 2

ALTERAÇÃO N.º 8 DE 07/06/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01	02	2024	24		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02	02022504	35 000,00	35 000,00	1 500,00	36 500,00
01	02	2024	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	30 000,00	63 000,00	10 000,00	73 000,00
Totais da Alteração n.º 8								65 000,00	98 000,00	11 500,00	109 500,00

ALTERAÇÃO N.º 9 DE 12/07/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 320 151,76	5 000,00	1 325 151,76
01	02				Administração Geral			1 000 146,00	997 936,00	5 000,00	1 002 936,00
01	02	2024	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	30 000,00	73 000,00	5 000,00	78 000,00
Totais da Alteração n.º 9								30 000,00	73 000,00	5 000,00	78 000,00

ALTERAÇÃO N.º 10 DE 09/08/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 325 151,76	3 100,00	1 330 251,76
01	02				Administração Geral			1 000 146,00	1 002 936,00	3 100,00	1 006 036,00
01	02	2024	24		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02	02022504	35 000,00	36 500,00	3 100,00	39 600,00
Totais da Alteração n.º 10								35 000,00	36 500,00	3 100,00	39 600,00

ALTERAÇÃO N.º 11 DE 11/10/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 330 251,76	-29 100,00	1 300 151,76
01	02				Administração Geral			1 000 146,00	1 006 036,00	-29 100,00	976 936,00
01	02	2024	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	30 000,00	78 000,00	6 500,00	84 500,00
01	02	2024	29		Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03	02020308	562 000,00	506 000,00	-35 600,00	470 400,00
01	02	2024	30		Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.			94 095,00	94 095,00	0,00	94 095,00
01	02	2024	30	1	Manutenção e conservação - Escola EB1 n.º1 de Massamá.	03	02020310	7 736,00	7 736,00	-1 500,00	6 236,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2024 ALTERAÇÃO nº 18 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 11/10/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	03	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01	02	2024	30	2	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03	02020310	7 736,00	7 736,00	-1 000,00	6 736,00
01	02	2024	30	3	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03	02020310	7 736,00	7 736,00	1 500,00	9 236,00
01	02	2024	30	4	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03	02020310	7 736,00	7 736,00	1 000,00	8 736,00
Totais da Alteração nº 11								622 944,00	614 944,00	-29 100,00	585 844,00

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 30/10/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	02	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 300 151,76	4 500,00	1 304 651,76
01	02				Administração Geral			1 000 146,00	976 936,00	4 500,00	981 436,00
01	02	2024	23		Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02	02022002	2 500,00	4 500,00	4 500,00	9 000,00
Totais da Alteração nº 13								2 500,00	4 500,00	4 500,00	9 000,00

ALTERAÇÃO Nº 17 DE 20/12/2024

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org. Económica	04	Inicial	Modificado	Atual	Corrigido
01					Funções Gerais			1 283 028,00	1 291 151,76	6 554,30	1 297 706,06
01	02				Administração Geral			1 000 146,00	981 436,00	6 554,30	987 990,30
01	02	2024	33		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	61 000,00	61 000,00	6 554,30	67 554,30
Totais da Alteração nº 17								61 000,00	61 000,00	6 554,30	67 554,30
Totais do resumo:								2 700 938,00	2 704 538,00	-12 155,70	2 692 382,30

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2024

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz - IRS A (O						
24219000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24229000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz IRS B (OT,						
24229000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24239	IRS - Capitais - OT						
2424901	IRS - Prediais (OT)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
27711000071	Gocarmat - Serviços Rápidos À Sua Medida						
27711000220	A F D L - Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa		173,00	1 384,00	1 211,00		
27711000835	Samsic Portugal - Facility Services, SA		16 482,69				16 482,69
27711001109	OG & T Partners, Lda						
277119	Diversos						
277121	Cauções rendas				1 200,00		1 200,00
27859	Sindicatos - OT						
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
	TOTAL	0,00	16 655,69	1 384,00	2 411,00	0,00	17 682,69

Mapa de Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Entidade	NIPC	Objecto	Contrato			Visto do Trib. Contas			Pagamentos na Gerência			Pagamentos acumulados			Out.	
			Data	Valor	Modalidade de Adjudicação	N.º Registo	Data	Data do 1.º pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de preço	Trabalhos a mais	Trabalhos Normais	Revisão de preço	Trabalhos a mais		total
Denominação	(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(10)+(11)+(12)	(14)	(15)	(16)	(17)=(14)+(15)+(16)
DataRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368078	Adquirição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft para Windows e Mac para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	04/01/2024	13130,16	Consulta Prévia			15/02/2024	13130,16			13130,16				13130,16
Discurso Paralelo - Associação	514817885	Aquisição de serviços de apoio para a edição do projeto de desenvolvimento participativo na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	02/12/2022	39 850,00	Ajuste direto			17/06/2024	6 616,66			6 616,66				6 616,66
Soma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	503210560	Aquisição de serviços de limpeza, lavagem e remoção de resíduos da feira semanal de Monte Abraão	31/10/2022	169 650,00	Concurso Público			15/02/2024	51 987,50			51 987,50				51 987,50
AIRC	50178669	Aquisição de serviços de manutenção da poluição ERP AIRC implementada na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	23/02/2022	26 750,00	Ajuste direto			18/04/2024	9 094,00			9 094,00				9 094,00
Libertrium, Lda.	50875073	Aquisição de serviços de desenvolvimento, implementação, alojamento e manutenção do portal do associativismo	31/05/2022	13 580,00	Ajuste direto			31/06/2024	3 440,00			3 440,00				3 440,00
ECOMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A.	502877472	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos arborizados na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão - procedimento por lote - Lote B (área geográfica de Monte Abraão)	26/07/2024	705 789,80	Concurso Público			23/12/2024	98 165,24			98 165,24				98 165,24
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.	507616944	Aquisição de serviços de custódia de arquivo e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/03/2022	6 112,80	Ajuste direto			15/02/2024	2 132,67			2 132,67				2 132,67
Wire Meze - Sistemas de Informação, S.A.	505331187	Aquisição de serviços de manutenção dos softwares wireVoice, wireCONNECT e do site, APP e software aplicativo implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	15/12/2023	37 239,60	Ajuste direto			27/12/2024	32 412,20			32 412,20				32 412,20
Locarent - companhia portuguesa de aluguer de viaturas, S.A.	502443880	Locação de 4 viaturas em regime de aluguer operacional pelo período de 9 meses	16/04/2024	10 124,19	Ajuste direto			30/09/2024	7 880,33			7 880,33				7 880,33
Passagem Impulsiva - Unipessoal Lda.	517328313	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas Básicas e Jardins de Infância da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/01/2024	8 854,68	Consulta Prévia			23/02/2024	2 314,47			2 314,47				2 314,47
Heróis ao Ruído, Unipessoal Lda.	515391603	Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de ornamentação e iluminação de Natal 2023 na área geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão - 2ª Procedimento	27/11/2023	16 000,00	Ajuste direto			24/01/2024	11 200,00			11 200,00				11 200,00
Páginas Apertivéis, Lda.	513464247	Aquisição de serviços para a concepção e produção do jornal "Acontece" da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	12/05/2022	12 750,00	Ajuste direto			15/02/2024	4 290,65			4 290,65				4 290,65
Luar Limpezas, Lda	503614443	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	10/03/2023	76 869,20	Concurso Público			15/02/2024	21 380,32			21 380,32				21 380,32
DataRoad IT - Services and Consulting, Lda.	513368078	Aquisição de serviços de Consultadoria e Assistência Técnica Informática	23/06/2021	39 268,80	Consulta Prévia			31/01/2024	6 544,78			6 544,78				6 544,78
DataRoad IT - Services and Consulting, Lda.	513368078	Aquisição de serviços de Consultadoria e Assistência Técnica Informática	24/06/2024	51 951,60	Consulta Prévia			24/07/2024	8 658,58			8 658,58				8 658,58
PS-Profile - Serviços de Segurança Lda.	514295740	Aquisição de serviços para gestão da feira semanal de Monte Abraão - 2ª Procedimento	01/01/2024	178 200,00	Concurso Público			15/02/2024	59 400,00			59 400,00				59 400,00
Pão Alvo & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	509491857	Aquisição de serviços de verificação, revisão oficial e certificação legal de contas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	19/10/2022	7 400,00	Ajuste direto			15/05/2024	3 700,00			3 700,00				3 700,00
Quenik, Consultoria Informática, Lda.	503605170	Aquisição de serviços de manutenção da solução "On-Field-C" implementada na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	14/06/2022	13 140,00	Ajuste direto			24/07/2024	4 580,00			4 580,00				4 580,00
Quenik, Consultoria Informática, Lda.	503605170	Aquisição de serviços de utilização da plataforma "Onfield-5" no âmbito de Gestão de Serviços e Equipas e no módulo "Onfield-M" - Recolha de Monitores em Interação com a ferramenta "Onfield-C" implementada em utilização na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	03/05/2024	3 870,00	Ajuste direto			24/07/2024	3 870,00			3 870,00				3 870,00
WPFS, Formação e Serviços, Unipessoal, Lda.	515109933	Empreitada de construção de "Paque Aventura" no âmbito de proposta vencedora em 2020 do projeto orçamentário participativo	12/07/2024	29 565,00	Ajuste direto			05/08/2024	29 565,00			29 565,00				29 565,00

Mirosos Green, Unipessoal, Lda	513172886	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas secundárias da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	17/10/2024	11 321,57	Consulta Prévia				0,00	0,00 (f)
Mico Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504615247	Aquisição de serviços de telecomunicações, Internet e televisão para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - 2º procedimento - 1ª Adicional	28/12/2023	3 900,00	Concurso Público	17/05/2024	1 650,00		1 650,00	0,00 (f)
Centro Técnico de Desinfeções, Lda	500809500	Aquisição de serviços de desinfeção e controlo de pragas nas instalações da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	29/09/2024	6 326,10	Ajuste direto	23/10/2024	1 054,34		1 054,34	(f)
Mico Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504615247	Aquisição de serviços de telecomunicações, Internet e televisão para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - 2º procedimento	05/07/2022	45 166,31	Concurso Público	18/01/2024	16 310,03		16 310,03	0,00 (f)
Magofoir, Lda	503868311	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Lote B	06/07/2021	436 481,51	Concurso Público Internacional	17/01/2022	71 071,90		71 071,90	0,00 (f)
Magofoir, Lda	503868311	Aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de espaços públicos ajardinados na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/07/2022	368 255,34	Concurso Público Internacional	15/03/2024	113 309,53		113 309,53	0,00 (f)
Jéssica Andreia Cardoso Basílio	240078680	Aquisição de serviços de desempenho de funções administrativas, no âmbito do atendimento ao público da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	15/05/2023	11 700,00	Ajuste direto	31/01/2024	4 387,50		4 387,50	0,00 (f)
Jéssica Andreia Cardoso Basílio	240078680	Aquisição de serviços de desempenho de funções administrativas, no âmbito do atendimento ao público da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	15/05/2024	12 653,64	Ajuste direto	31/05/2024	1 476,27	-11 177,13	-9700,86	(f)
Daniela Cristina Miranda Pinto Batista	219929800	Aquisição de serviços para desempenho de funções de Atendimento telefónico e apoio na gestão de reclamações na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	16/08/2023	10 814,40	Ajuste direto	31/01/2024	6 759,00		6 759,00	0,00 (f)
Daniela Cristina Miranda Pinto Batista	219929800	Aquisição de serviços para desempenho de funções de Atendimento telefónico e apoio na gestão de reclamações na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	16/08/2024	11 445,96	Ajuste direto	30/08/2024	4 292,23		4 292,23	(f)
Mendes & Irmãos, S.A.	500384936	Aquisição em lotes de material de rega e plantas para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em regime de fornecimento contínuo - Lote A - Equipamento de rega	11/08/2023	38 200,81	Concurso Público	21/05/2024	280,82	-54 615,04	-3 4334,22	0,00 (f)
Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Lda	500533288	Aquisição em lotes de material de rega e plantas para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em regime de fornecimento contínuo -lote B - Plantas	17/09/2023	40 940,00	Concurso Público			-20 586,00	-20586,00	0,00 (f)
Bina Baladé	298224534	Aquisição de serviços de apoio logístico na Mercataria Solidária e Loja Reciclar - Avença	01/08/2023	30 814,40	Ajuste direto	31/01/2024	6 308,40		6 308,40	0,00 (f)
Bina Baladé	298224534	Aquisição de serviços de apoio logístico na Mercataria Solidária e Loja Reciclar - Avença	01/08/2024	11 445,96	Ajuste direto	30/09/2024	4 769,15		4 769,15	0,00 (f)
Albatroz Digital, Lda		Aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção de funcionalidades relacionadas com a plataforma de gestão de respostas sociais no âmbito da atividade do gabinete técnico de intervenção comunitária implementada na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão								
Jacqueline Carvalho Storch Messias	301137730	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio às atividades logísticas e administrativas do Projeto POAPMC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	01/05/2023	9 899,00	Ajuste direto	15/02/2024	3 331,97		3 332,97	0,00 (f)
Mariana da Costa Ferreira Coadó	251086511	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio às atividades logísticas e administrativas do Projeto POAPMC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	08/08/2022	17 280,00	Ajuste direto	31/01/2024	5 232,00		5 232,00	0,00 (f)
Jacqueline Carvalho Storch Messias	301137730	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio às atividades logísticas e administrativas do Projeto POAPMC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	01/01/2024	17 584,20	Ajuste direto	31/01/2024	17 584,20		17 584,20	(f)
ETAPAS CURIOSAS UNIPessoal, LDA	513 483 724	Aquisição de serviços de organização e realização de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2024.	09/08/2024	11 445,96	Ajuste direto	09/09/2024	4 769,15		4 769,15	0,00 (f)
Carlos Miguel Conceição Ferreira	200118273	Aquisição de serviços de desempenho de funções de coordenação de atividades da equipa operacional do Espaço Público da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença.	20/06/2024	19 500,00	Ajuste direto	24/07/2024	19 500,00		19 500,00	
Localgest II, Lda	516104881	Aquisição de serviços de consultoria autónoma, contabilística, financeira e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP)	08/07/2022	19 680,00	Ajuste direto	19/01/2024	840,00	-7 013,33	-6 173,33	0,00 (f)
			25/11/2022	14 400,00	Ajuste direto	23/02/2024	6 000,00		6 000,00	0,00 (f)

507124090	52/07/2021	5 205,00	Ajuste direto	12/07/2025	1 080,08	1080,08			0,00	f)
186158607	31/12/2023	12 022,08	Ajuste direto	31/01/2024	1 135,40	-7199,70	-8 335,10		0,00	f)
208575421	10/10/2024	42 747,50	Consulta Prévia	12/11/2024	5 843,43	5343,43			0,00	f)
208575421	02/10/2023	19 584,00	Ajuste direto	31/03/2024	14 753,01	14753,01			0,00	f)
249339277	03/11/2023	12 022,08	Ajuste direto	31/03/2024	10 018,40	10018,40			0,00	f)
249339277	04/11/2024	18 880,46	Ajuste direto	06/12/2024	2 108,94	2108,94			0,00	f)
501395784	19/12/2023	6 428,47	Ajuste direto		0,00	0,00			0,00	f)
129015709	14/09/2023	18 000,00	Ajuste direto	31/01/2024	6 101,62	6101,62			0,00	f)
505594190	21/11/2023	49 020,00	Concurso Público	26/03/2024	15 793,90	15793,90			0,00	f)
505994631	01/07/2024	21 875,00	Consulta Prévia	07/10/2024	18 136,20	-3 738,80			0,00	f)
265038273	26/06/2023	18 033,12	Ajuste direto	19/01/2024	12 273,54	12273,54			0,00	f)
505065530	20/06/2024	4 787,64	Ajuste direto	24/07/2024	4 787,64	4787,64			0,00	f)
505065530	10/05/2024	4 999,00	Ajuste direto	01/07/2024	4 992,00	4992,00			0,00	f)
513171866	21/09/2023	19 771,68	Consulta Prévia	15/02/2024	19 771,68	19771,68			0,00	f)
513391803	27/12/2024	16 000,00	Consulta Prévia	31/12/2024	8 000,00	8000,00			0,00	f)
516104381	24/12/2024	16 800,00	Ajuste direto		0,00	0,00			0,00	f)
500829993	24/12/2024	17 500,00	Ajuste direto	27/12/2024	17 500,00	17500,00			0,00	f)
516762460	18/09/2023	151 351,20	Concurso Público	05/02/2024	50 450,44	50450,44			0,00	f)
504338654	01/09/2024	662 054,62	Concurso Público	27/12/2024	80 241,72	80241,72			0,00	f)
176316736	16/06/2023	18 033,11	Ajuste direto	19/01/2024	11 270,70	11270,70			0,00	f)
507168903	01/01/2024	9 150,00	Ajuste direto	15/04/2024	3 050,00	3050,00			0,00	f)
Total		3 704 759,67			984 147,75	851 132,35	0,00	-65 513,40	0,00	0,00

Legenda:
(f)

(f) Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	202 703,00	1 672,50	1 672,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	202 703,00	1 672,50	1 672,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	202 703,00	2 605,00	2 605,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Ruy Belo	202 703,00	4 550,00	4 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Arpima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	202 703,00	3 081,00	3 081,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Arpima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	202 703,00	4 896,00	4 896,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	202 703,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	202 703,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	202 703,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	202 703,00	2 650,09	2 650,09	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	202 703,00	5 300,15	5 300,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	202 703,00	13 960,00	13 960,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	202 703,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 240,00	2 240,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 240,00	2 240,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 240,00	2 240,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 220,00	2 220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	202 703,00	2 240,00	2 240,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Carolina Alexandre dos Santos Fernandes	202 703,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D	CEDD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, C/I	202 703,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Dr Magalhães Lima	202 703,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Centro Shotokai de Queluz	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Basket de Queluz	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo da Escola Secundária Miguel Torga	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniares Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	202 703,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filipe Amado Ferrão	202 703,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Motard Foge Com Elas	202 703,00	5 432,00	5 432,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Inês Martinho Vilela	202 703,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Laura Maria Gonçalves Cabral de Sousa	202 703,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	202 703,00	1 840,00	1 840,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	202 703,00	1 788,00	1 788,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	202 703,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	202 703,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Polígono Robusto-Associação Juvenil de Socorrismo	202 703,00	4 459,00	4 459,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	202 703,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	202 703,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	202 703,00	2 583,00	2 583,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Paula da Silva Vitor	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Paula da Silva Vitor	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Paula da Silva Vitor	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Paula da Silva Vitor	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anabela Carreiro da Silva Lucas	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anabela Carreiro da Silva Lucas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anabela Carreiro da Silva Lucas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anabela Carreiro da Silva Lucas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anabela Carreiro da Silva Lucas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Anália Maria Estrela Martins	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	António Lopes Varela	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	António Lopes Varela	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Ariana Helena Semedo Gonçalves	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Benilde Nenica Silva	36 400,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Benilde Nenica Silva	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Benilde Nenica Silva	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Benilde Nenica Silva	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Carla Maria Silva Ancião	36 400,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	36 400,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Celeste Lima Carvalho	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Celeste Lima Carvalho	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Conceição António Xavier	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Cristina Maria Duarte da Silva Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Deolinda da Graça Capela Fernandes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Elzabete Mania Monteiro dos Santos	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Elvira Lucia Costa Esteves	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Elvira Lucia Costa Esteves	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Elvira Lucia Costa Esteves	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Elvira Lucia Costa Esteves	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Fantastkocasião, Lda	36 400,00	9 518,00	9 518,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Cabaz Alimentar	Fátima Isabel Tavares Pereira de Pina	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Fátima Isabel Tavares Pereira de Pina	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Filomena Duarte Guedes	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Gabriel Duarte Lopes Raimundo	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Genabu Jaló Gomes	36 400,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Helena Gomes Pereira Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Isabel Eunice Sousa Araújo	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Isalina Maria Antunes Silva	36 400,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Augusto Rosário Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Augusto Rosário Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Augusto Rosário Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Francisco Dias Monge	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Francisco Dias Monge	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Francisco Dias Monge	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	José Luis de Sousa Negrão	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Jose manuel Pereira Silva Teixeira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Leila Priscilla Ponciano de Souza	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Lelia Priscilla Ponciano de Souza	36 400,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Lisete Marise de Jesus Bruno	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Lisete Marise de Jesus Bruno	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Luclia da Conceição do Rosario Jacinto	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Luis Filipe Sampaio Morgadinho	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Luis Miguel Lages Pinto	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Margarida Rosa Matos	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Margarida Rosa Matos	36 400,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Maria Beatriz Silva Sousa	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Maria de Lourdes José da Costa	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhãs de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	"Bilha Solidária"	Maria Elisabete Figueiredo Dias Lopes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Elisabete Figueiredo Dias Lopes	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Helena de Sá Gonçalves Dias	36 400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Isabel Francisco	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria João da Cunha Torres	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Manuela Marques Lopes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Manuela Marques Lopes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Manuela Marques Lopes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Manuela Marques Lopes	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Manuela Marques Lopes	36 400,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIAJAMA BALDÉ	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Mário Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Mário Pereira	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Mário Pereira	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Mário Pereira	36 400,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Mário Pereira	36 400,00	695,00	695,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea V), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Lei Cabaz Alimentar	Minimercado - Adelmo Cesar & Henrique Augusto, Lda	36 400,00	695,00	695,00	0,00	0,00	

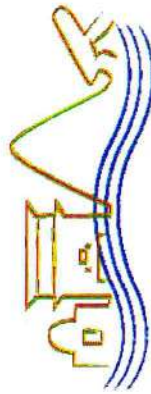
NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Vera Maria Piedade Tomas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Vera Maria Piedade Tomas	36 400,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Vera Maria Piedade Tomas	36 400,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Vera Maria Piedade Tomas	36 400,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				239 103,00	224 916,24	224 766,24	150,00	0,00	



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Transferências e subsídios recebidos

2024

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060201 - Donativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, 12 de setembro	Donativos	Diversos -AA	240,00	240,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	350 940,00	350 940,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	38 242,00	38 242,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	41 299,94	41 299,94	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	1 099 252,92	1 099 252,92	0,00	0,00	
060301 - Estado	Candidaturas - Projetos	GIP	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	13 161,96	13 161,96	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Sintra	695 131,34	695 131,34	0,00	0,00	
060501 - Continente	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, 12 de setembro	Bilha de gás - Apoio	Anafre	3 208,50	3 208,50	0,00	0,00	
060801 - Diversas	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, 12 de setembro	Donativos	Diversos -AA	100,00	100,00	0,00	1,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				2 241 576,66	2 241 576,66	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente				0,00	0,00	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Divulgações

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2024

Período: Prestação Contas

o das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	16 482,69	0,00	0,00	16 482,69
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	154,87	0,00	0,00	154,87
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	18,13	2 411,00	1 384,00	1 045,13
Totais gerais:	16 655,69	2 411,00	1 384,00	17 682,69

Data	Nº Pág.
31/12/2024	1

Número	Ano
248	2024

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 296,62	94 687,56	104 984,18	95 721,10	9 263,08
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	174 813,58	0,00	174 813,58	93 155,72	81 657,86
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	67 387,73	1 493,09	68 880,82	0,00	68 880,82
Conta : PT5000350685000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	37 945,66	0,00	37 945,66	0,00	37 945,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf					
Sub-Total :	280 146,97	1 493,09	281 640,06	93 155,72	188 484,34
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	290 943,59	96 180,65	387 124,24	188 876,82	198 247,42
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	290 943,59	96 180,65	387 124,24	188 876,82	198 247,42
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	274 460,90	331,84	274 792,74	94 228,01	180 564,73
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	16 482,69	1 200,00	17 682,69	0,00	17 682,69

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	9 263,08
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro Conferi O Presidente

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida				Exceções	Pagamentos em Altrazo	Total Divida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	623,81		7 644,84					8 268,65		8 268,65	
Abonos variáveis ou eventuais			889,03					889,03		889,03	
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços				2 240,61					2 240,61	4 421,20	
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos	2 180,59										
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	5 938,29	0,00	8 533,87	2 240,61	0,00	0,00	0,00	2 240,61	16 712,77	16 712,77	

Demonstrações Financeiras

(óptica Financeira / Patrimonial)

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	471 565,73	484 662,58
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	3 542,74	15 305,64
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		475 108,47	499 968,22
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	22 832,42	22 621,81
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23.3	103 735,57	51 895,71
Diferimentos	23.4	28 468,48	23 876,47
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	198 247,42	262 479,57
		353 283,89	360 873,56
Total do Ativo		828 392,36	860 841,78
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72
Resultados transitados	23.5	-293 567,47	-376 883,27
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	30 222,47	42 624,17
Resultado líquido do período	23.5	-6 083,88	83 315,80
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		462 891,44	481 377,02

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23.4	82 500,00	87 500,00
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar	23.6	1 200,00	
		83 700,00	87 500,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23.1		3 883,00
Fornecedores	18	7 192,46	11 168,08
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	9 520,31	10 630,97
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	19, 23.6	259 291,71	260 934,41
Diferimentos	23.4	5 796,44	5 348,30
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		281 800,92	291 964,76
Total do Passivo		365 500,92	379 464,76
Total do Património Líquido e Passivo		828 392,36	860 841,78

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	518 083,28	511 473,75
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	127 780,90	91 994,63
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 278 384,13	2 185 143,96
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 704 011,21	-1 598 700,28
Gastos com pessoal	19	-964 709,23	-884 353,02
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-205 960,24	-161 556,00
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18, 14	691,38	-783,24
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13, 14	28 033,94	29 655,34
Outros gastos		-6 619,38	-3 856,55
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		71 673,57	169 018,59
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-77 757,45	-85 702,79
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-6 083,88	83 315,80
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-6 083,88	83 315,80
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-6 083,88	83 315,80
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-6 083,88	83 315,80

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período (1)		715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-376 883,27	0,00	0,00	42 624,17	83 315,80	481 377,02	0,00	481 377,02
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	14, 23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 315,80	0,00	0,00	0,00	-83 315,80	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 315,80	0,00	0,00	-12 401,70	-83 315,80	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Resultado Integral (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 083,88	-6 083,88	0,00	-6 083,88
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											-89 399,68	-18 485,58	0,00	-18 485,58
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-293 567,47	0,00	0,00	30 222,47	-6 083,88	462 891,44	0,00	462 891,44

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		121 881,18	86 687,60
Recebimentos de contribuintes		52 662,35	52 118,71
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 241 576,66	2 197 549,71
Recebimentos de utentes		465 284,33	458 643,21
Pagamentos a fornecedores		-1 603 815,73	-1 537 956,33
Pagamentos ao pessoal		-932 775,86	-856 566,13
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-224 766,24	-164 790,00
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		120 046,69	235 686,77
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		2 780,97	4 089,19
Outros recebimentos		-41 685,66	-9 812,01
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		81 142,00	229 963,95
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-145 374,15	-187 539,42
Ativos intangíveis			-2 496,90
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			130,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-145 374,15	-189 906,32
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		-64 232,15	40 057,63
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		262 479,57	222 421,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
	1	198 247,42	262 479,57
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		262 479,57	222 421,94
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		262 479,57	222 421,94
De execução orçamental		245 823,88	205 766,25

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		16 655,69	16 655,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período		198 247,42	262 479,57
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		198 247,42	262 479,57
De execução orçamental		180 564,73	245 823,88
De operações de tesouraria		17 682,69	16 655,69

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) Designação da entidade:** União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
- b) Endereço:** Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá
- c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

A Freguesia de Massamá foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da Freguesia de Queluz. O lugar de Massamá pertenceu ao Termo de Lisboa Ocidental até 1836, ano em que foi integrado no Concelho e Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Massamá fez parte até 1997.

A Freguesia de Monte Abraão foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da freguesia de Queluz. O lugar de Monte Abraão pertenceu ao Concelho de Belas até 1855, ano em que devido às reformas administrativas levou à extinção daquele Concelho. A partir desse ano Monte Abraão passou a pertencer ao Concelho de Sintra embora ainda sobre a administração da Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Monte Abraão fez parte até 1997, ano em que tiveram lugar as primeiras eleições para os órgãos autárquicos da Freguesia de Monte Abraão.

- d) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da Freguesia de Massamá e Monte Abraão, está situada em Massamá, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2024.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para

as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, o software contabilístico da AIRC em uso pela Freguesia, ainda se encontrava em fase de finalização e testes, sendo que ultrapassado este aspecto, os recursos humanos capacitados para operacionalizar esta ferramenta, terão forçosamente de receber formação específica, razão pelo qual, durante o exercício de 2024, ainda não foi possível efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a

que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

- Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2024 e 2023, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é:

Conta	Euros	
Caixa		9 763,08
Depósitos à ordem		188 484,34
Caixa Geral de Depósitos - Sede	81 657,86	
Caixa Geral de Depósitos - Monte Abraão	68 880,82	
Millennium BCP	37 945,66	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		198 247,42

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o *SNC-AP*, conforme preconizado pela *CNC*, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos *Ativos Fixos Tangíveis* adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os *Edifícios e Outras Construções* (de 80 anos passaram para 50 anos)

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida

de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e

serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;

- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

i) Reconhecimento do ativo

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

ii) Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

h) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos

respetivos bens.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados

diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes.

l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Ativos intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do

Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	180 140,24	164 834,60		15 305,64	180 140,24	176 597,50		3 542,74
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	180 140,24	164 834,60	0,00	15 305,64	180 140,24	176 597,50	0,00	3 542,74

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização".

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:



RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	15 305,64						-11 762,90			3 542,74
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	15 305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 762,90	0,00	0,00	3 542,74

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao Ativo Intangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.:

h) Diminuições ao Ativo Tangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

O quadro seguinte evidencia os bens com maior expressão de valor, totalmente amortizados:

N. Inv.	Descrição	Valor
3	Implementação dos novos Websites e APP Móvel	30 700,80 €
275	Software de Contabilidade Orçamental	1 371,45 €
276	Software de Ordens de Pagamento	233,44 €
20938	Software Airc	86 632,59 €
20973	Sistema de Gestão de Processo Formativo - Humantrain U. Sénior	14 956,80 €
20939	Website da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	5 104,50 €
2453	Balcão Virtual	2 000,00 €
Total		140 999,58 €

Quadro 4 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo intangível totalmente depreciado e ainda em uso

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

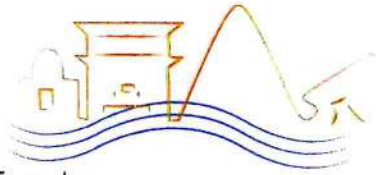
c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

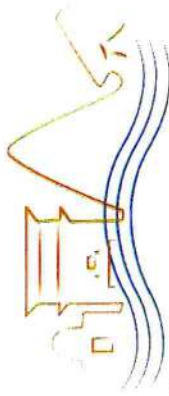
A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Património histórico, artístico e cultural	269,64	269,64		0,00	269,64	269,64		0,00
Sub - Total	269,64	269,64	0,00	0,00	269,64	269,64	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	47 161,50			47 161,50	47 161,50			47 161,50
Edifícios e outras construções	505 402,49	211 428,10		293 974,39	505 402,49	229 163,72		276 238,77
Equipamento básico	521 341,54	465 903,74		55 437,80	526 523,54	482 959,77		43 563,77
Equipamento de transporte	187 728,92	141 461,63		46 267,29	187 728,92	155 387,15		32 341,77
Equipamento administrativo	198 111,81	186 157,67		11 954,14	195 413,43	182 100,00		13 313,43
Outros	179 242,35	149 374,89		29 867,46	186 383,80	158 776,21		27 607,59
Ativos fixos tangíveis em curso					31 338,90	0,00		31 338,90
Sub - Total	1 638 988,61	1 154 326,03	0,00	484 662,58	1 679 952,58	1 208 386,85	0,00	471 565,73
Total	1 639 258,25	1 154 595,67	0,00	484 662,58	1 680 222,22	1 208 656,49	0,00	471 565,73

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



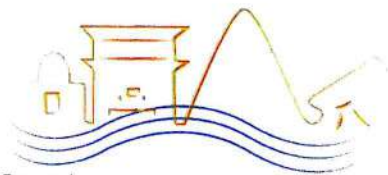
Freguesia
Massamá e Monte Abraão

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	47 161,50										47 161,50
Edifícios e outras construções	293 974,39										276 238,77
Equipamento básico	55 437,80	10 815,72								-1 426,80	43 563,77
Equipamento de transporte	46 267,29										32 341,77
Equipamento administrativo	11 954,14	5 146,83									13 313,43
Outros	29 867,46	7 141,45									27 607,59
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	31 338,90									31 338,90
Sub - Total	484 662,58	54 442,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 994,55	-1 545,20	471 565,73
Total	484 662,58	54 442,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 994,55	-1 545,20	471 565,73

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período



f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		10 815,72									10 815,72
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		5 146,83									5 146,83
Outros		7 141,45									7 141,45
Ativos fixos tangíveis em curso		31 338,90									31 338,90
Sub - Total	0,00	54 442,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 442,90
Total	0,00	54 442,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 442,90

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As diminuições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício de 2024, foram as seguintes

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-1 426,80	-1 426,80
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-118,40	-118,40

Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 545,20	-1 545,20
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 545,20	-1 545,20

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

h) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	2023	2024
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	269,64 €	269,64 €
43.2.4	Parques de estacionamento	414,04 €	414,04 €
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	69 571,93 €	69 571,93 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	97 628,88 €	102 269,43 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	2 642,63 €	2 642,63 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	231,89 €	231,89 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	244 624,78 €	251 113,69 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	10 424,64 €	11 777,42 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	38 924,86 €	39 453,58 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55 €	17 508,55 €
43.4.2	Transportes rodoviários	97 133,63 €	97 133,63 €
43.4.9	Outros equipamentos de transporte	1 643,14 €	1 643,14 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	65 279,37 €	67 146,30 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	24 546,83 €	23 408,09 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	80 214,24 €	79 340,68 €
43.5.9	Outro equipamento administrativo	771,11 €	771,11 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	3 907,97 €	4 166,85 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	85 392,29 €	91 601,95 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	5 318,85 €	5 318,85 €
43.7.9	Outros	16 153,47 €	17 838,21 €
	Total	862 602,74 €	883 621,61 €

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. Locações

Não aplicável.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de ativos

Não aplicável.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não aplicável.

13. Rendimento de transações com contraprestação

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças em 28/09/2022, e estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, taxa de ocupação de mercados e Feiras (Levante), Utilização de Instalações Desportivas e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Em 2024 foram firmados dois contratos de arrendamento, que de forma directa e indirecta, dinamizam a economia local, como é o caso do Quiosque do Largo D. Afonso Henriques e o Centro Desportivo Quinta das Flores.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2024		2023	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Impostos, contribuições e taxas	465 139,24 €		459 245,27 €	- €
Mercados e feiras	393 473,24 €		388 257,27 €	
Animais	2 420,00 €		2 962,50 €	
Outras - Atestados/Certidões	69 216,00 €		67 945,50 €	
Multas e outras penalidades	30,00 €		80,00 €	
Prestação de serviços e concessões	127 780,90 €		91 994,63 €	- €
Concessões	5 000,00 €		5 000,00 €	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	25 856,83 €		23 254,38 €	
Arrendamento	27 600,00 €			
Outros serviços	69 324,07 €		63 740,25 €	
Outros rendimentos e ganhos	15 632,24 €		17 253,64 €	- €
Rendimentos suplementares	340,00 €		430,00 €	
Correções relativas a períodos anteriores	14 410,70 €		11 348,00 €	
Alienações - Ativos fixos tangíveis			130,00 €	
Outros	881,54 €		5 345,64 €	
Total	608 552,38 €	- €	568 493,54 €	- €

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) **A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:**

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.



b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2024		2023	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	52 944,04 €		52 228,48 €	- €
Imposto municipal sobre imóveis	52 944,04 €		52 228,48 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 278 384,13 €		2 185 143,96 €	- €
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	350 940,00 €		334 229,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	38 242,00 €		18 194,00 €	
DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	1 099 252,92 €		1 099 252,92 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	41 299,94 €		40 107,32 €	
IEFP	13 161,96 €		10 809,68 €	
Transferências - CMS	732 278,81 €		678 365,04 €	
Associações de Freguesias	3 208,50 €		4 186,00 €	
Reversões	691,38 €		- €	- €
De perdas por imparidade	691,38 €			
Transferências e subsídios para investimentos	12 401,70 €	- €	12 401,70 €	- €
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	12 401,70 €		12 401,70 €	
Total	2 344 421,25 €	- €	2 249 774,14 €	- €

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Carrinha FUSO Canter 80-XD-30	22 434,17 €		3 791,70 €	18 642,47 €
Carrinha FUSO Canter AG-90-LD	20 090,00 €		8 610,00 €	11 480,00 €
Total	42 524,17 €	- €	12 401,70 €	30 122,47 €

Quadro 10 – Outras variações do património líquido

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se verificaram movimentos desta natureza.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Sem comentários a assinalar.

17. Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à data da autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impactos significativos nas demonstrações financeiras a 31/12/2024.

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 03/04/2025.

18. Instrumentos financeiros

- Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 22 832,42 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano das Feiras, Mercados e Atestados, deduzidos das perdas por imparidades (10 619,67 euros). Relativamente a 2024, verificou-se uma diminuição das imparidades em 691,38 euros;
- Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2024, o balanço evidencia um saldo de 7 192,46 euros a fornecedores;
- Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2023	2024
Retenção de Imposto sobre o rendimento	5 653,90 €	4 092,44 €
Caixa Geral de Aposentações	1 075,22 €	1 027,22 €
Segurança Social	3 901,85 €	4 400,65 €
Total	10 630,97 €	9 520,31 €

Quadro 11 – Estado e Outros Entes Públicos

19. Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários:

UFMMA	31/12/2023	Variações		31/12/2024
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários:	39	4	2	41

Quadro 12 – Variação número de funcionários



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Os gastos com o pessoal em 2023 e 2024 foram os a seguir apresentados:

Conta	Designação	2023	2024	Variação
63011	Remuneração base	51 541,49 €	46 794,64 €	- 4 746,85 €
63012	Subsídio de férias	5 178,67 €	3 725,93 €	- 1 452,74 €
63015	Subsídio de refeição	4 315,33 €	1 320,00 €	- 2 995,33 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	497 050,75 €	547 860,11 €	50 809,36 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	6 446,10 €		- 6 446,10 €
632114	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	16 000,20 €	16 631,88 €	631,68 €
63212	Subsídio de férias	9 002,78 €	6 686,76 €	- 2 316,02 €
63215	Subsídio de refeição	50 073,77 €	54 360,00 €	4 286,23 €
63217	Suplementos e prémios	5 039,90 €	4 486,01 €	- 553,89 €
63219	Outras		25 966,85 €	25 966,85 €
632203	Ajudas de custo	126,40 €	17,16 €	- 109,24 €
632204	Trabalho extraordinário	34 068,48 €	59 480,82 €	25 412,34 €
632206	Abono para falhas	4 370,18 €	3 963,27 €	- 406,91 €
632299	Outros abonos variáveis	15 457,85 €	17 430,02 €	1 972,17 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	31 439,78 €	31 569,48 €	129,70 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	119 274,03 €	137 943,87 €	18 669,84 €
6352	Subsistemas de saúde	1 624,17 €		- 1 624,17 €
6361	Acidentes no trabalho	5 136,12 €	3 310,09 €	- 1 826,03 €
638911	Reembolsos ADSE	15 190,87 €	3 162,34 €	- 12 028,53 €
638912	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	13 016,15 €		- 13 016,15 €
	Total	884 353,02 €	964 709,23 €	80 356,21 €

Quadro 13 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2025. Este montante (113 316,35 euros) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

Relativamente à variação registada de 2023 para 2024 no montante de 80 356,21 euros, este é explicado em grande parte pelo o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 2 funcionários do que em 2023).

Este aumento é visível no reforço em cerca de 44 mil euros das remunerações base, com principal enfoque no pessoal com descontos para a Segurança Social – Regime Geral, ao qual viu os seus gastos aumentarem em cerca de 18 mil euros. Referir ainda o impacto da rubrica “Trabalho extraordinário”, que registou um gasto de mais 25 mil euros face a 2023.

Salientar ainda que a Lei do Orçamento de Estado para 2024, determinou o término do pagamento das capitações à ADSE, assim como, das importâncias retidas no Fundo de Financiamento das Freguesias para o Sistema Nacional de Saúde, com efeitos a 01/01/2024, e com reflexo nas contas 63.5.2 e 63.8.9.1.2, aspecto que justifica a variação negativa de 13 016,15 euros na rubrica “Serviço Nacional de Saúde (SNS)”.

20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

21. Relato por segmentos

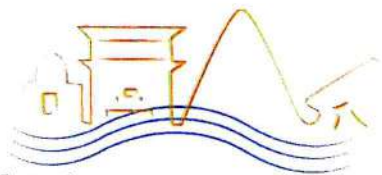
A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omissivo nesta matéria, principalmente, na definição de segmentos aplicável a cada tipo de entidade.

De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

“(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade “Gestão Administrativa e Financeira”; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.”



A União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão entende que a informação constante no Relatório de Atividades é suficiente para analisar as atividades de forma individualizada, não sendo relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras a definição de segmentos de serviço ou geográficos. Salienta-se que tendo em conta a dimensão da entidade, o custo de desenvolvimento de um sistema de relato por segmentos mais detalhado é superior aos potenciais benefícios que os utilizadores da informação poderão obter, não se prevendo que seja obtida informação com maior relevância que a já apresentada

22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23. Outras divulgações

23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2023 e 2024, para outras entidades, designadamente, Agrupamento de Escolas de JI, 1.º e 2.º Ciclo, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:

Conta	Designação	2023	2024	Varição
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	145 303,00 €	168 245,24 €	22 942,24 €
601622	Bolsas		3 485,00 €	3 485,00 €
601629	Outros	16 253,00 €	20 270,00 €	4 017,00 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos		13 960,00 €	13 960,00 €
	Total	161 556,00 €	205 960,24 €	44 404,24 €

Quadro 14 – Transferências e subsídios concedidos

Referir o apoio as seguintes entidades/associações ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo: 27 040 euros à Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M Abraão, 14 960 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz, onde 13 960 euros são canalizados para apoiar a aquisição de um veículo urbano de combate a incêndios, 15 750 euros à Filarmoniartes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Atividades Culturais e 8 000,00 euros à real Sport Clube.

Salientar ainda o montante de 2 770,00 euros, atribuído a famílias que recorreram do apoio ao abrigo do Protocolo - "Bilha Solidária" estabelecido com a ANAFRE.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2023 e 2024:

Conta	Designação	2023	2024	Variação
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	3 705,38 €	9 783,12 €	6 077,74 €
62212	Projetos e serviços de informática	93 038,15 €	97 008,94 €	3 970,79 €
62213	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	196,80 €		- 196,80 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	13 407,00 €	12 792,00 €	- 615,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	2 207,00 €	1 684,50 €	- 522,50 €
62216	Organização de eventos	19 270,98 €	73 549,95 €	54 278,97 €
62217	Formação ao pessoal	5 495,10 €	6 494,50 €	999,40 €
622191	Trabalhos de impressão	2 889,26 €	653,13 €	- 2 236,13 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	2 558,40 €	20,00 €	- 2 538,40 €
6223	Vigilância e segurança	52 411,63 €	131 888,94 €	79 477,31 €
622419	Contratos individuais de tarefa - Outros	39 091,50 €	7 902,52 €	- 31 188,98 €
622421	Contratos individuais por avença - Mão-de-obra	113 871,86 €	119 802,01 €	5 930,15 €
62251	De cobrança de impostos e taxas	7,50 €		- 7,50 €
62253	De serviços financeiros	5 646,28 €	13 831,30 €	8 185,02 €
622611	Edifícios	29 252,28 €		-29 252,28 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	17 815,67 €	17 741,55 €	- 74,12 €
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	8 509,47 €	7 725,72 €	-783,75 €
62262202	Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas Outras	19 021,10 €	16 593,21 €	- 2 427,89 €
62262399	Assistência Técnica - Viaturas - Outras	1 233,49 €	115,15 €	- 1 118,34 €
622691	Espaços Verdes	443 585,17 €	483 823,21 €	40 238,04 €
622699	Outros	48 430,08 €	67 568,56 €	19 138,48 €
6229	Outros serviços especializados	142 452,29 €	76 337,97 €	- 66 114,32 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14 514,40 €	16 245,29 €	1 730,89 €
6231299	Materiais/Peças- Outros	35,42 €		-35,42 €



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

6232	Livros e documentação técnica	28,91 €	18,38 €	- 10,53 €
6233	Material de escritório	4 439,04 €	4 492,08 €	53,04 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	3 258,10 €	4 626,17 €	1 368,07 €
62359	Outros Materiais	49 529,74 €	54 201,79 €	4 672,05 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	5 469,47 €	10 710,92 €	5 241,45 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	4 382,97 €	6 870,43 €	2 487,46 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	10 539,68 €	14 026,31 €	3 486,63 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	28 412,01 €	31 617,82 €	3 205,81 €
6241	Eletricidade	13 480,31 €	15 273,95 €	1 793,64 €
624212	Gasóleo - Outros	19 467,42 €	19 654,65 €	187,23 €
6242912	Gás - Outros	205,15 €	158,02 €	- 47,13 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	79,30 €	84,99 €	5,69 €
6243	Água	122 621,74 €	105 338,88 €	- 17 282,86 €
6251	Deslocações e estadas	9 423,98 €	5 459,55 €	- 3 964,43 €
6252	Transportes de pessoal	28 482,17 €	26 142,64 €	- 2 339,53 €
62611	Terrenos	39 692,55 €	39 821,69 €	129,14 €
62612	Edifícios	14 923,20 €	15 556,71 €	633,51 €
62614	Material de Transporte	12 783,85 €	17 015,49 €	4 231,64 €
62615	Equipamento	1 943,40 €	4 347,66 €	2 404,26 €
62619	Outros	789,83 €		- 789,83 €
62622	Comunicações Móveis	22 276,06 €	19 027,71 €	- 3 248,35 €
62623	Internet	90,03 €	15,33 €	- 74,70 €
62624	Serviços Postais	188,41 €	199,65 €	11,24 €
626301	Seguros - Máq. Viatura	7 497,38 €	3 418,79 €	- 4 078,59 €
626399	Seguros - Outros	3 652,69 €	13 804,11 €	10 151,42 €
6265	Contencioso e notariado	277,50 €	2 260,84 €	1 983,34 €
6266	Despesas de representação dos serviços	1 994,61 €	9 092,06 €	7 097,45 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	109 157,73 €	111 016,41 €	1 858,68 €
62691	Serviços desportivos		1 230,00 €	1 230,00 €

6269901	Anúncios	4 966,84 €	6 966,61 €	1 999,77 €
Total		1 598 700,28 €	1 704 011,21 €	105 310,93 €

Quadro 15 – Fornecimentos e serviços externos

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ser a componente de maior relevo, reforçado pelo incremento em cerca de 105 mil euros face a 2023.

Este aumento decorre de vários fatores, como é o caso da rubrica "Vigilância e segurança", que registou mais 79 mil euros, com destaque para os serviços de segurança da Feira com uma despesa de 77 mil euros e os serviços remunerados da PSP com 51 mil euros; a "Organização de eventos", com mais 54 mil euros; "Conservação e reparação - espaços verdes", com mais 40 mil euros; "Conservação e reparação – Outros (manutenção de vias)", com mais 19 mil euros face a 2023, também são rubricas em evidência.

Também se assiste a poupanças nas rubricas, "*Outros serviços especializados*" (-66 mil euros), "*Honorários*" (-25 mil euros) e "*Conservação e reparação Edifícios*" que não tem expressão em 2024, como tal, com um impacto de menos 29 mil euros.

23.3. Outras contas a receber

A conta apresenta um saldo de 103 735,57 euros, que espelha basicamente o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2023	2024
2720 - Impostos e taxas imputados ao período - IMI	50 395,71 €	50 677,40 €
2721 - Outros Acréscimos de Rendimentos		51 558,17 €
27712 - Cauções rendas	1 500,00 €	1 500,00 €
Total	51 895,71 €	103 735,57 €

Quadro 16 – Acréscimos de Rendimentos

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI;
- Valor referente à 2.ª tranche do protocolo de manutenção e conservação de escolas (MCEE 2º e 3º Ciclos e SEC 2024), cuja transferência ainda não foi paga pelo Município de Sintra;
- Montantes de cauções pagas em anos anteriores de espaços arrendados (Universidade Sénior e garagem), no montante de 1 500,00 euros.

23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2024 este valor apresenta um saldo de 28 468,48 euros, e diz respeito a valores de seguros (10 161,69 euros) e gestão e contrato de manutenção dos softwares (18 306,79 euros), já liquidados em 2024, mas cujo período da despesa é de 2025.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. Neste caso particular, inclui o contrato de cessão de crédito estabelecido com a empresa Blue Sites pelo montante de 110 000,00 euros, sendo que a 31/12/2024 o saldo é de 87 500,00 euros.

Desta forma, como se pode observar no quadro seguinte com data a 31/12/2024, os rendimentos a reconhecer que estão registados no passivo não corrente e corrente na rubrica diferimentos, considerando que 5 000,00 euros já foram reconhecidos em rendimentos em 2024.

Rendimentos a reconhecer	2023	2024
2824 - Contrato Cessão de Créditos - BLUE SITES	92 500,00 €	87 500,00 €
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer	348,30 €	796,44 €
Total	92 848,30 €	88 296,44 €

Quadro 17 – Rendimentos a reconhecer

23.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 715 282,60 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Reservas**

A conta de reservas apresenta um saldo a 31/12/2024 de 17 037,72 euros, resultante de valores transitados de anos anteriores, sendo que em 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2024 um saldo final de negativo de 51 129,44 euros, que resulta do saldo de abertura de 134 445,24 euros, ao qual se adicionou o montante de 83 315,80 euros (resultado líquido positivo de 2023);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 242 438,03 euros, sendo que em 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2024, apresenta um saldo de 30 122,47 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Contem também a conta 594 – Doações em numerário com 100,00 euros.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2024 apresenta um valor negativo de 6 083,88 euros.

23.6. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Acréscimos de Gastos	2023	2024
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	106 915,30 €	113 316,35 €
Outros gastos	137 363,42 €	129 492,67 €
Total	244 278,72 €	242 809,02 €

Quadro 18 – Acréscimos de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2025;
- Em Outros Gastos, faturas de 2025, referente a consumos de 2024, assim como, os encargos patronais referentes a dezembro de 2024 (11 675,99 euros). Destaca-se os seguintes valores:
 - Faturas de água de rega no montante de 71 mil euros sem afectação orçamental (sendo que em 2024, o valor foi reforçado em quase 15 mil euros;
 - faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e outras despesas, no montante de 28 734,47 euros.

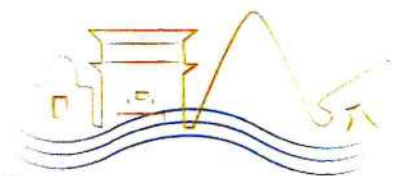
No ano de 2024 foi firmado um contrato de arrendamento do Quiosque com fins de cafetaria no Largo do Afonso Henriques, sendo que a clausula 3 do contrato obriga o pagamento de uma caução de 1 200,00 euros, valor que se pode observar na conta "*Outras contas a pagar - Passivo não Corrente*".

23.7. Impacto conflito Ucrânia – Rússia / Conflito médio oriente (Hamás – Israel)

Muito embora com uma diminuição do impacto para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim publico e empresas, referir que a invasão da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022 pela Federação Russa, assim como o ataque do Hamás a Israel a 7 de outubro de 2023 e, conseqüente retaliação de Israel ao Estado da Palestina, embora desfasados no tempo, influenciaram fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.

Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu (BCE), utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro no decorrer do ano de 2023, com impactos directos e indirectos sentidos pela população e empresas em geral. Durante o ano de 2024, o BCE tem vindo a ajustar a taxa de referência dos juros, de acordo com a descida da taxa de inflação na zona Euro, contudo, e uma vez que os fenómenos económicos estão sujeitos a um efeito retardor nos seus resultados, o alívio do esforço financeiro das famílias e empresas, apenas terá maior incidência no ano de 2025.

Como qualquer organização, também a Junta sentiu estes impactos, com pressão para algumas despesas fixas e encargos com pessoal, sendo que peso do influxo migratório, provoca e provocará alguma pressão nos apoios sociais às famílias, especialmente na entrega de cabazes alimentares.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Património

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Depreciações exercício g) acumuladas (12)	(13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,64	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00
43043 - Livros, arquivos e outras publicações de bibliotec	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43111 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	47 161,50	47 161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 161,50	47 161,50	0,00	0,00	0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	200 880,41	132 714,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5 917,15	74 083,55	5 917,15	200 880,41	126 796,86	0,00	0,00	-5 917,15
4323 - Edifícios e construções com finalidade socioculturi	29 615,80	20 731,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480,79	10 365,54	1 480,79	29 615,80	19 250,26	0,00	0,00	-1 480,79
4324 - Parques de estacionamento	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,04	414,04	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4325 - Piscinas e complexos desportivos	69 571,93	41,75	48 186,20	0,00	48 186,20	0,00	1 647,96	71 178,14	1 647,96	117 758,13	46 576,99	48 186,20	46 538,24	0,00
4329 - Outros	156 734,11	109 275,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7 928,37	55 386,83	7 928,37	156 734,11	101 347,28	0,00	0,00	-7 928,37
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	147 132,33	43 634,10	4 609,83	0,00	4 609,83	0,00	19 113,52	122 611,75	19 113,52	151 742,16	29 130,41	4 609,83	-14 503,69	0,00
4332 - Equipamento para investigação e formação, de m	5 876,18	2 168,89	2 728,40	0,00	2 728,40	0,00	949,72	4 657,01	949,72	8 604,58	3 947,57	2 728,40	1 776,68	0,00
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,89	0,00	231,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	273 126,11	17 308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4 195,15	260 012,36	4 195,15	273 126,11	13 113,75	0,00	-4 195,15	0,00
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	22 514,83	7 622,43	1 828,85	0,00	1 828,85	0,00	1 900,80	16 793,20	1 900,80	24 343,68	7 550,48	1 828,85	-71,95	0,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	40 150,85		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 882,06	40 150,85	268,79	0,00	0,00	0,00	-177,76
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55	446,55	0,00	0,00	0,00	0,00	177,76	17 508,55	17 508,55	0,00	0,09	0,00	0,00	-0,09
4342 - Transportes rodoviários	202 152,03	60 170,49	0,00	0,00	16 101,95	0,00	13 921,06	139 800,65	186 050,08	46 249,43	0,00	0,00	0,00	-13 921,06
4349 - Outros	1 678,84	22,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	1 660,98	1 678,84	17,86	4,46	0,00	0,00	-4,46
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	68 528,14	5 154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 923,18	67 297,32	68 528,14	1 230,82	3 923,18	0,00	0,00	-3 923,18
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	23 875,49	575,33	44,53	0,00	0,00	0,00	132,15	23 432,31	23 920,02	44,53	132,15	487,71	0,00	-87,62
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	94 313,04	9 821,87	2 734,29	0,00	0,00	0,00	2 438,95	86 930,12	97 047,33	2 734,29	2 438,95	10 117,21	0,00	295,34
4359 - Outros	771,11	192,68	0,00	0,00	0,00	0,00	192,68	771,11	771,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-192,68
4371 - Equipamento de oficina e reparações	7 698,80	2 056,82	160,00	0,00	0,00	0,00	805,32	6 447,30	7 858,80	160,00	805,32	1 411,50	0,00	-645,32
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	120 263,45	17 022,07	5 285,00	0,00	0,00	0,00	5 680,89	108 922,27	125 548,45	5 285,00	5 680,89	16 626,18	0,00	-395,89
4373 - Equipamento individual para fins especiais	5 318,85	143,75	0,00	0,00	0,00	0,00	143,75	5 318,85	5 318,85	0,00	143,75	0,00	0,00	-143,75
4379 - Outros	37 195,25	11 477,58	3 321,00	0,00	0,00	0,00	2 968,80	28 686,47	40 516,25	3 321,00	2 968,80	11 829,78	0,00	352,20
440 - Ativos intangíveis de domínio público, património hi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2023

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	f) Desvalorizações	e) Desvalorizações exercício g) acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(17=15-4)	(18=16-5)	
443 - Programas de computador e sistemas de informaçã	177 643,34	24 448,30	2 495,90	0,00	2 495,90	0,00	0,00	11 639,56	164 834,60	180 140,24	15 305,64	2 496,90	-9 142,66	
Totais:	1 750 626,51	512 190,13	71 395,00	0,00	71 395,00	0,00	0,00	1 307 495,54	1 805 919,56	1 805 919,56	498 423,02	55 293,05	-13 767,11	

Nº de ativos: 3413

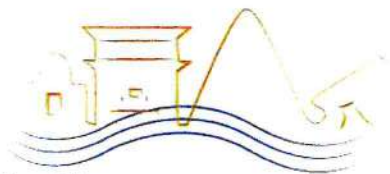


Os responsáveis



- Notas:
- a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transferido do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Outros Documentos

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	-
David Jorge Pereira da Silva	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024	-
João Maria Canhoto Russo	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024	-
Mónica Sofia Monteiro Russo	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	-
Maria Adelaide Tavares de Sousa	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	-
Nuno Miguel Goulão Santos	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	-
Ángela Leonor Sinde	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	-

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente do Executivo
Aprovação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Executivo

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Depósito (1)	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contabilístico (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar (5)	A subtrair (6)	
Equivalentes de caixa						
DO	CGD - SEDE	0446006414330	166 210,27	86,66	84 639,07	81 657,86
DO	CGD - Monte Abraão	0685000075030	68 880,82			68 880,82
DO	MILLENNIUM BCP	4537796605205	37 945,66			37 945,66
Total de equivalentes de caixa						188 484,34
Caixa						9 763,08
Total de Caixa e equivalentes de caixa						198 247,42
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						0,00
Total						198 247,42

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato 2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº: 0446006414330
 Rec. Banc. referente a 31/12/2024

1. Saldo do extrato bancário a) 166 210,27 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
1	28/08/2024	Servicos Municipaliza		86,66
Total				86,66 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
2	17/12/2024	Cheque Nº 75060		10,00
3	31/12/2024	Cheque Nº 08163		122,63
4	31/12/2024	Cheque Nº 75063		57,98
5	31/12/2024	Cheque Nº 75066		4 073,42
6	31/12/2024	Cheque Nº 75065		199,50
7	31/12/2024	Cheque Nº 08160		2 672,75
8	31/12/2024	Cheque Nº 75061		9 840,00
9	31/12/2024	Cheque Nº 75062		12 177,00
10	31/12/2024	Cheque Nº 08161		4 611,00
11	31/12/2024	Cheque Nº 08162		338,25
12	31/12/2024	Cheque Nº 08165		1 228,73
13	31/12/2024	Cheque Nº 08166		90,00
14	31/12/2024	Cheque Nº 75064		271,83
15	31/12/2024	Cheque Nº 08164		123,00
16	31/12/2024	Cheque Nº 08167		24 148,65
17	31/12/2024	Cheque Nº 08168		24 674,33
Total				84 639,07 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 81 657,86 €

7. Saldo contabilístico 81 657,86 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

__/__/__



B, 04, 2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

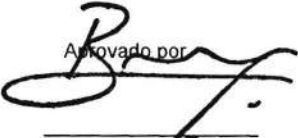
Designação da entidade	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato	2024			
Banco:	Caixa Geral de Depósitos	Conta nº:	0685000075030	
Rec. Banc. referente a	31/12/2024			
1. Saldo do extrato bancário a)	68 880,82 €			
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)	
			68 880,82 €	
7. Saldo contabilístico				68 880,82 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____

Aprovado por  Data 18/12/2025

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

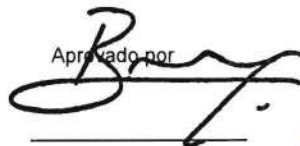
RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade		União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato		2024			
Banco: Millennium bcp		Conta nº:		4537796605205	
Rec. Banc. referente a		31/12/2024			
1. Saldo do extrato bancário a)					37 945,66 €
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)		37 945,66 €	
7. Saldo contabilístico					37 945,66 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____

Aprovado por  Data 03/12/2025

Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2024 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	1 014 017,14 €
2026	789 575,96 €
2027	340 443,95 €
Seguintes	9 044,19 €

23 de março de 2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, NIPC 510832725 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Massamá, 01 de abril de 2025

O Presidente

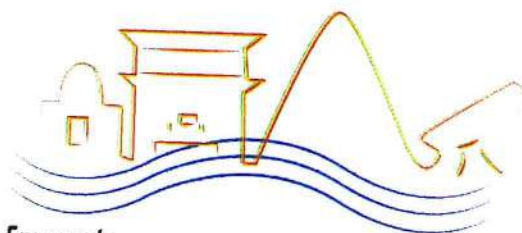


Norma de Controlo Interno

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·
e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Artigo 1.º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	10
Artigo 2.º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3.º - Objetivos	11
Artigo 4.º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6.º - Correspondência Expedida	13
Artigo 7.º - Correspondência Recebida	13
SECÇÃO II – Atas e Regulamentos	14
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões	14
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	14
Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos	14
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	15
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	15
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	15
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	16
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	16
Artigo 14.º - Correio eletrónico	16
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	16
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	16
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	17
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	17
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	17
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	18
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais	18
Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	20
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas	22
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	22
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte	23
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO	23
SECÇÃO I – Disposições Gerais	23
Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais	23
Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras	23

Artigo 26.º –Relatório de Gestão	24
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais	24
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	24
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	24
Artigo 29.º – Preparação	24
Artigo 30.º – Aprovação	25
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	25
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	26
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação	26
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas	26
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	27
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	28
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos	28
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	28
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES.....	29
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	29
Artigo 37.º – Utilização.....	29
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	29
Artigo 39.º – Entrega	30
Artigo 40.º – Reposição	30
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	30
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	31
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	31
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	31
Artigo 44.º – Constituição	31
Artigo 45.º – Entrega	31
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	32
Artigo 47.º – Reconstituição.....	32
Artigo 48.º – Reposição	32
SECÇÃO III – Contas Bancárias	32
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias	32
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	32
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	33
CAPÍTULO VIII – RECEITA	33
SECÇÃO I – Disposições Gerais	33
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 53.º – Elegibilidade.....	33

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	34
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	34
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	35
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	35
Artigo 57.º – Postos de cobrança	35
Artigo 58.º – Cobrança de receita	35
CAPÍTULO IX – DESPESA	36
SECÇÃO I – Disposições Gerais	36
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	36
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	37
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	37
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	37
Artigo 62.º – Normas Gerais	37
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	37
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	38
Artigo 64.º – Conferência de faturas	38
Artigo 65.º – Pagamentos	38
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	39
SECÇÃO IV – Contratação Pública	39
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	39
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	40
Artigo 69.º – Planeamento	40
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	41
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	41
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	41
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	41
Artigo 72.º – Fases de inventário	41
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	42
Artigo 74.º – Suportes Documentais	42
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	42
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	43
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	43
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações	43
Artigo 78.º – Viaturas	43
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	44
Artigo 80.º – Imparidades	44
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44
Artigo 82.º – Seguros	45
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO	45
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)	45
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	45
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	46
Artigo 85.º – Pessoal	46
Artigo 86.º – Processo Individual	46
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	47
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias	47
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	47
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades	48
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	48
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	48
SECÇÃO I – Apoios Recebidos	48
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos	48
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios	49
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	49
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	49
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	50
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS	50
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	50
CAPÍTULO XV – TERCEIROS	50
Artigo 99.º – Contas a Pagar	50
Artigo 100.º – Contas a Receber	51
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	51
CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS	52
Artigo 102.º – Violação das Normas de Controlo Interno	52
Artigo 103.º – Dúvidas e omissões	52
Artigo 105.º – Norma revogatória	52
Artigo 106.º – Entrada em vigor	52

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental ⁽²⁰¹⁵⁾.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental ⁽²⁰⁰¹⁾.
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adequa ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. A União de Freguesias aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços (em anexo) que estabelece a estrutura orgânica da Junta de Freguesia da seguinte forma:
 - a. Subunidade orgânica Administrativa e Financeira
 - a.1 Serviços de Atendimento;
 - a.2 Serviços de Contabilidade;
 - a.3 Serviços de Tesouraria;
 - a.4 Serviços de Património;
 - a.5 Serviços de Aprovisionamento;
 - a.6 Serviços de Gestão de Frota;
 - a.7 Serviços de Contratação Pública;
 - a.8 Serviços de Recursos Humanos;

- a.9 Serviços de Gestão de Feiras e Mercados.
- b. Subunidade Ambiente e Espaço Urbano
- c. Serviços de Apoio:
 - c.1 Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos;
 - c.2 Serviços de Apoio Técnico e Jurídico;
 - c.2.1 Serviços Jurídicos;
 - c.2.2 Serviços de Sistemas de Informação;
 - c.2.3 Serviços de projetos e equipamentos.
 - c.3 Gabinete de Comunicação
 - c.4 Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária
 - c.4.1 Serviços de Ação Social
 - c.4.2 Cidadania;
 - c.4.3 Cultura;
 - c.4.4 Atividades Económicas;
 - c.4.5 Educação, Juventude e Desporto.
- 3. O regulamento referido no número anterior determina as competências e funções de cada serviço e complementa a presente Norma.
- 4. A União de Freguesias dispõe de Contabilista Certificado a quem compete:
 - a) Apoiar na elaboração das demonstrações previsionais e de relato;
 - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas;
 - c) Acompanhar regularmente todos os movimentos contabilísticos, de modo que os mesmo estejam em conformidade com as disposições legais em vigor e com a presente norma;
 - d) Apoiar em matéria fiscal (IVA, IRS, etc.);
 - e) Apoiar na elaboração de relatórios financeiros, quando solicitado;
 - f) Prestar esclarecimentos e informações sobre a legislação ou procedimentos contabilísticos;
 - g) Todas as demais funções inerentes ao contrato celebrado.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e serem digitalizados.
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

3. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.
4. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços de Sistemas de Informação, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviços de Sistemas de Informação são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços de Sistemas de Informação.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços de Sistemas de Informação terão de informar os Serviços de Contabilidade e Património com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade e Património devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Instalações de Massamá;
 - Instalações de Monte Abraão;
 - Universidade Sénior;

- Loja Solidária;
 - Parque 2 de Abril;
 - Instalações da R. Dr. Gama Pinto.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
 3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
 4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
 - b) SNP - Sistema de Normalização de Património;
 - c) SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);

- d) SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
- e) GES - Sistema de Gestão Stocks;
- f) OAD - Obras por Administração Direta;
- g) TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- h) SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- i) My Doc.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
 - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em

- mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

 - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º – Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo

contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 *Demonstrações Financeiras*
 - 1.2.1 O Balanço;
 - 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
 - 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
 - 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
 - 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.
 - 1.3 *Relatório de Gestão*
 - 1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
 3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
 4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao funcionário dos Serviços de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
3. Quando for substituído o responsável da caixa.
4. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Contabilista e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto aos necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Tesouraria devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.

3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviço de Tesouraria devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, verificadas pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelo serviço de Tesouraria em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Tesouraria. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelo serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
 - Instalações de Massamá;
 - Instalações de Monte Abraão;
 - Universidade Sénior;
 - Loja Solidária.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.

8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, competindo-lhes desenvolver todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, um pedido de aquisição assinado pelo responsável do respetivo Pelouro ou pelo Presidente da Junta.

2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa, até ao limite de valor fixado por delegação de competência da Junta de Freguesia.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.
2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:

- a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
 5. Nos documentos de suporte da despesa o serviço de Tesouraria põe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
 6. O serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
 7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Os procedimentos de ajuste direto simplificado são preparados pelos Serviços de Aprovisionamento, que remetem o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. À exceção dos procedimentos previstos no número anterior, cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para procederem ao cabimento da despesa.

3. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante e os Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
4. Compete aos Serviços de Contratação Pública, relativamente aos procedimentos da sua responsabilidade, após o cabimento da despesa, procederem ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição, assegurarem a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
5. No momento da adjudicação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública, Aprovisionamento e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate.
Os Serviços de Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade em articulação com os Serviços de Património, verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP - PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparações e Conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.

3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o Gabinete de Apoio ao Presidente proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Património e Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
 - a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Sistema de Gestão de Pessoal.

2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Tesouraria só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesias podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda.
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Aprovisionamento.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV –TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;

- Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e caucões
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a pagar envolvem o registo de ativos, designadamente:
- Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;
 - Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Parecer e Certificação Legal das Contas

Exercício de 2024

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 828.392 euros e um total de património líquido de 462.891 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.084 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.127.598 euros – incluindo saldo de gerência) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.947.034 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

As dívidas da Freguesia aos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, no montante de 71.733 euros, estão registadas na contabilidade financeira, na conta do passivo denominada “Outras Contas a Pagar”, não se encontrando, no entanto, refletidas ao nível da contabilidade orçamental (ver nota 23.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras).

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, uma vez que ainda não tem implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

Odivelas, ___ de março de 2025

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo

(ROC 1408 / CMVM nº 20161018)

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Junta, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da **Freguesia**, emitimos nesta data a **Certificação Legal das Contas**, documento que deve ser considerado **como parte integrante deste Parecer**.
4. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão e as **Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2024**.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, **a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo**.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte **Parecer**:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
 - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido negativo do exercício, no valor de 6.083,88 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, ___ de março de 2025

Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo

(ROC 1408 / CMVM nº 20161018)

Rua Mário Moreira, n.º3C
Colinas do Cruzeiro
2675-660 Odivelas
t: 218 935 180
e: geral@paoalvo.pt

NIF: 509 419 852
CMVM N° 20161541
OROC N° 248

WWW.PAOALVO.PT

